



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart (substituído no decurso da Sessão pelo Deputado Hélio Pombo).

S U M A R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, e na sequência do pedido formulado na Sessão anterior pelo Sr. Deputado Carlos César (PS), foram lidas as cartas que este Sr. Deputado havia endereçado ao Sr. Presidente da ALRA, na sua qualidade de Vice-Presidente da mesma ALRA", bem como a resposta do Sr. Presidente da ALRA às mesmas.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região** usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados António Silveira (PSD), Fernando Fonte (PS), Paulo Valadão (PCP), António Gaspar Silva (PSD), Rogério Serpa (PS), Rui Meireles (CDS), Tomaz Duarte (PSD), Manuel Serpa (PS) e Francisco Sousa (PS), bem como os Srs. Secretários Regionais da Administração Interna, Costa Neves, e da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Antepostas de Lei de Revisão do "Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores", apresentadas pelo PS, PCP, PSD e CDS.**

Na discussão na generalidade intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP), Martins Goulart (PS), e Borges de Carvalho (PSD), tendo as Antepostas sido aprovadas por unanimidade.

Na discussão na especialidade usaram da palavra os Srs. Deputados António Oliveira Rodrigues (PS), Martins Goulart (PS), Carlos Mendonça (PS), Borges de Carvalho (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP) e Carlos César (PS), tendo as mesmas sido aprovadas por maioria.

Proferiram declarações de voto finais os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Rui Meire-

les (CDS), Carlos César (PS) e Victor Cruz (PSD).

- **Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS para a constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito para apurar, junto do Governo Regional, o montante da dívida pública regional.**

A apresentação da proposta foi feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (CDS).

Intervieram na discussão da mesma os Srs. Deputados Carlos César (PS), Borges de Carvalho (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

Sobre esta matéria foi apresentado à Mesa um requerimento pelos quatro partidos políticos com assento na ALRA, o qual foi aprovado por unanimidade.

- **Proposta da Mesa, nos termos do nº 2 do artigo 52º e do artigo 66º do Regimento, relativa à composição e duração de uma Comissão Eventual de Inquérito, à administração da ERPI e sua participada ZOFRAM, constituída por proposta do PS.**

Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Fundo Regional dos Transportes (FRT)".**

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos César (PS) e Borges de Carvalho (PSD), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- **Proposta de Resolução sobre "Criação de um Grupo de Trabalho para o Estudo da Doença do Machado",** apresentada pelo Partido Socialista.

A apresentação da Proposta foi feita pela Sra. Deputada Lisete Silveira (PS).

O Partido Social Democrata apresentou uma nova redacção para a Proposta de Resolução em causa.

Intervieram na discussão das Propostas, em análise, os Sr. Deputados Paulo Valadão (PCP), Fernando Fonte (PS) e Henrique Aguiar Rodrigues (PSD).

Foi aprovada por unanimidade a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Social Democrata.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o Decreto Legislativo Regional nº 11/88/A, de 4 de Abril, relativo à Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas.**

Intervio no debate na generalidade o Sr. Deputado Manuel Serpa (PS).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, José da Terra Carlos, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Tomaz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, Paulo Araújo, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 40 Srs. Depu-

tados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar ao **Período de Antes da Ordem do Dia.**

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): Na sequência do pedido formulado ontem pelo Sr. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Carlos do Vale César, passo a ler a correspondência enviada ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que consiste em duas cartas enviadas pelo mesmo Sr. Vice-Presidente do seguinte teor:

"Ao Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Excelência:

O Regimento da Assembleia Legislativa Regional estipula, nomeadamente através da alínea e) do seu artigo 49º, que compete

aos Vice-Presidentes da Assembleia, incumbidos pelo Presidente, ou então observada a sua indisponibilidade nos termos do artigo 37º, desempenhar as funções de representação da Assembleia.

No passado dia 10 de Março teve lugar, na Ilha do Faial, a cerimónia de inauguração das novas instalações da "Fábrica de Conservas B.J.Borges", que havia, para o efeito, convidado V. Exa., na sua qualidade de Presidente da Assembleia. Pude, então, verificar, que o Senhor Presidente fez representar o Parlamento Regional através do seu Chefe de Gabinete, o qual, entretanto, nomeara.

Como V. Exa. deve calcular este assunto não me provoca qualquer melindre pessoal, mas altera, sem qualquer base regimental, o procedimento institucional adequado e a dignidade externa da representação do órgão máximo da Autonomia Regional.

Acreditando que se tratou de um lapso, limito-me, assim, perante V. Exa., a registar o meu conhecimento do ocorrido.

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração.

Do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores: Carlos do Vale César."

"Ao Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Excelência:

Ainda ontem me dirigi a V. Exa. por escrito, discordando do facto de ter feito representar esta Assembleia numa cerimónia pública através do seu Chefe de Gabinete. Hoje, tenho razões acrescidas para lhe manifestar a minha estranheza, pela circunstância de V. Exa. não se ter feito representar na Sessão de Abertura da 10ª Semana das Pescas, na qual, de resto muitos deputados participam.

Estando eu próprio presente nessa realização do Governo Regional, como V. Exa. muito bem sabe, na minha qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Económicos, não posso entender a sua omissão, tanto mais que me foi pessoalmente confirmado pelo Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas o convite dirigido para aquele fim ao Presidente da Assembleia.

Creio, sinceramente, que V. Exa. não pode nem deve descuidar a importância destes aspectos da representação externa do nosso Parlamento. Sinto-me, por essa razão, na expectativa de uma explicação por parte do Senhor Presidente.

Com os meus melhores cumprimentos e a maior consideração.

Do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores: Carlos do Vale César."

Secretário: A resposta do Sr. Presidente da ALRA a estas duas cartas que acabam de ser lidas é do seguinte teor:

"Exmo. Senhor

Deputado Carlos César

Digmo. Vice-Presidente da ALRA

Horta, 19 de Março de 1990

Recebi as suas duas cartas respectivamente de 12 e 13 do corrente mês em que me expõe problemas relacionados com a representação da Assembleia Legislativa Regional e as quais venho responder.

E função do Presidente representar a Assembleia (artigo 34º, nº 1), podendo incumbir dessa representação os Vice-Presidentes (artigo 49º, c)), mas destes preceitos concluo que é competência do Presidente decidir quando deve ou não o órgão estar representado.

Quanto aos casos específicos que me apresenta as decisões que tomei são diferentes.

Em relação à inauguração das novas instalações da "Fábrica de Conservas B.J.Borges" o convite que me foi endereçado referia-se a acompanhar na inauguração das novas instalações, feita pelo Sr. Presidente do Governo Regional. Entendi, para evitar problemas protocolares, que a ALRA não devia estar representada.

Contudo como se tratava dum importante acto, pelo significado que tem para a economia regional um investimento privado desta monta, pedi ao meu Chefe de Gabinete que se deslocasse à referida fábrica, no dia da inauguração, para felicitar a direcção da firma e agradecer o convite formulado e não para representar a ALRA.

No referente à Semana das Pescas fui efectivamente convidado pessoalmente pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para presidir à sessão inaugural, como aliás tem sido hábito. Aceitei com o maior gosto essa incumbência e tinha tudo preparado para estar presente na Horta, na 2ª feira, dia 12. Como sabe, por ter sido cancelado, devido a problemas meteorológicos, o voo da TAP, no domingo, a cerimónia foi adiada para a 3ª feira.

Com esta mudança e por ter sido marcada a sessão para as 9h30 minutos, hora a que chegava o avião da Terceira, e não sendo possível fazê-la mais tarde por já se ter perdido

um dia para os debates, combinei com o Sr. Secretário Regional que não compareceria.

Gostava de acrescentar a título meramente pessoal, que me encontrava com uma gripe que tolhia as minhas possibilidades de deslocação noutras horas.

Não me ocorreu então que o Sr. Vice-Presidente estava na Horta e por essa razão não o incumbi, nos termos regimentais, da representação da ALRA. Porém quero frisar, que a minha actuação nesta matéria não me acusa a consciência que alguma vez tenha sido partidário ou descurado a importância deste aspecto da representação externa do nosso Parlamento.

Como o meu amigo enviou cópia das suas cartas à Comissão de Organização e Legislação, farei o mesmo e porque as suas foram publicadas no diário hortense "Telégrafo", pedirei ao director que divulgue a minha.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores: José Guilherme Reis Leite.

Secretário (Jorge Cabral): Estão aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional n.ºs. 21 e 22.

Presidente: Passamos ao período destinado ao tratamento, pelos Srs. Deputados, de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Pretendo nesta minha intervenção fazer algumas observações sobre a actuação da RTP/Açores, que sendo considerada e entendo correctamente como o meio de comunicação social mais importante da Região, não está, de forma alguma, fazendo uma prova correcta dessa importância a nível do todo regional.

Este assunto, não é novo, e se o trago novamente à colação deste plenário, faço-o tendo em atenção dois factores que considero importantes e justo referir:

1. O respeito que é devido às populações de todas as ilhas pela RTP/Açores.

2. Os mesmos direitos e deveres que todas as ilhas têm de ocupar o espaço de programação do referido Órgão de Comunicação Social atendendo ao impacto regional de que se reveste tal fenómeno na promoção sócio-económica e cultural do todo regional.

Estas minhas deduções não visam pôr em causa aquilo que a Constituição Portuguesa

consagra no seu artigo 38.º, ponto 2, alínea a) - ou seja a liberdade de expressão e criação individual dos jornalistas o problema não é pois posto nessa perspectiva.

Mas visa, e aí também temos a nossa liberdade de analisar descomplexadamente esta problemática, pois sendo este um Órgão de Comunicação Social não privado, não tem cumprido cabalmente o papel que se pensa lhe devia caber.

Não vale a pena desmistificar o problema, esta não é a televisão de todos os açorianos, é a televisão das ilhas onde existem centros produtores e/ou reprodutores, e pouco mais.

E até concordamos num tratamento diferenciado, pois que é aí que existe o maior manancial informativo da Região.

Mas além dessa permissão, há situações e casos concretos que nos levam a concluir de alguma insensibilidade ou inoperacionalidade em relação a outras parcelas açorianas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que ao fazer esta intervenção transmito o pensamento e as observações críticas das populações de S. Jorge, Pico, Graciosa, Santa Maria, Flores e Corvo.

E mesmo tendo (segundo julgo) a concordância dessas mesmas populações não me atrevo a sugerir que a RTP/Açores se passe a designar RTP/3.

Longe de mim tal ideia! Até porque este não é unicamente um problema de projecção de ilhas, de cor política, ou também das populações bem servidas pela RTP. Poderíamos apresentar noutra âmbito exemplos concretos, que o tratamento noticioso dado aos diferentes deputados por exemplo, nesta Casa, não é minimamente coerente, embora isso tenha muito a ver com nuances muito sensíveis, mas peca por não atender as realidades de cada ilha, que essas sim, é que devem ser o centro principal de difusão embora se reconheça também que há profissionais cuja sensibilidade para estas questões (ditas menores) são de louvar.

O que a RTP tem de ter é mais respeito por todos os açorianos, porque sendo uma empresa pública, deve procurar não esconder ou escamotear realidades positivas ou negativas que todas as ilhas têm, nem privilegiar "alguns" apenas e só por questões de amizade ou conveniência de ocasião.

E urgente que de uma vez por todas se definam alguns critérios e se saiba qual o problema que impossibilita que o Órgão de Comunicação Social em causa **faça um trabalho de mais Região e menos um serviço de mais ao perto.**

Parece-me que com as novas tecnologias,

ou sem elas, seria possível manter em todas as ilhas da Região, correspondentes ou colaboradores que com um razoável equipamento poderiam em situações de impossibilidade de deslocação de equipas exteriores à ilha, oferecer a todos os açorianos a imagem visual ou até só falada, de acontecimentos que para determinadas ilhas têm o mesmo valor que grandes eventos em determinadas zonas da Região.

E pois no sentido construtivo que trago este problema à consideração desta Casa, esperando que **ele tenha o mínimo eco junto dos responsáveis da RTP/Açores.**

Se é certo que a televisão já cobre a Semana do "Baleeiro", a Semana Cultural, a Maré de Agosto, o Carnaval na Graciosa ou a Semana do Emigrante, isto não inviabiliza que se possa afirmar com coerência e objectividade que tais trabalhos não traduzem no essencial o que representa cada ilha no todo regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta intervenção tem também por fundamento demonstrar que no tocante à ilha de S. Jorge, os jorgenses têm razões concretas e reais para manifestarem o seu desagrado face à actuação da **RTP/A** em relação àquela ilha, senão vejamos:

a) Em Maio de 1989 entregámos nesta Assembleia um requerimento solicitando informações sobre a razão de a Ilha de S. Jorge ter sido esquecida nos "Jornais de Domingo" transmitidos em 28 de Março e 2 de Abril daquele ano e também sobre qual a delegação da RTP/A que teria a seu cargo a cobertura daquela ilha?

b) Recentemente estive em S. Jorge um Grupo de Jornalistas desta Região (**aos quais deixo o meu reconhecimento pelo trabalho que realizaram na divulgação da ilha**), mas a RTP/A não se dignou comparecer - não sei se por não ter tido convite, ou talvez, porque o convite partiu da Subsecretaria Regional da Comunicação Social?

Quanto a este ponto espero ser informado através da resposta a um requerimento que ontem entregámos neste Parlamento.

c) Outro ponto que considero negativo é que o conjunto de imagens da ilha que por vezes se introduzem antes ou durante os Telejornais, são quase sempre e desde há muito tempo os mesmos.

d) Noutro campo, não poderia deixar de protestar com veemência contra a au-

sência da RTP neste momento em S. Jorge e faço-o abstraindo daí algumas leituras que se pretendam fazer.

Os católicos jorgenses vivem nesta altura um grande acontecimento, cujos precedentes apenas têm comparação no longínquo ano de 1947, ou seja a Virgem Peregrina encontra-se naquela ilha desde há um mês, o empenhamento dos jorgenses tem sido talvez capaz de poder servir de exemplo a muitas comunidades. Contudo... nem uma imagem a RTP foi capaz de colher, possibilitando assim a toda a Região o testemunho de fé e alegria da população daquela ilha.

E acima de tudo a sensibilidade das pessoas que está em causa, quando comentam e com razão, que uma simples procissão em determinados sítios tem honras de tratamento televisivo, e isto, para nos ficarmos por exemplos simples.

E evidente - para terminar - que o que está em debate em toda esta questão, **é saber quais os critérios usados para cobrir acontecimentos idênticos nas diferentes ilhas da Região.**

E direi como um colega de bancada referiu nesta Casa em Novembro de 1987, cito:

"Hoje felizmente, na sua maioria, as ilhas têm boas ligações quer aéreas, quer marítimas, por tal não é admissível que as reportagens da RTP/Açores incidam com demasiada frequência apenas em algumas ilhas consideradas para o citado Órgão de Comunicação Social as mais dignas de divulgação, esquecendo-se totalmente de que a taxa é paga em igualdade de circunstâncias".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

E se me permitem a "graça", antes de terminar convido-os a assistir a mais um recorde do "**Guinness Book**", depois do "**bife**" e das "**pipocas**" tão solenemente tratadas em termos informativos, os jorgenses descobriram a maneira de levar também até àquela ilha a nossa amiga televisão - fabricar o maior bolo de aniversário da RTP/Açores jamais feito no mundo.

Disse.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Os utentes do Serviço Regional de Saúde têm, por vezes, por exigência de diagnóstico

e tratamento, necessidade de se deslocar para fora da sua ilha de residência.

Até um passado recente estas deslocações decorriam dentro da normalidade possível. Os doentes eram deslocados para os serviços da rede oficial ou convencionada mais próxima da sua localidade de residência que dispusesse dos meios indispensáveis aos cuidados a prestar. Tinham direito a consultas, tratamentos e elementos complementares de diagnóstico grátis, bem como ao pagamento de transportes e estadia para si e seu acompanhante se fosse caso disso. O Serviço Social organizava todo o processo, marcava as consultas e diligenciava junto dos Serviços de Saúde no sentido de abreviar o período de estadia dos doentes. Semanalmente era paga uma participação que visava ajudar nas despesas de alojamento e alimentação.

Não fora o inconveniente de o doente se encontrar fora da sua terra e o facto do montante do subsídio de estadia ser reduzido e poderíamos afirmar estar na presença de um esquema que no essencial satisfazia.

A partir de Janeiro do corrente ano, esta situação alterou-se significativamente. e, em nosso entender, para pior: Senão vejamos:

As despesas com estadia dos doentes passaram a ser pagas directamente por cada Centro de Saúde. De acordo com esta orientação emanada da Direcção Regional da Saúde, os utentes deslocados pagam à sua custa as despesas com alimentação e alojamento e no regresso, que é sempre imprevisível, pagam-lhes a participação a que têm direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Todos sabemos que a esmagadora maioria dos doentes que se deslocam inter-ilhas e ao Continente, não dispõem de uma situação económica desafogada. Existem mesmo situações graves de extrema precariedade. Nem todos têm 50 ou 100 contos para se poderem manter quinze dias, um mês e às vezes mais, fora da sua ilha.

Dantes a vida estava-lhes muito mais facilitada. Semanalmente os Serviços, quer de Angra do Heroísmo, quer da Horta ou Ponta Delgada, iam-lhes pagando a estadia. Agora os doentes, primeiro pagam, depois logo se vê!

Por este andar vamos voltar aos tempos em que era necessário poupar algum dinheirinho para se um dia surgisse uma doença grave.

Recusamo-nos a aceitar esta mentalidade. O Estado deve garantir aos cidadãos um sistema de protecção social que se responsabili-

ze perante a contingência qualquer que seja a sua natureza, o seu grau e a situação social dos indivíduos.

A participação diária de mil e cem escudos que a Região atribui aos doentes deslocados e seus acompanhantes, para fazer face às despesas com alimentação e alojamento, é manifestamente insuficiente. Não dá para pagar um quarto decente, muito menos permite uma alimentação cuidada como é recomendável a quem está doente.

A inflação e o aumento do custo de vida atingem-nos inexoravelmente. Por esta razão, se aumentam os ordenados, o salário mínimo, as pensões, etc.. Só este subsídio não aumenta desde 1988.

Mas este problema das estadias tem uma solução. Ela está perfeitamente ao alcance dos responsáveis de Saúde. Dê-se o dito por não dito. Continue-se a encaminhar os doentes para os Serviços de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada. Estes encarregar-se-ão do pagamento das estadias e no final de cada mês debitarão e serão reembolsados pelos respectivos Centros de Saúde.

E, aliás, esta a prática seguida em relação aos doentes que se deslocam ao Continente. Se serve para estes, porque não se aplica aos outros?

A lei determina que os Serviços de Saúde se devem estruturar de acordo com o interesse dos utentes. É bom que os mais directos responsáveis pelo sector não esqueçam este princípio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Os Centros de Saúde são unidades prestadoras de cuidados de saúde primários ou essenciais. Compreendem-se nos cuidados primários ou destinados à promoção da saúde e prevenção da doença e os cuidados de tipo ambulatório, abrangendo os de clínica geral, materno infantil, etc.. Cabem também neste âmbito os cuidados de especialidade abrangendo nomeadamente as áreas de oftalmologia, estomatologia, otorrinolaringologia e saúde mental.

Quando os Centros de Saúde não têm possibilidade de dispensar os cuidados primários ou diferenciados que os utentes necessitam, devem articular com os Hospitais, tal como dispõem os artigos 4º, 15º e 31º do Regulamento dos Centros de Saúde. Nesta linha foi igualmente publicada a Portaria nº 50/86 que incumbe os Hospitais de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, da cobertura sanitária a nível de especialidades das populações residentes nas ilhas da respectiva zona de influência. Esta cobertura sanitária deverá

processar-se através da deslocação periódica dos médicos de carreira hospitalar aos Centros de Saúde.

Para além de tudo isto, os Centros de Saúde tendo em vista garantir os cuidados de especialidades têm vindo a propor ao órgão da tutela a celebração de acordos com médicos especialistas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

E também nesta área que algo não vai bem.

Até Dezembro do último ano só os Centros de Saúde de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, tinham acordos com médicos de especialidade e todos os doentes deslocados eram obrigatoriamente encaminhados para os serviços da rede oficial ou convencionada e portanto, para estes Centros de Saúde, que lhes garantia a assistência necessária.

A partir de Janeiro último, cada Centro de Saúde passou a ter a liberdade de fazer ou não, acordo com especialistas. De fazer acordo com vários ou só com um. Os resultados não estão a ser os melhores e, uma vez mais, os prejudicados são os utentes do Serviço Regional de Saúde.

Uns vão à consulta e não pagam nada havia acordo - outros vão e pagam tudo não havia acordo!

De entre estes que pagam tudo à sua custa, ainda existem situações lamentáveis. Ao regressarem às suas ilhas uns são reembolsados na totalidade, outros por uma consulta de 4.000 \$00 recebem um miserável reembolso de 225 \$00. Isto com base numa tabela de 1981 que nunca foi actualizada.

E uma confusão generalizada!

Gostaria, se me fosse permitido, citar uma nota da redacção do Jornal Correio dos Açores, a propósito de um artigo do Dr. Forjaz Sampaio, relacionado com esta problemática. "Há factores que influenciam as resoluções. Mas o que não se pode compreender é que não haja o mesmo critério para todos os Centros de Saúde. O utente não pode, não deve, nem é justo que seja diferenciado por residir num ou noutro Concelho".

A Direcção Regional de Saúde tem uma palavra a dizer sobre esta matéria, pois incumbe-lhe, de acordo com a respectiva orgânica, orientar o funcionamento das instituições, estabelecimentos e serviços de saúde, coordenando a sua actuação e promovendo a respectiva fiscalização.

Para além de tudo o mais, estas soluções agora ensaiadas saem muito mais caras à Região. Anteriormente, por exemplo, o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo celebrava

acordo com determinado especialista e garantia os cuidados dessa especialidade aos utentes de mais quatro Centros de Saúde. Hoje para garantir a mesma cobertura temos quatro contratos em vez de um.

Será isto que o Sr. Secretário Regional da Saúde queria dizer, aquando da discussão do Plano para 1990, ao afirmar "Daremos uma particular atenção à racionalização e gestão do Sector da Saúde"?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A solução para este problema também não nos parece difícil de encontrar. Respeite-se o que está determinado:

- Os Centros de Saúde devem tentar assegurar a prestação de cuidados de saúde primários onde se incluem algumas especialidades;

- Sempre que não tiverem capacidade de resposta nalgumas áreas devem articular com os hospitais;

- Quando não exista suficiente capacidade de resposta dos serviços da rede oficial, deverá a Direcção Regional de Saúde, tal como lhe compete, assegurar com um âmbito e uma dimensão regional a aquisição de Serviços de Saúde, nomeadamente através da celebração de acordos e convenções e evitando assim a duplicação de gastos absolutamente desnecessários.

Estamos de acordo uma vez mais com a nota da redacção do Jornal Correio dos Açores quando "não concebe que haja num Sector como o da Saúde, concepções economicistas" mas em nosso entender torna-se igualmente necessário não perder de vista que a gestão dos recursos disponíveis deve ser conduzida por forma a obter deles o maior proveito e evitar desperdícios.

Assim entenda o Governo Regional.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS e do PCP)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pede a palavra para?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Seguindo os mais puros princípios pedagógicos, eu penso que se deve começar por realçar o positivo... e o sr. Deputado Francisco Sousa ajudar-me-á a dizer se isso está correcto!

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!
(Risos do PS)

O Orador: E os aspectos positivos são que, efectivamente a intervenção do Sr. Deputado Fernando Fonte revela um grande consenso à volta das opções em relação à política de fundo do Sector da Saúde, um grande consenso em relação à organização escolhida para o Sector da Saúde e também vem aqui relevar alguns aspectos relacionados com o funcionamento em consequência das opções feitas, que na sua perspectiva não estarão correctas. E é natural que haja mesmo algumas dificuldades neste momento de implantação lógica dos Centros de Saúde.

Portanto, relevando este grande consenso à volta dos princípios, gostaria agora aqui de referir que o caminho escolhido não é obviamente o caminho mais fácil, mas penso que é o caminho que melhor pode servir a população de todas as ilhas.

A opção foi a criação de Centros de Saúde em cada um dos concelhos, articulando com três hospitais na Região. Os hospitais prestam cuidados hospitalares; os Centros de Saúde prestam cuidados primários e desaparece logicamente, uma estrutura distrital que existia, que são os Serviços Médico-Sociais. Ora, as matérias da competência dos Serviços Médico-Sociais, pela lógica, passam para os Centros de Saúde.

Em todas estas modificações e tendo em atenção a concentração de poderes que nas sedes dos distritos os Serviços Médico-Sociais tinham, obviamente que haverá alguma demora até encontrar as melhores soluções e portanto eu não gostaria de deixar passar aqui em claro esta referência: de que é complexo o "desmantelar" uma estrutura tipo distrital com grande peso administrativo, que existia em Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, e passar essas competências - como está correcto - para as sedes de cada um dos concelhos, para que os Centros de Saúde as exerçam e portanto esse aperfeiçoamento, com a colaboração de todos, tem que ir sendo feito e penso que é necessário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Falar do Círculo Eleitoral que me elegeu - a Ilha das Flores - das suas necessidades, algumas urgentes, daquilo que já devia ter e ainda não tem e do muito por que espera, quase se tornou rotina nesta Assembleia. E,

mais uma vez, procurarei fazer algumas considerações, até porque na visita que recentemente fiz à Ilha de S. Jorge, integrado na Comissão de Assuntos Sociais, tive oportunidade de verificar e confirmar que mesmo de entre as chamadas ilhas mais pequenas, mais distantes dos centros de decisão e mais abandonadas, as Flores é sem dúvida uma das que está em piores condições e é urgente, **é muito urgente**, que alguns passos dados no sentido do progresso e do desenvolvimento também aconteçam na minha terra.

Na Ilha de S. Jorge espera-se para muito breve o início da construção de um Lar de Idosos; e, não é nossa intenção discutir aqui se é razoável ou não destruir um imóvel, um grande e antigo imóvel, que aparentemente tem uma sólida estrutura, para lá construir o novo lar; também não é nosso objectivo analisar se será de boa política retirar do actual lar os idosos, albergá-los em condições que duvidamos venham a ser melhores do que as existentes, a fim de se construir um novo lar, que para os mais optimistas estará concluído daqui a três anos; e só então os albergará definitivamente. Aquilo que registamos foi que o novo lar, segundo afirmação do responsável pelo Lar João Inácio de Sousa, terá capacidade para albergar 75 pessoas; e, desde já quero salientar que possuindo a Ilha das Flores aproximadamente metade da população da Ilha de São Jorge, o lar que o Governo Regional se propõe construir nas Flores é de muito reduzidas dimensões.

Valerá a pena recordar que o anexo ao Plano de Médio Prazo 1989/92 referiam-se os novos equipamentos para idosos nas Flores; No programa 11 - Projecto 2 - novos equipamentos para idosos, estavam orçados para 1989, 4 mil contos; e, para o corrente ano estão orçados 15 mil contos, os quais especificamente estão destinados ao Lar de Idosos; até aqui tudo bem. O que nos preocupa é o facto das demoras e indecisões quanto ao avançar-se com a obra, que apesar das reduzidas dimensões que terá, seria um primeiro passo no sentido da resolução dos problemas de alguns idosos, embora muito poucos, em relação àqueles que nas Flores dele necessitam. Numa palavra, as Flores exigem que se construa urgentemente o lar de idosos, embora à partida se saiba que ele está mal dimensionado para a realidade da Ilha. Mas, também tem-se esquecido o serviço de apoio domiciliário, o qual é muito reduzido, o que consideramos de má política, na medida em que se existisse por um lado e em relação a muitos idosos, iria minorar as consequências da não existência da Casa de Repouso e em

relação a outros seria o suficiente para que pudessem ter um fim de vida condigno; em relação a todos eles contribuiria para a melhoria da sua qualidade de vida. Numa palavra, seria o mínimo que o Estado teria o dever de dar-lhes.

Ainda e voltando a S. Jorge tivemos oportunidade de saber que àquela Ilha se deslocam com certa frequência os mais diversos médicos e especialistas, provenientes tanto da Região como do Continente; e, aqui leva-nos novamente a ter de lamentar o facto da Ilha das Flores, apesar de ser a mais longínqua é aquela aonde poucos especialistas se deslocam, ou dizendo talvez um pouco melhor, seria de muita importância que lá se deslocassem muitos mais e muitas mais vezes. Mas, vamos comprovar estas nossas afirmações, com alguns casos concretos.

- há anos que as Flores não é visitada por qualquer cardiologista, apesar da população envelhecida que possui.

- para a Estação Francesa de Medidas, costuma fazer serviço no Centro de Saúde das Flores, um estomatologista de nacionalidade francesa, utilizando o tempo que lhe fica disponível para tratar os florenses; no entanto, isso não permite que toda a população das Flores tenha acesso àquela especialidade e, ainda hoje, a população da Ilha chega e socorrer-se de odontologistas ou pura e simplesmente de curiosos para a extracção de dentes ou então tem de sair da Ilha para consultar o especialista.

Quando qualquer especialista, ocasionalmente, se desloca à Ilha das Flores, tem a aguardá-lo, para consulta, centenas de pacientes; - Pediatria, alergologia, ginecologia e muitas outras especialidades, embora existentes na Região, as Flores não são visitadas, nem pelos especialistas a trabalhar nos Açores, nem por outros vindos do exterior.

Consideramos que é ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social que compete criar as condições e envidar os esforços necessários no sentido do Centro de Saúde das Flores poder ser visitado pelos médicos especialistas, evitando os muitos inconvenientes causados com as deslocamentos dos doentes para outras ilhas, os quais chegam mesmo a não o poder fazer, na medida em que cada vez são maiores as dificuldades, principalmente para aqueles que têm condições económicas mais débeis. Hoje, são frequentes as lamentações dos doentes deslocados e que não se encontram em regime de internamento, pelo facto de só serem compensados financeiramente ao regressar a casa, ao contrário do que aconte-

cia anteriormente e que recebiam o apoio económico a que tinham direito no local onde se encontravam deslocados. Normalmente espera-se que no campo da assistência social as mudanças introduzidas venham beneficiar os utentes, mas neste caso a mudança foi para pior, o que aliás, ainda há momentos, foi também aqui referido, pelo Sr. Deputado Fernando Fonte, muito brilhantemente.

Já nesta Assembleia defendemos a necessidade existente no concelho das Lajes das Flores da construção e instalação nesse concelho de um Centro de Saúde. Tivemos oportunidade de verificar que apesar da existência nas Velas de S. Jorge do antigo Hospital, hoje Centro de Saúde, começa a iniciar o seu funcionamento o novo Centro de Saúde da Calheta, tecnicamente bem apetrechado, embora deficiente em meios humanos, segundo nos afirmaram. Atendendo a que a distância entre as duas vilas de S. Jorge é sensivelmente igual à que separa Santa Cruz e Lajes das Flores, estamos convencidos e acreditamos que, tal como já existe em S. Jorge, no futuro também nas Flores cada concelho terá necessariamente o seu Centro de Saúde, a bem da população da Ilha, mas, mais uma vez, muitos habitantes das Lajes das Flores terão de sofrer as consequências de não poderem beneficiar desta estrutura, por enquanto, para mais numa altura em que lá se constrói o porto, o que põe em maior risco muitos trabalhadores ligados à dita obra, para já não falar do quanto ele é necessário, dum modo geral, a todos os habitantes do concelho. E, para a sua não construção não se poderá invocar a carência existente nas Flores em enfermeiros e outro pessoal de apoio hospitalar, carência que de facto existe em outras ilhas, entre as quais S. Jorge. Infelizmente julgamos que praticamente todas são deficientes dum modo geral em pessoal técnico especializado, o que, em nosso entender, exige maiores e mais importantes esforços no sentido da sua formação e fixação, o que poderá passar pela criação de bolsas de estudo para diversos cursos e destinados a estudantes que terminados esses cursos se comprometam a trabalhar durante alguns anos nessas ilhas, dando-se, como é evidente, a preferência aos naturais delas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muitos são os problemas sociais que hoje se continuam a colocar aos habitantes da nossa Região, principalmente àqueles que teimam em continuar a viver nas ilhas mais pequenas. Muitos deles tardam em ser resolvidos. Muitos deles podem e devem ser resol-

vidos. É necessário e é urgente fazê-lo. Isso compete ao Governo Regional.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gaspar Silva.

Deputado António Gaspar Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem alma e sem horizontes, e também sem energia anímica, ninguém consegue concretizar qualquer processo conducente à construção de uma sociedade moderna.

Moderna sociedade, que se quer e deseja, não só na vertente económica, como também na social.

Por isso, hoje é normal, tudo que seja utópico, entrar em crise, e tudo que seja despedido de um certo pragmatismo em função de realidades sócio-económicas, também cair em decadência.

Daí que, nos nossos tempos, a concretização dessa sociedade feliz esteja intimamente associada a uma sociedade socialmente organizada.

Essa forma de sociedade organizada e arumada, nas suas diversas formas de associativismo, não pode dispensar ninguém, em todo o seu processo evolutivo.

Como também essa sociedade organizada, deve saber reposicionar-se face aos seus próprios valores básicos em função do princípio de procura da sua própria felicidade.

Estádio esse, que se define em novos valores, em que a produção e o consumo, deixando de ser valores absolutos, a importância da qualidade de vida, e a protecção do ambiente, assumem uma importância crescente. E daí que, em sociedades evoluídas, e onde não faltam recursos, preocupações como a diminuição de horários de trabalho, e conseqüente aumento de tempo de lazer, começam a ser encarados como alternativas, aos aumentos de salários reais, e o problema da **qualidade** sobrepõe-se ao da **quantidade** em todas as suas vertentes.

Tal quadro, induz-nos a concluir que nestas sociedades, as metas de progresso, inserem-se mais no bem estar das famílias, do que no desejo de uma obtenção em escala maior, do que se designa por "bens de consumo".

Essa pequena síntese leva-nos também, a que nos questionemos; numa pequena sociedade dispersa como a nossa, como é...?

Parece-nos assim, que mais do que expor quadros e ideias sobre a Região, e naquilo que poderemos vir a ser parece-nos mais objectivo, pensar nos meios que temos para nos valermos neste processo tão desejado de cria-

ção desta sociedade moderna, sem deixarmos de ter em linha de conta, qual o referencial de mudança a seguir.

Referencial esse, que de modo algum, pode abster-se do sentir das nossas populações, centralizado assim no homem enquanto indivíduo e enquanto cidadão, o que não deixa de levar ao abandono de posições clássicas.

O homem será sempre assim, o principal protagonista do seu próprio bem estar, na sociedade organizada em que vive, porque uma sociedade humanamente rica, é aquela onde nada se esgota entre o cumprimento de todos os deveres, sejam estes laborais, sejam estes os elementares deveres cívicos.

De tudo isso, o poder político organizado nos sistemas democráticos, sem sombra de dúvidas que constitui a grande massa crítica das mudanças, e a diferença da qualidade dos homens faz a diferença na qualidade das sociedades.

Daí, a necessidade premente, que um modelo de sociedade moderna deva sempre consagrar a possibilidade de diálogo livre, e abrangente numa ampla circulação de ideias, com a rejeição do dogmatismo, assente na velha formulação do Edouard Bernstein, em que **"a própria essência da modernidade, é o movimento mais a incerteza"**.

Pegando na essência dessa citação, sou levado a expor algumas ideias, naturalmente enriquecidas com o conhecimento obtido em obras de alguns especialistas no que concerne ao papel dos sindicatos, numa sociedade moderna, e inserida nos parâmetros da livre circulação de ideias, apesar de também, de algumas incertezas que possam existir perante alguns problemas que ainda subsistem entre nós.

Se olharmos à evolução histórica do movimento sindical em Portugal, antes e após as primeira e segunda Guerras Mundiais, somos naturalmente forçados a concluir, que esse processo evolutivo, não foi diferente doutras partes, e portanto sujeito às várias convulsões políticas, de transições de regimes, mas sempre ligadas, aos largos aspectos de carácter reivindicativo, pela melhoria de melhores condições salariais.

Hoje, apesar de haver ainda um pouco disso, o movimento sindical já vai mais além entre nós, reivindicando assim, o direito de participação consultiva nas grandes decisões políticas, que tenham a ver com a melhoria da qualidade de vida das populações, principalmente nas questões ambientais, ou nas questões do consumismo. Razões essas, também mais do que suficientes, para que o campo de acção destes, seja bastante diferente

de há 50 anos atrás, mais amplo, e também obrigatório a uma melhor qualidade de intervenção, e fora de quaisquer modelos ortodoxos.

E assim, as dinâmicas sindicais que têm sido implantadas principalmente por aqueles sindicatos que defendem os princípios do sindicalismo livre e democrático como imperativo social e político, têm defendido políticas de reforma da sociedade, com base no respeito pela livre vontade dos cidadãos, visando o bem estar, desenvolvimento social e cultural, dentro da liberdade, segurança, paz, justiça e fraternidade.

Apesar disso, e de ainda haver alguns poucos que consideram os sindicatos como monopólios de reivindicação salarial, contudo, actualmente, conceituadas vozes vindas de países, como, por exemplo, os Estados Unidos, surgem a defender a tese, que apesar dos sindicatos desempenharem um papel fundamental na melhoria dos locais de trabalho, aumento real da produtividade, redução da desigualdade existente nos sistemas económicos, numa fase "**Voz/Reacção**", também contribuem para que trabalhadores e patrões, criem um veículo de comunicação que pode aprimorar o sistema económico, de harmonia com todos os factos de uma vida moderna.

Do que conhecemos nessa matéria, não temos dúvidas em crer também que todo o poder político institucionalizado, cada qual na sua visão, pode concluir à sua maneira, que o papel dos sindicatos numa sociedade moderna que todos desejam, avalia-se pelos resultados da : **sua eficiência; distribuição do rendimento; organização social.**

Na eficiência; quando a sua acção se reflecte no emprego, pacotes de remuneração mais valiosos para os trabalhadores, e aumentos da produtividade, resultando daqui a elevação da eficiência social.

Na distribuição do rendimento; reduzindo a desigualdade salarial.

Na organização social; proporcionando uma voz activa a toda a força do trabalho, em termos de credibilidade, na defesa de regras e legislação social adequada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante tudo isso, não foi por acaso que também a Europa devastada por duas guerras, num amplo esforço de diálogo e concertação nos países democráticos, mobilizaram todas as forças sociais, incluindo os sindicatos, para um esforço de desenvolvimento, do que resultou o progresso que vemos hoje nesses países.

Não foi também por acaso, que Portugal, numa segunda fase do regime democrático,

mobilizou também as suas forças sociais, incluindo os sindicatos, para aprofundar o diálogo social em termos convergentes, não só ao aprofundamento da democracia, como também numa participação consultiva no desenvolvimento sócio-económico.

Não é também por acaso, que na Região Autónoma dos Açores se tenha procurado chamar todos os intervenientes sociais, ao aprofundamento do diálogo social, para duma forma também consultiva ficarem responsabilizados num processo mais evoluído de participação no progresso, pelo contributo dentro das suas sensibilidades, que começam a dar à Região, alguns órgãos consultivos já criados, e a que, outros órgãos a criar com o mesmo objectivo, não serão certamente alheios.

Temos assim, e no futuro mais iremos ter, um modo de participação efectiva, das várias formas da nossa sociedade organizada na vida regional, resultando daqui, para além do já referido aprofundamento da democracia, também uma forma riquíssima de participação na criação da tal sociedade moderna, a que já nos referimos.

Apesar de, também existirem alguns detractores da criação de órgãos consultivos de qualquer natureza da Região pelo que isso representa, em termos de formulação de opiniões, que outrora era de um espaço que pertencia somente a vozes iluminadas, estamos convencidos, e a prática assim o tem dito, que em todo este processo ninguém desejará retroceder, pois que se torna bastante mais fácil tomar medidas assentes em bases consensuais do que em bases de visão unilateral.

O diálogo social, através das suas formas institucionalizadas, será assim em meu entender, como uma das vias mais modernas nos tempos de hoje, dos cidadãos contribuírem e participarem na construção de uma sociedade, que estará intimamente associada à construção de uma Região mais próspera.

Como em todo o país, a Região tem vários desafios a enfrentar, com o objectivo da plena integração europeia.

- Esse desenvolvimento regional, com as condições para o aproveitamento dos nossos recursos endógenos para assegurar dignas condições de vida às nossas populações, não pode assim prescindir da participação efectiva de todos aqueles que queiram participar dele, inclusivé os próprios sindicatos, num espírito de verdadeira coesão social, aproveitando todas as convergências de vontades e capacidades.

- Esse desenvolvimento regional, não pode também, ser unicamente encarado em função

de critérios, exclusivamente económicos, mas também em função de critérios sociais, em que os trabalhadores participem efectivamente na gestão dos processos de transformação, para que haja uma distribuição mais equitativa dos rendimentos, e elevação da qualidade de vida.

Qualquer **Governo Democrático**, onde quer que seja, e qualquer que seja, o seu suporte político ou partidário, perante o evoluir rápido nesta década deste século, tem assim, e em meu entender, que ter como grande prioridade, a criação de um quadro social, que tenha como preocupação essencial, o facilitar duma mudança que se está dando, numa fase a que já alguém se referiu como uma terceira vaga, que está intimamente ligada à revolução tecnológica, que temos vindo a atravessar.

Por isso, toda a sociedade organizada, tem que forçosamente participar em todo esse processo de modernização, sob pena de nos transformarmos em autómatos dependentes da própria tecnologia, e bem assim, sem vontade própria, o que será o pior que nos pode acontecer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intenção primordial desta intervenção sobre esta temática neste período insere-se exclusivamente no papel que todos devemos empenhar-nos perante os grandes desafios que, cada vez mais, se nos deparam.

Mas obviamente que também preferi inseri-lo numa óptica político-sindical.

O associativismo sindical, visto numa perspectiva moderna e dentro da sua própria identidade, poderá ser em meu entender, uma das vias privilegiadas para contribuir também para a criação dessa sociedade moderna, desde que se criem, e lhes dêem oportunidades de participar nos locais próprios, e duma forma dinâmica, em todas as formas de diálogo aberto, conforme se tem vindo já a verificar, nalgumas recentes experiências que têm decorrido na Região.

Numa economia que se deseja aberta na Região, mas que não colida com os extremos do liberalismo económico de grandes continentes com economias sólidas, qualquer processo chave do desenvolvimento, passa forçosamente pela desejada e adequada participação de todos, dentro duma solidariedade social que privilegie todas as formas de diálogo, para o que se deve assegurar a todos os níveis, os instrumentos e mecanismos necessários e equilibrados duma forma virada para o futuro.

- Cada vez mais, nenhum de nós pode fi-

car indiferente a isso.

- Porque todos nós, certamente que estamos empenhados em construir uma Região mais digna para os nossos filhos.

Disse.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como deputado eleito pelo povo da Ilha das Flores, julgo ser de justiça para os meus conterrâneos trazer ao conhecimento desta Câmara e do Governo Regional um assunto que neste momento sobrecarrega monetariamente duma forma bastante grave o consumidor daquela Ilha. Trata-se da diferenciação de preços a que chegam ao consumidor Florense os artigos importados através dos barcos da Transinsular para as Flores.

Como é do conhecimento de V. Exas., a Ilha das Flores, pelo menos por mais uns 3 anos, não gozará das facilidades dum porto de abrigo como as restantes Ilhas dos Açores já usufruem, razão que só permitirá à Transinsular neste período a utilização de contentores de 10 pés, contrariamente aos de 20 pés que transportam as mercadorias para as restantes Ilhas, já dotadas de porto acostável. A diferenciação no volume dos contentores utilizados para as Flores em relação aos que são utilizados pela já referida Empresa nas restantes Ilhas provoca naturalmente um desequilíbrio no preço a que a mercadoria chega ao consumidor tendo em conta as despesas relacionadas com o transporte de um contentor de 10 pés varia de 145.000 \$00 a 155.000 \$00 enquanto que um de 20 pés custa apenas 167.000 \$00 uma diferença mínima agravada pela circunstância de o contentor de 20 pés permitir transportar mais do dobro de mercadoria; ex: um contentor de 10 pés comporta 700 cx. de cerveja enquanto um de 20 pés 1.500 cx. de cerveja.

Para melhor concretizar perante V. Exa. a sobrecarga de valores que vem dificultar ainda mais a vida do nosso povo permito-me apresentar perante esta Câmara a diferenciação de preços em artigos de 1ª necessidade que passo a exemplificar comparando o seu preço de venda ao público com o valor corrente nesta cidade da Horta em período idêntico do ano, exemplos: 1 kg de bananas nesta cidade custa 200 \$00 enquanto que no mercado Florense atinge 275 \$00, mais 37,5%; 1 kg de repolho na Horta 200 \$00, nas Flores 300 \$00, mais 50%; 1 kg de cenoura na Horta

220 \$00, nas Flores 300 \$00, mais 36,3%; 1 kg de cebolas na Horta 125 \$00, nas Flores 160 \$00, mais 28%; 1 garrafa de polpa de tomate Guloso na Horta 221 \$00, nas Flores 260 \$00, mais 17,6%; 1 dúzia de ovos na Horta 250 \$00, nas Flores 400 \$00, mais 60%.

Tendo presente esta discrepância de preços relativamente a mercadorias essenciais, agravadas certamente pelas circunstâncias acima apontadas inerentes à capacidade dos contentores utilizados para a Ilha das Flores, em relação às restantes Ilhas da Região, julgo ser de justiça através desta Câmara erguer o meu apelo ao Governo Regional dos Açores para que no período de construção do cais acostável na Ilha das Flores, o Governo atribua um subsídio de compensação que julgo da maior justiça a fim de permitir um maior equilíbrio no preço das mercadorias essenciais, dado que também nós, Florenses, somos Açorianos e por isso com direito a usufruir uma situação que não nos penalize em relação ao todo regional.

E porque queremos ser um todo regional, sentimo-nos infelizmente cada vez mais, não só, divorciados da Nação Portuguesa como inclusivé da Região. Bastará para isso ter em conta as novas medidas adoptadas pela TAP, no respeitante ao povo da minha terra, que sempre foi tão Português como o de qualquer Região do País. Como V. Exas. sabem, a partir de 24 de Março qualquer passageiro da Ilha das Flores que pretenda viajar para o Continente terá de pagar para além dos 25 contos, tarifa essa até aqui habitual para qualquer Açoriano independentemente do lugar onde resida, mas para os Florenses acrescida de 8.550 \$00, duplicados na viagem de regresso, isto porque a paragem na Horta importa uma estadia superior a 24 horas, nas quais não haverá ligação entre a Horta e o Continente, devido a desajustamento de viagens entre a TAP e a SATA.

Para além disso aquelas despesas discriminatórias serão acrescidas com as da permanência forçada na cidade da Horta por falta de ligação com a TAP. Agravando ainda mais a já precária e difícil situação dos meus conterrâneos, já que a ligação forçada pela Horta torna muitas vezes incerta uma ligação entre TAP e SATA que a ter lugar na Terceira ou São Miguel será muito menos condicionada por circunstâncias meteorológicas. Para bem servir o povo da minha terra permito-me trazer a esta Câmara este problema que a continuar sem solução, discrimina os Florenses em relação aos restantes açorianos. Para acabar com este desequilíbrio não será mais que justiça exigir para o povo da Ilha

das Flores, servido de menos voos que as restantes ilhas, as oportunidades de que todos os Açorianos desfrutam neste campo: a possibilidade de partirem da sua terra no mesmo dia em que possam atingir o Continente, pagando por essa viagem o mesmo que pagam todos aqueles que habitam as restantes Ilhas. Para tanto importa conceder aos Florenses o direito de fazerem a sua ligação em qualquer aeroporto escalado pela TAP nos dias em que haja ligação com as Flores através da SATA sem mais sobrecargas, despesas e incertezas, julgo não ser exigir muito mas apenas pedir aquela justiça: que não nos continue a discriminar.

Tenho dito.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Ilha de S. Jorge é uma daquelas em que mais se faz sentir a evolução ou regressão económica do sector agropecuário no nível de vida do seu povo.

Zona de queijo classificado abrem-se-lhes perspectivas novas de natureza económica, mas também responsabilidades acrescidas de ordem técnica.

E preciso que o Governo assuma as suas responsabilidades no sentido de dotar a ilha e a lavoura das infraestruturas necessárias à potencialização não só do desenvolvimento do sector, mas também ao melhoramento das condições de recolha e higienização do produto lácteo.

E quanto a isto pouco ou nada se tem feito, na nossa perspectiva. Reconhecendo embora o esforço que os Serviços Florestais têm feito na extensão da malha rodoviária (traduzida nos caminhos de penetração) a sua percentagem por km² de superfície é inferior à média regional em 0,1 km/km².

Há que acelerar este esforço para reconquistar mais terrenos à lavoura de pastoreio que permanecem subaproveitados por falta de acessos fáceis sobretudo nos Nortes e na Serra do Topo.

Mas há também que electrificar as zonas de pastagem e dotá-las de bebedouros modernos servidos de água potável que assegurem a saúde dos animais e potencie ao lavrador condições de recolha do leite em condições técnicas de higiene que não degradem o produto e permitam assegurar a qualidade exigente do mercado interno e externo.

Se esse problema é um pouco o problema de todos os Açores, o caso específico de S. Jorge - zona classificada assume aí, por isso mesmo, urgência prioritária. Esta Casa avaliou o projecto apresentado pelo Governo sobre a classificação do queijo de S. Jorge, agora cabe-lhe a responsabilidade de pressionar o Executivo no sentido de cumprir a obrigação de dotar a ilha o mais rápida e urgentemente possível dos meios adequados àquela finalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um dos recursos mais promissores, capaz de também ele revolucionar a economia da ilha reside na indústria transformadora das pescas. E este sector que tem já tradições, em S. Jorge, atravessou uma crise, no ano transacto, que creio todos conhecermos com reflexos negativos nos rendimentos de largas dezenas de famílias jorgenses que esperavam por aqueles proventos, embora sazonais, para equilibrarem o orçamento familiar.

Este Governo, em 14 anos de administração, ainda não criou as condições básicas, a este sector para que ele se desenvolva em termos de laboração permanente, assegurando postos de trabalho permanentes e fomentando o espírito empresarial. Refiro-me concretamente à urgente instalação duma rede de frio com dimensão industrial que a iniciativa privada efectiva e realisticamente não tem, nem virá a ter tão cedo, capacidade económica e financeira para a suportar a expensas suas como seria desejável segundo a visão política do modelo económico que defendemos.

A economia da ilha definha e o concelho da Calheta, tradicional detentor desta indústria, desfalece, desmoraliza e muita da sua gente mais nova, faz as malas e emigra. A atitude do Governo tem que ser outra, mais atenta, mais responsável, mais operante.

S. Jorge necessita deste empreendimento como de pão para a boca.

E por falarmos em pão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo quero trazer à reflexão desta Assembleia a fraca situação da quase ruptura financeira que atravessam as duas indústrias de panificação existentes na ilha e que ameaçam fechar as portas e declarar falência. É um problema extremamente grave que vai afectar a economia da ilha com reflexos negativos inclusivé no nascente sector do Turismo e que, se não for resolvido marcará um recuo a parâmetros de nível de vida do século passado.

Que resposta foi dada às exposições dos dois industriais sobre esta matéria? Que eu

saiba nenhuma...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas S. Jorge, para além da ameaça de ficar sem pão, vive já, há muito tempo, o grave problema de continuar sem educação para além do 9º ano.

Este Governo ainda não criou as condições necessárias para o enraizamento de professores do Ensino Secundário naquela ilha, que garantam uma docência de qualidade para o ciclo complementar.

E era perfeitamente compreensível que, até penalizado por esta inferioridade, procurasse resolver, pela via das compensações económicas, o problema financeiro das famílias e dos jovens que se não contentam com um nível de educação e ensino do 9º ano.

Este Governo atém-se à legislação continental sobre os auxílios escolares, copia-se na íntegra ou quase, não a retoca com a pincelada que lhe permita a especificidade insular e pior ainda não considera as achegas que quer a oposição, quer mesmo alguns deputados da sua bancada, lhe têm dado sobre esta matéria.

As famílias jorgenses não podem suportar, sem grandes sacrifícios, os encargos com a educação dos seus filhos a estudar fora da ilha, o ciclo complementar.

O Governo deve comportar esses encargos da forma mais equilibrada e racional que puder.

É injusto que se mantenha esta situação por mais tempo e eu não me calarei enquanto o Governo não resolver este problema.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pede a palavra para?

Deputado António Silveira (PSD): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Rui Meireles.

Há questões que são pertinentes. Há outras questões que me parece que o Sr. Deputado não está muito por dentro delas ou então finge esquecer isso.

No caso concreto das padarias: - Eu também recebi essa exposição que o Sr. Deputado recebeu, mas convidava o Sr. Deputado a folhear os Jornais Oficiais e a ver qual tem sido até aqui a ajuda do Governo Regional a esse mesmo sector. É evidentemente que não vamos entrar aqui em grandes dramas, porque os jorgenses não vão ficar sem pão!

Há outras questões que também o Sr. De-

putado aqui referiu. Eu estou de acordo consigo que são precisos mais caminhos de penetração, a água, a luz e todas essas questões, mas também julgo que o Sr. Deputado deveria saber que, na questão concreta do Queijo e da Região Demarcada, está neste momento já em execução um investimento da ordem dos 500 e tal mil contos, co-financiados pela CEE e com a colaboração do Governo Regional, que vai resolver, em parte, muitas destas situações. Também julgo que aí o Sr. Deputado devia ter conhecimento dessa questão!

Era só.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para um esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E de facto um esclarecimento que eu quero fazer ao Sr. Deputado do CDS.

O Sr. Deputado falou - e eu estou-me a referir concretamente à questão do Queijo e à questão das Pescas - que o Governo necessitava de uma actuação mais atenta e mais responsável. Ora bem, é com o apoio do Governo, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que nasce a União de Cooperativas, que nasce a certificação do Queijo de S. Jorge, totalmente suportado financeiramente pelo Governo; e é com o apoio do Governo que o projecto inicialmente previsto para 350 mil contos vai para a CEE e é aprovado; é com o apoio total do Governo que este projecto custa mais de 200 mil e é a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que o vai pagar na íntegra; é com o apoio do Governo que todas as Cooperativas fazendo parte da União têm sido melhoradas; é com o apoio do Governo que as Cooperativas não fazendo parte da União também têm recebido subsídios para equipamento!

Sr. Deputado, quem mete em S. Jorge meio milhão de contos relacionado com a certificação do Queijo, dando-lhe a categoria internacional que ele merece e financiando a breve prazo, toda a estrutura da classificação do leite, julgo que actua atenta e responsabilmente.

Quanto à questão das pescas, está no Plano que vai ser feito em S. Jorge um Entrepósito Frigorífico.

Não sei se se pode estar mais atento e ser mais responsável!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Tomaz Duarte.

O Sr. Deputado tem um período máximo de 7 minutos.

Deputado Tomaz Duarte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Qualidade de vida - nunca será fastidioso lembrá-lo, é o principal objectivo por que nos batemos.

Qualidade de vida - pretende-se numa linha de causa e efeito do desenvolvimento geral a que vimos assistindo.

Qualidade de vida - maior proveito da riqueza criada, factor decisivo que nos prenda à Terra de origem e de opção.

Dentre as suas valias, padrões por que se afere, vantagens que se reclamam, a Saúde, como bem fundamental da existência humana, surge à cabeça do rol das mais instantes preocupações.

Neste sector, aliás como nos demais em que tem havido uma acção directa, intensa e eficaz, que advém do exercício dos órgãos de Governo próprio consignados na nossa Autonomia, registam-se assinaláveis progressos que ninguém ousará pôr em causa.

Que abissal diferença separa o panorama actual do de eras mais recuadas de que nos chegaram testemunho e notícia arrepiantes ou mesmo do quadro vulnerável dos anos em que nos criámos!

Morria-se por tudo e por nada.

Em percentagem elevadíssima, quase que numa aceitação de ordem natural, morria-se à nascença e nos primeiros dias e meses de vida.

Morria-se em todos os andares etários, na meninice, na mocidade, na flor da carreira, na pujança das energias!

E, numa resignação fatídica de que "um dia havia de acontecer", morria-se à míngua, até porque a "morte não quer desculpas".

Sem medidas profilácticas, sem assistência médica, sem remédios adequados, sem recursos para usufruir os escassos auxílios disponíveis, morria-se praticamente ao abandono.

E eram as grandes calamidades que ceifavam a eito, na casa do pobre e do rico, do velho e do novo, do débil e do robusto.

E eram os focos epidémicos cíclicos de teor infecto-contagioso que faziam também as suas baixas indiscriminadas.

E eram os surtos tifóides do final de verão que na escassez de água potável e de higienização doméstica se propagavam numa ou noutra freguesia.

E eram os acidentes e desastres que vitimavam os sinistrados por ausência de um banco de socorros devidamente apetrechado.

E eram as intoxicações e envenenamentos por ingestão de alimentos impróprios que ninguém fiscalizava.

Na carência de clínicos e cirurgiões, enfermeiros e parteiras, estabelecimentos hospitalares e boticas bem providas, vacinas e desinfecções, prevenção no trabalho e defesa do consumidor, quando a Parca batia à porta não havia chás e mezinhas, pastilhas e emplastos, benzeduras e bruxedos que valessem os enfermos.

E quando se escapava, até porque a doença nem sempre mata mas invariavelmente apoquentava, quantos diminuídos arrastavam uma vida inteira de privações, amargura, e recalçamento, praticamente entregues à própria sorte, muitos deles com notórias deficiências por falta de atempados cuidados específicos ou por via de curas imperfeitas.

Que diferença, insistimos, nos dias que correm!

Diferença que passa por um atendimento continuado das pessoas, doentes ou sadias, desde o período pré-natal até à mais proveitosa idade, na directriz adquirida de que a Saúde é uma regalia consignada no decálogo dos mais instantes Direitos do Homem.

Não vamos fazer a lista dos inúmeros benefícios conquistados no foro da Saúde e Segurança Social, intensificados nos últimos tempos, dos variadíssimos empreendimentos e suas avultadíssimas verbas, dos seus efeitos positivos e dos padrões alcançados, o que corresponderia, à partida, a traçar por omissão ou defeito uma perspectiva desfigurada da verdadeira realidade.

São tão patentes, tão reveladores, tão determinantes, que nos escusamos de os evocar.

Com efeito, que espectacular avanço na Esperança de Vidal!...

Mas... nem tudo estará ainda acabado, muito longe disso, nem todos estarão a colher por igual dessas benesses.

No que concerne à Ilha do Pico, e confessemos que será esse o principal móbil da nossa curta intervenção de hoje, nem tudo responderá às expectativas criadas nem às necessidades e exigências das suas populações, que merecem, afirmamo-lo nós também, outras medidas de assistência em complemento das vigorantes.

As melhorias são manifestas, como em toda a Região, mas ainda insuficientes.

Façamos uma muito breve resenha retrospectiva.

O Pico, desde a viragem do século, disputa de três médicos, tantos quantos os partidos concelhios erectos nas suas Vilas, acres-

cidos de um quarto, salvo erro na década de quarenta, na mais remota das freguesias a Piedade.

Nenhum estabelecimento hospitalar.

Anos mais tarde, foi solenemente lançada a primeira pedra do Hospital-Asilo de Santa Maria Madalena no dia dois de Junho de 1913, fruto de benemérito legado que a situação financeira criada pela 1ª Grande Guerra Mundial faria gorar até ao aparecimento de três pequenos Postos Clínicos nos anos 50/60.

Mesmo assim, e com os limitadíssimos recursos da "prata da casa", quando não existiam camas e banco, efectuaram-se com êxito algumas intervenções cirúrgicas de reconhecida perícia.

Entretanto, nem sempre aqueles cargos estiveram preenchidos, chegando-se ao extremo de haver um só facultativo para atender aos vinte e tal mil habitantes de então.

Hoje em dia dispõe o Pico de doze médicos residentes, quatro em cada sede de concelho, e todo um quadro de pessoal diversificado a guarnecer as três instalações preexistentes, que foram sendo ampliadas e dotadas de abundante aparelhagem, num apetrechamento moderno em várias especialidades que vieram melhorar sensivelmente os serviços prestados às suas populações.

Em todo o caso, por falta de determinadas valências não instituídas organicamente, com muitíssima mais frequência do que seria aceitável, andam os doentes a caminho do Faial, por via marítima, a qualquer hora e sem possibilidades de escolher viagem.

Não vamos dramatizar esta situação. Quem algum dia atravessou o Canal em certas condições atmosféricas bem conhecidas ou que, mesmo de perfeita saúde, o evita fazer com tempo mais favorável, sabe muito bem ao que nos estamos referindo.

Ninguém pode aspirar a haver três hospitais na Ilha do Pico, mas o futuro dirá onde e quando um dos actuais Centros de Saúde deverá ser promovido. Pela parte que nos toca, não temos dúvidas.

Até lá, que se melhorem as acomodações a bordo para transporte das macas, maior conforto dos pacientes e respeito pela pessoa humana, como já aqui foi reivindicado.

Sabemos das diligências que vêm de trás, ainda na vigência do III Governo e das insistências da tutela de então para cá desenvolvidas. Sabemos até que para assegurar o sistema actual a Secretaria Regional responsável está na disposição de participar na manutenção de uma embarcação sempre disponível para acudir às emergências. Sabemos que vários dispositivos alternativos foram

ensaiados. Todavia, tarda a aparecer a solução mais adequada.

Mas há um aspecto que não podemos callar: se o transporte está baseado na baía da Horta, por que razão, em caso do doente ou ferido correr risco de vida, não se desloca a equipa médica à outra margem do Canal, ganhando-se tempo e evitando-se mais baldões a quem sofre e luta pela sobrevivência?

Questão de boa vontade, parece-nos a nós, sem grandes custos adicionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas... há ainda outro aspecto, que sob determinada óptica é ainda mais flagrante, para o qual desejávamos resposta rápida e definitiva.

Referimo-nos à pequena odisseia a que são obrigatoriamente submetidas as candidaturas à maternidade da Ilha do Pico.

Com data e hora marcadas, sem escolha de vento e maré, mal se lhe declara o estado de gravidez, ei-las a caminho do Faial, para exames e acompanhamento da gestação, meses e meses a fio, e de regresso abreviado a casa onde o seu arranjo as solicita.

E nas proximidades do parto, lá deixam o lar e família, com todos os transtornos que bem se podem imaginar, em abalada antecipada, não vá o estado do mar ou os quartos de Lua fazer das suas.

Há que aguardar na cidade da Horta o internamento para o "feliz desembarço".

Depois de quinhentos anos de povoamento, em que nascer foi uma constante inalterável, não nos podemos conformar com esta situação deveras anómala.

Para se cotarem como dos melhores marítimos dos Açores, não precisam os nascituros picoenses da embaladeira das ondas ainda antes de verem a luz do dia, muito menos deveriam as suas futuras mães ser marinheiras à força!...

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Dantes os meninos eram trazidos pela cegonha e para algumas Ilhas vinham lá do alto do Pico. Agora, os do Pico, chegam na lancha da carreira...

(Risos do PS)

Deputado Dionísio Sousa (PS): É mais regular!

O Orador: Enquanto o Pico não tem um verdadeiro Hospital, que lhe concedam ao menos um pavilhão para maternidade.

Não desistiremos de o reclamar.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD, PS e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa

pede a palavra para?

Deputado Manuel Serpa (PS): E para pedir um esclarecimento.

Presidente: Mas o Sr. Deputado depois não lhe poderá dar o esclarecimento.

Deputado Manuel Serpa (PS): Mas o Governo poderá dar!

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para me congratular com a exposição do Sr. Deputado Tomaz Duarte e para pedir o seguinte esclarecimento:

- Nesta Assembleia, de há quatro anos a esta parte, por cinco ou seis vezes, eu já levantei o problema do transporte dos doentes do Pico para o Faial. Eu pergunto: ainda hoje, como é que é possível não se ter resolvido um problema que é fácil - que é arranjar condições para os doentes serem transportados numa maca -?

Presidente: Os Srs. Membros do Governo pretendem responder?

(Negativa inaudível)

Deputado Dionísio Sousa (PS): O Governo ao se falar de macas assusta-se!

(Risos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral de São Miguel visitaram no dia seis do corrente o Centro de Educação Especial dos Açores em Ponta Delgada.

No decurso da visita os Deputados Socialistas depararam-se com algumas vicissitudes que se mantêm desde longa data.

Já a 27 de Março de 1985, aquando da discussão do PMP 84/88 questionava o Governo Regional por não ter uma política para a Educação e Ensino Especial porquanto era "cada cabeça, cada sentença", a Secretaria Regional da Educação e Cultura afirmava ser um assunto delicado, complicado, que merecia um estudo profundo que estava a ser efectuado; por seu lado a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais entendia que o Centro de Educação Especial dos Açores deveria passar para a dependência da SREC. Exigíamos a criação do quadro para professores, educadores, pessoal administrativo, auxiliar e técnicos a fim de se lhe garantir estabilidade de emprego e carreira. Os professores e educadores estavam a ocupar vagas dos quadros da rede pública que imensa falta faziam aos

seus colegas. Colocámos em causa a sequência e continuidade do ensino/aprendizagem das crianças derivadas da instabilidade do corpo docente.

Passados cinco anos deparámo-nos com a seguinte situação:

- O Centro de Educação Especial dos Açores passou de tutela da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social para a Secretaria Regional da Educação e Cultura pelo Decreto Regulamentar nº 66/88/A, de 28 de Outubro;

- Mantém-se o regime de instalação, há 22 anos;

- Não existe quadro de pessoal, há 22 anos;

- Continua-se com o sistema de destacamentos de docentes, quer sejam especializados ou não, há 22 anos;

- Continua a admitir-se pessoal administrativo, auxiliar e técnico, sem concurso, sem quadro, sem definição de carreira, sem garantia de estabilidade de emprego, há 22 anos;

- Mantém-se a exiguidade de instalações para as mais de mil crianças e jovens que frequentam os diversos estabelecimentos elaborando-se já uma longa lista de espera;

- Mantém-se a ocupação de instalações do Centro pelo Hospital de Ponta Delgada, como lavandaria deste, o que, além de limitar ainda mais os espaços, nos dá um espectáculo muito desagradável, numa escola que se quer alegre, bonita, e naturalmente em termos de higiene e saúde levanta grandes e graves preocupações;

- Procura-se utilizar as instalações vizinhas da IPSS Patronato de São Miguel, logo que aquela entidade as abandone.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma escola, que se quer igual às outras em gestão e administração, mas que no corrente ano lectivo funciona em Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial, que se diz, pomposamente, possuir 16 instalações, assistindo a 1099 crianças e jovens em jardim de infância, semi-internato, atelier de ocupação de tempos livres e pré-profissionalização, apoiadas por 9 psicólogos, três médicos, quatro enfermeiros, quarenta e quatro professores, vinte e dois educadores de infância, doze técnicos, trinta e oito vigilantes e auxiliares de educação, vinte e dois funcionários administrativos e ainda sete profissionais operários e trinta e um auxiliares, deparou-se-nos uma escola a exigir, permita-se-nos o termo, uma lei orgânica, um conselho de gestão e administração, um quadro de pessoal, no fundo organização.

"O Centro de Educação Especial dos Açores tendo como princípio que todas as crianças e jovens possuem capacidade de evolução e desenvolvimento e, portanto susceptível de beneficiar de processo educativo, orientar as suas acções de modo a garantir o percurso educativo de **todas** as crianças e jovens com necessidades especiais, desde a educação precoce passando pelo acesso aos diferentes níveis e graus de ensino incluindo a pré-profissionalização tendo em conta a sua inserção no grupo etário correspondente", são objectivos do Centro e que, como acabámos de demonstrar, não correspondem à realidade, posto que muitas crianças aguardam vaga no Centro de Educação Especial dos Açores.

Por último questionámo-nos a Secretaria Regional da Educação e Cultura sobre a coordenação e orientação global existente na área da Educação Especial entre o Centro de Educação, a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes dos Açores, os Serviços de Apoio Directo e Apoio à Deficiência Auditiva na rede pública?

Necessitando a Região Autónoma dos Açores de umas largas dezenas de professores e educadores de infância especializados, por que não se criam melhores aliciantes à frequência dos cursos de dois anos nas Escolas Superiores de Educação de Lisboa ou Porto considerando que nos últimos anos, não temos preenchido as vagas aí cativas para docentes dos Açores?

Não menos difícil nos pareceu a situação das famílias quando têm que adquirir próteses dado que algumas delas atingem os 60 ou 70 contos e os Centros de Saúde participam apenas com 9.000 \$00 quando se trate de uma prótese unilateral e 15.000 \$00 bilateral, muito embora se diga que com o abono complementar de 4.100 \$00 por deficiente as famílias as devem participar.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, esgotámos o nosso tempo regimental para o Período de Antes da Ordem do Dia.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que façamos daqui a 5 minutos uma reunião na sala da Mesa.

(Eram 11,30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos trabalhos.

(Eram 12,10 horas)

A Mesa comunica que na Conferência de líderes decidiu-se que a discussão do ponto nº 1 da nossa ordem de trabalhos - as **Antepropostas de Lei de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresentadas pelo PS, PCP, PSD e CDS** - seria feita nos termos do artigo 148º do Regimento e que os tempos para cada um dos partidos seriam os seguintes:

- Para o Partido Social Democrata: 1 hora e 5 minutos;
- Para o Partido Socialista: 1 hora;
- Para o Centro Democrático Social: 30 minutos;
- Para o Partido Comunista Português: 20 minutos.

De forma que, dentro destes tempos, os Srs. Deputados poderão se inscrever na Mesa para fazerem as intervenções que entenderem.

Vamos então dar início ao debate.

A Mesa põe à discussão na generalidade as quatro Antepropostas de Lei que deram entrada e aceita inscrições para a mesma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS ao apresentar o seu Projecto de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores não se limitou a transpor para o Estatuto as alterações decorrentes da Lei Constitucional nº 1/89 de 8 de Julho - segunda revisão da Constituição. Foi mais longe. Incluiu no seu projecto de revisão várias propostas que visavam melhorar o funcionamento das instituições autonómicas e dignificar a Assembleia Legislativa Regional.

Coerentemente com o projecto que apresentou há quatro anos deu, como sempre, um contributo que julga válido e sobretudo empenhado para que a Região Autónoma dos Açores aperfeiçoasse um instrumento tão fundamental como o seu Estatuto Político-Administrativo.

Satisfeito com o trabalho produzido no âmbito da Comissão Eventual que analisou os diversos projectos viu o Grupo Parlamentar do C.D.S. muitos dos seus pontos de vista consagrados no texto da Comissão agora presente a esta Assembleia - o relatório final bem o atesta.

Seria fastidioso enumerar os pontos objecto de alteração, a que fomos mais sensíveis, mas permitam-nos salientar dois deles, tais

sejam a garantia da representação da Região caber primordialmente ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional e o ter-se expurgado do Estatuto algumas normas claramente inconstitucionais e motivadoras de escusados conflitos.

Mas não podemos deixar de registar positivamente o esforço feito para se obter a proposta de alteração ao sistema eleitoral vigente e que partindo de situações tão opostas nos respectivos projectos acabou por conceber-se uma alternativa que salvaguarda as principais preocupações subjacentes a todos os projectos iniciais minimizando os inconvenientes de todos eles.

Foi pois na óptica do Grupo Parlamentar do CDS o trabalho da Comissão digno das melhores referências. Produtivo, equilibrado, maximizador de consensos e realista na melhor tradição do que tem sido realizado por esta Assembleia sempre que se trabalha sobre este documento de vital interesse para a salvaguarda e aprofundamento da nossa Autonomia Regional.

Como é óbvio, algumas propostas - poucas - consagradas no texto da Comissão, não correspondem aos desejos do C.D.S. nem ao que seria a estratégia do nosso Grupo Parlamentar, como seriam os exemplos do Círculo Eleitoral ao Parlamento Europeu e do Círculo Eleitoral respeitante aos residentes no Estrangeiro. Porém, houve que minimizar o que nos dividia para obtermos uma posição, como convém, de consenso nos aspectos fundamentais.

Como pequeno aparte diremos que ficamos a satisfação de que as poucas questões que consideramos irrealistas não serão viabilizadas na Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos convictos pois que a Assembleia Regional mais uma vez vai apresentar uma proposta à Assembleia da República que dignifica esta Região e vai merecer genericamente a aceitação daquele órgão de soberania porque é uma revisão séria, realista e respeitadora do quadro constitucional que nos une, traduzindo ao mesmo tempo as mais legítimas aspirações do povo que honrosamente representamos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A discussão das alterações do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores tem de fazer-se, em nosso enten-

der, colocando como fundamental objectivo a defesa e o bom funcionamento do sistema constitucional da Autonomia Regional, entendida como resultante da revolução democrática portuguesa - o 25 de Abril de 1974, a qual veio dar expressão institucional a justas aspirações e necessidades das populações e criou um quadro constitucional capaz de garantir a liberdade e a democracia, o progresso da Região e a defesa e consolidação da unidade nacional. Para o Partido Comunista Português a Autonomia Constitucional é uma conquista democrática fundamental que deve ser defendida tanto das perversões de natureza centralista, como das de cariz separatista, pelo que nos trabalhos da Comissão para a Revisão do Estatuto pusemos acima de quaisquer outros interesses, uma vontade séria no sentido de se melhorar o nosso Estatuto em várias normas correlacionadas com a natureza democrática do sistema autonómico e com a dignificação e eficácia dos Órgãos de governo próprio.

O Partido Comunista Português é um consequente defensor da autonomia regional, assim como do seu reforço e aprofundamento. Defendemos a necessidade de garantir a cooperação entre os órgãos de soberania e os órgãos próprios da Região, o respeito pela legalidade democrática, a integridade do Estado e o desenvolvimento da Região a favor das populações.

Consideramos que com a Revisão Constitucional houve um reforço e uma clarificação do poder legislativo regional, pelo que esta revisão do Estatuto teria necessariamente de aproveitar de forma plena estas modificações constitucionais positivas.

Nesta revisão sempre foi entendimento do Partido Comunista Português que não era nossa incumbência fazer outro Estatuto, nem sequer refazer e negar aspectos essenciais do actual. Para nós sempre esteve clara tão somente a tarefa de corrigir soluções deficientes, eliminar disposições caducas e aperfeiçoar algumas disposições existentes.

Como se veio a verificar com os trabalhos da Comissão de Revisão do Estatuto estive inteiramente disponíveis para, através do diálogo franco e aberto, contribuir no sentido de se encontrarem as melhores soluções para o enriquecimento do Estatuto da Região, o que aliás também aconteceu com outras forças políticas, e que permitiu chegar ao texto de substituição para a anteproposta de Revisão do Estatuto proposta pela Comissão, o qual consideramos positivo na medida em que consideramos que ele conseguiu, por um lado, expurgar do texto estatutário aspec-

tos já declarados inconstitucionais, e, por outro, reforçar e clarificar o poder legislativo regional de acordo com o actual texto constitucional.

Em relação ao sistema eleitoral consideramos que se chegou a uma proposta em que a proporcionalidade que ela permite é a melhor que foi possível encontrar, constituindo um aperfeiçoamento importante em relação a todos os esquemas consignados legalmente até ao presente. Outra teria sido e será sempre a nossa posição caso a proporcionalidade tivesse sido menos respeitada ou tivesse sido reduzido o número de deputados a eleger.

É natural que em casos como o presente todos tiveram a abdicar em parte das suas propostas no sentido de se conseguir os consensos a que se chegou, os quais, em nosso entender, dignificam todos os que foram capazes de acima dos interesses pessoais ou de grupo, terem colocado o interesse da Região Autónoma dos Açores.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O momento do início do debate parlamentar sobre os projectos de revisão do Estatuto da Autonomia dos Açores constitui talvez, o momento mais importante e mais nobre desta legislatura.

É um momento que o Regimento consagra de forma especial, atribuindo, não só aos parlamentares, mas ao Governo, amplo espaço de debate para que os dois órgãos de Governo próprio participem, de corpo inteiro e de forma efectiva, nos actos de revisão e de aperfeiçoamento de nossa autonomia constitucional.

Permitam-me, portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que estranhe a ausência de Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo Regional neste debate e da maioria dos Membros deste Governo num momento tão importante para a vida política dos Açores.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não o faço por oportunismo, mas porque, desde há dois meses, o Sr. Presidente do Governo tem mantido contactos com os partidos da oposição, numa tentativa - suponho eu - de alterar o seu próprio comportamento quanto às formas de relacionamento institucional, e tem salientado - pelo menos no contacto que estabeleceu com o Partido Socialista, depois de uma longa conversa que excedeu as 2 horas - que um dos temas prioritários para a Região (para além dos outros

dois que já foram referidos em várias intervenções desta Assembleia) é a questão estatutária.

Tive ocasião de, na altura, referir ao Sr. Presidente do Governo Regional que o Partido Socialista estava de acordo quanto a um entendimento consensual nesta matéria. E mais: pude avançar, há cerca de 2 meses, a garantia de que o PS, na Assembleia da República, se fosse encontrado esse amplo consenso, daria aprovação integral à proposta que saísse desta Assembleia Regional.

Portanto, estranho e lamento que o Governo e Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo Regional não estejam aqui para ajudar a enriquecer esta debate.

Não vou alongar-me excessivamente nesta intervenção na generalidade, não só por razões físicas, que estão à vista, mas também porque o Partido Socialista vai aproveitar a discussão na generalidade para referir os seus comentários especializados quanto a determinadas questões que merecerão a nossa atenção especial, porque também a nossa atitude de procurar consenso esgotaria naturalmente e tornaria inválida qualquer tentativa de, nesta fase de processo, fazermos uma apreciação na especialidade nesta circunstância.

Queria, todavia, salientar que está em causa o contributo para a dignificação dos órgãos de governo próprio da Região, da consolidação do regime autonómico e, acima de tudo, de um entendimento novo que se tem que fazer sobre o renovar de um processo que, ao cabo de 15 anos, necessita de ser repensado e até de uma reformulação institucional.

O Partido Socialista, que foi o primeiro partido a apresentar um projecto de revisão estatutária, teve o cuidado de repetir - e de fazer pedagogia sobre esta matéria propostas anteriormente apresentadas na Assembleia Legislativa Regional relativamente a questões institucionais que considera importantes para que essa renovação se possa fazer.

Mas a renovação passa por renovação de comportamento e de mentalidade, porque o quadro institucional da autonomia está alicerçado nas normas constitucionais que lhe dão forma segura e que não são postas em causa, porque a solidariedade institucional entre os órgãos de Governo próprio e os órgãos de soberania não pode ser de forma alguma posta em causa e a última lei de revisão constitucional, mais uma vez, veio dar prova disso, isto é, nas questões essenciais e no seu fundamento a autonomia regional é uma conquista irreversível do povo português e, em

particular, do povo açoriano.

Estamos, portanto, à vontade; sabemos quais são os nossos limites, mas queremos precisar, talvez melhor os objectivos.

A conjuntura em que vivemos não será a mais favorável para aperfeiçoarmos, tanto quanto desejaríamos, o modelo institucional da autonomia.

As condições em que fazemos este debate talvez também não o sejam, porque fomos entalados entre duas realizações governativas e dispomos de muito pouco tempo para fazer o debate mais aprofundado que desejaríamos.

O P.S. não usará qualquer pretexto perante essa realidade, mas alerta os Srs. Deputados, que naturalmente conosco vivem esse problema, para a necessidade desta Assembleia funcionar de forma diferente.

De nada servirá alterar-se normas estatutárias no sentido genérico e abstrato de se garantirem condições de dignificação, por exemplo, deste órgão de governo próprio da Região sem que haja um empenhamento subsequente no sentido de garantir que essas normas tenham execução prática e que este órgão funcione de uma maneira diferente.

Muito já se conseguiu ao longo dos tempos; muitas correcções já foram introduzidas e os passos que são dados na proposta de texto de substituição que o Partido Socialista acolherá na generalidade são positivos.

E é naturalmente de referir o mérito do trabalho da Comissão Especializada que se debruçou sobre os quatro projectos de revisão estatutária que os diferentes partidos representados nesta Assembleia apresentaram em devido tempo, porque a procura de consenso e a tentativa de construir uma proposta unitária merece o nosso realce, na medida em que em momentos cruciais para o regime autonómico é fundamental fazer a afirmação da unidade e defender os interesses regionais acima de qualquer interesse partidário.

O Partido Socialista tem naturalmente divergências; cedeu nalgumas das questões que considerava importantes para o seu projecto, designadamente quanto ao sistema eleitoral.

Se bem que haja uma melhoria na fórmula conseguida para esta disposição, ainda estamos muito aquém do objectivo que pretendemos alcançar. Ainda é possível (para dar um exemplo), teoricamente, que 36% do eleitorado elegam tantos deputados como 74% do eleitorado.

Estamos, portanto, longe e não é o momento para levantarmos uma voz de consonância em termos de termos conseguido a meta final quanto à realização de um esque-

ma eleitoral muito mais representativo e em que a proporcionalidade da representação dos deputados seja feita com mais precisão e rigor,, mas há um avanço e uma melhoria relativamente ao quadro existente e essa é de assinalar.

Pensamos e deixamos novamente o alerta (e o PSD fique percursor nesta matéria) de que é fundamental, num passo seguinte e numa ocasião futura, contemplar-se não só a realidade de ilha, mas também a realidade regional.

E se porventura as necessidade de encontrar consenso nos obrigaram a todos a ceder nesta matéria, o PS considera que não se deve perpetuar este tipo de solução, sob pena de perdermos o contacto com a realidade açoriana.

Não se pode permitir, para defesa dos valores da democracia, que haja uma distorção ainda tão significativa na forma de representar o eleitorado açoriano no Parlamento Regional, pelo menos no campo das teorias, isto é, sem haver um círculo regional alargado, será sempre possível encontrar-se situações de grande anormalidade, que poderão pôr em causa a própria credibilidade das instituições democratas.

Gostaria também de ressaltar, nesse contexto, que o Partido Socialista não está de acordo com a eliminação de um representante parlamentar da comunidade açoriana não residente em território nacional, isto é, a proposta do texto de substituição consagra de uma forma explícita a representação, muito embora se duvida da eficácia dessa norma, e nós estamos de acordo em que esse aspecto fique consagrado, mas o que não podemos concordar é que se anule e se elimine aquele açoriano que, estando em território nacional e não residindo nos Açores, esteja da mesma forma empenhado no progresso desta Região e que tem o direito de ver também pelo menos a expectativa real de poder representar-se neste Parlamento.

Eu visitei recentemente as organizações mais representativas dos açorianos, não só no território português, como também nos estados Unidos da América, e tive ocasião de sentir um empenho igual dos representantes, por exemplo, de açorianos no norte do país e na zona de Lisboa, que, por talvez haver mais politização, encaravam a questão da revisão do Estatuto com muita acuidade e com muito interesse. Perante ele afirmei que o Partido Socialista não podia ver diminuído o ensejo dessa representação se fazer de forma efectiva e que tudo faria para que as dificuldades de ordem legal pudessem ser

ultrapassadas.

Portanto, não podemos estar de acordo com a eliminação da possibilidade de se serem representados na Assembleia Legislativa Regional os açorianos que residam ou na Madeira ou no continente português e que têm o direito de serem estatutariamente reconhecidos como quaisquer outros, em pé de igualdade como quaisquer outros, quer residam na Região, quer residam fora do país.

O trabalho das Casas dos Açores do Norte e de Lisboa é um trabalho fundamental - até de ligação - no contexto da autonomia que queremos consolidar, na medida em que, em circunstâncias especiais, essas organizações serão certamente embaixadas culturais de grande peso, embaixadas que preponderarão interesses da Região e dos órgãos de governo próprio e que estão muito bem situadas para continuarem a desempenhar esse trabalho.

Não será com este gesto que vamos sensibilizar os açorianos residentes nas restantes parcelas do território nacional e estamos a tempo de fazer a correcção, de fazer a emenda.

Com estas breves considerações, desejo afirmar, claramente, que o Partido Socialista, durante este debate, continuará a procurar consensos sobre estes pormenores que ainda nos dividem; acha que o trabalho efectuado, até este momento, pode ter continuidade, isto é, será possível conseguir-se um amplo consenso e, na medida do possível, ainda conseguir-se um consenso unanime sobre a revisão estatutária.

Pedimos, portanto, aos Srs. deputados para reflectirmos sobre esta posição do Partido Socialista. Ela é feita no sentido construtivo e, se se trata só duma questão emblemática - a questão da representação dos açorianos não residentes na Região -, ela tem que ser devidamente explicada, tem que ser devidamente alicerçada, para que não criemos falsas expectativas, porque os açorianos que não estão connosco na Região estão muito atentos ao que se passa aqui, estão muito atentos aos ventos de mudança que eles se apercebem já, de forma clara, nas suas zonas de residência, estão muito atentos às oportunidades que lhe são negadas e querem participar, querem que alguma coisa mude para que a sua voz seja sentida, para que a sua intervenção seja real no desenvolvimento e na procura do progresso para os Açores.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O processo autonómico é um processo dinâmico e não estático.

Dinâmico porque na sua concretização exige uma actualização constante na resposta a dar aos problemas que vão surgindo.

Dinâmico porque impõe uma atitude de insatisfação e de exigência perante as questões que no dia a dia vão sendo postas à consideração para encontrarem solução.

O processo autonómico é também um processo solidário e não individual ou individualista.

Solidário porque exige mais pensar nos outros do que no próprio.

Solidário porque não permite esquecer o companheiro de lado.

Solidário porque implica uma caminhada conjunta.

Solidário porque é um processo de todos e para todos.

Deputado António Silveira (PSD): Muito bem!

O Orador: Solidário porque impõe o empenhamento de todos.

O processo autonómico é ainda um processo em desenvolvimento.

Desenvolvimento porque tiram os Açores duma situação sócio-económica de grande atraso para uma arrancada dum progresso mais seguro e cuidado.

O processo autonómico é igualmente um processo em progressivo aperfeiçoamento.

Progressivo aperfeiçoamento que implica um repensar constante da nossa acção, de forma a garantir a adesão dos açorianos ao processo autonómico.

De facto o processo autonómico passa a ser encarado mais em termos intelectivos do que volitivos. Por isso tem de ser conhecido e compreendido para ter adesão, o mesmo será dizer, tem de ser transparente. Progresso positivo e aliciente, por ser mais realista e exigente, mas que não comporta, de forma alguma, qualquer pensamento ou comportamento regressivos.

Deputado José Carlos Simas (PS): Muito bem!

O Orador: O processo autonómico é o resultado do esforço de todos, com a participação mais ou menos activa, consoante as épocas e as circunstâncias.

Sendo resultado dum esforço colectivo, pensamos que, nos princípios fundamentais, deve ser preferencialmente consensual.

Sempre procurámos, quando estiveram

em causa princípios constitucionais ou estatutários, soluções consensuais, por considerarmos estar em causa o regime e não a opção político-partidária.

O mesmo fizemos no momento presente perante a revisão estatutária. Sacrificámos opções partidárias por uma solução que conjugasse e traduzisse o esforço de todos.

O mesmo fizeram outros, o mesmo fizeram todos os partidos que estão representados nesta Assembleia...

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!

O Orador: ...e continuamos com grande esperança que será a atitude de todos, não só neste momento, como em momentos futuros, na caminhada de aperfeiçoamento do regime democrático autómico.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem!

O Orador: Encarámos este momento de revisão estatutária para termos todos a oportunidade de procurar uma clarificação dos princípios estatutários de acordo com a constituição, para que se reduzisse, em termos limitativos, ao mínimo a área conflitual.

Temos consciência de que a revisão constitucional não foi tão longe quanto era o nosso desejo neste sentido e, por isso mesmo, temos consciência de que a revisão estatutária também tem essas balizas.

Mas, em primeiro lugar, desejaria relevar aqui uma clarificação que me parece que, volvidos, salvo erro, 14 anos, sempre conseguimos fazer, duma maneira, em minha opinião, muito digna para os órgãos de governo próprio - e refiro-me concretamente à representação da Região.

Demos um passo significativo e importante na clarificação desta matéria.

Como todos sabemos, até então havia uma norma que consideramos um pouco vaga a representação era dos órgãos de governo próprio da Região.

Neste momento damos um passo de clarificação que vem de facto demonstrar que ao longo destes anos temos vindo a evoluir, paulatinamente, mas com alicerces, e que, com certa maturidade, neste momento fomos capazes todos de encontrar uma certa clarificação nesta matéria que, em nossa opinião, dignifica muito os órgãos de governo próprio da Região.

Como essa clarificação é do conhecimento de todos, torna-se desnecessário nós estarmos a explicitá-la, mas parece-nos que não podemos deixar de salientar aqui neste momento a forma clara como nós dizemos (e repartimos) que esta representação deve ser feita pelo Presidente da Assembleia Regional dos

Açores e pelo Presidente do Governo Regional dos Açores.

Pensamos também que demos passos significativos no sistema eleitoral da Região Autónoma dos Açores.

Temos consciência perfeita que não é a solução ideal, no entanto parece-nos que (e foi de facto um esforço de todos - e difícil, porque é das matérias mais difíceis que nós temos - porque a autonomia democrática só é possível enquanto conseguirmos manter a unidade dos Açores e para que essa unidade seja possível é necessário dar grande representatividade às ilhas) não podemos de maneira nenhuma esquecer que somos 9 ilhas,...

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem!

O Orador: ...que são ainda hoje profundamente distintas e continuarão a ser profundamente distintas. Distintas porque têm áreas diferentes, têm economias perfeitamente diferentes e até o elemento humano é diferente.

E felizmente que assim é, porque daí é que vem a grande riqueza desta Região!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem!

O Orador: E por isso mesmo nós procurámos conciliar o princípio da proporcionalidade com o princípio da individualidade ilha.

E, assim, conseguimos, com o sistema que encontrámos, fazer com que nas ilhas com maior população o princípio da proporcionalidade seja quase perfeito. Princípio esse que mantém a individualidade ilha e começa a ser distorcido na medida e à medida que nos vamos situando em ilhas que têm pouca população. Mas parece-nos que esta distorção é compensada não só pela individualidade ilha, como também pela acção dos representantes do povo naquelas ilhas em que a presença do executivo é menor.

Por isso mesmo, embora tendo consciência perfeita que não encontrámos a solução ideal, pensamos que encontrámos a solução adequada ao início da década de 90, que respeita as nossas circunstâncias e a nossa situação.

Queremos aqui mesmo afirmar que, perante este equilíbrio encontrado, prejudicámos um princípio que à partida parecia desejo de toda a gente: de reduzir o número de deputados.

Efectivamente, a redução de um não tem qualquer significado, mas pensamos que o que está aqui é a representatividade de um povo e é a salvação do regime parlamentar e por causa desse princípio nós não devíamos prejudicar a representatividade, quer dos eleitores, quer das ilhas. É na conjugação des-

tes dois princípios - da representatividade do eleitor e da representatividade da ilha - que nós pensamos que fica salvaguardado o interesse da Região e fica salvaguardada a democracia.

Pensamos também que se deram passos significativos ao expurgar algumas normas estatutárias que eram inconstitucionais. Isto demonstra, com clareza, o nosso comportamento e a atitude dos açorianos, no início da década de 90, perante o quadro constitucional e o quadro em que nos inserimos dentro do nosso país. Por isso mesmo, nós procurámos adequar as normas estatutárias às normas constitucionais.

Aqui, desejaría de novo deixar uma reflexão a todos os representantes do povo dos Açores.

A revisão constitucional demonstrou, para nós, que não devemos ter uma atitude excessivamente aberta quanto a algumas benesses que nos queiram, por vezes, entregar. E, gostaria de referir aqui tão só a benesse, que foi encarada como tal e que nos foi entregue, quanto às autorizações legislativas.

Efectivamente, parece-me que a autorização legislativa não se traduz num maior poder das Regiões Autónomas, mas poderá ser encarada como uma limitação. Todavia, não nos preocupa muito estas situações, porque parece-nos que o quadro constitucional e o quadro estatutário têm virtualidades suficientes para nós sermos capazes de dar uma resposta aos desafios que se nos colocam no momento actual.

Parece-nos também importante a participação dos órgãos de governo próprio da Região na elaboração dos planos nacionais de desenvolvimento económico e social de médio prazo e anual, bem como nos planos sectoriais e de desenvolvimento regional que tenham incidência na Região. O mesmo sucedendo nos processos nacionais preparatórios da Comunidade Económica Europeia com incidência regional.

Eu relevo este aspecto porque me parece que é necessário um maior intercâmbio, uma maior ligação entre os portugueses que nos Açores têm que dar resposta aos problemas dos açorianos - que são aqueles que entendem esses mesmos problemas - e os portugueses que a nível nacional têm que dar resposta ao conjunto nacional.

A anteproposta de lei de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que ora apreciamos, traduz o momento presente da vida dos Açorianos, ou seja, uma atitude realista, construtiva, dialogante e consensual.

Desejaríamos que a consensualidade obtida na Região fosse alargada ao País, de forma a que a autonomia regional seja encarada como uma conquista democrática sobre a qual não são nem serão permitidas dúvidas.

É necessário criar um clima de confiança entre todos os portugueses.

Faremos todos os esforços para que o diálogo, a confiança, regressem ao relacionamento entre os órgãos de governo próprio e os de soberania e os de Estado.

Este relacionamento é imposto quer pelo interesse regional quer pelo interesse do Estado.

Qualquer conflito entre interesse regional e interesse do Estado, deve ser solucionado tendo em conta o interesse nacional e a justiça distributiva.

O povo que representamos merece que todos abduquemos algo de cada um em prol do todo.

Sejamos todos capazes de pensar no interesse da Região, pois só assim seremos capazes de dar resposta ao desafio do início da década de 90.

Pese embora as dificuldades do desafio, é com esperança e confiança que olhamos o presente e o futuro, pois meditamos na capacidade dos Açorianos.

Disse.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, está-se a aproximar a nossa hora regimental.

Não há mais inscrições na Mesa para intervenções na generalidade. Pergunto se há mais algum dos Srs. Deputados que se queira inscrever para a generalidade.

Não havendo mais inscrições para a generalidade, vamos passar à votação.

Eu fazia uma proposta no sentido de votarmos em conjunto, na generalidade, todas as Antepropostas de Lei e depois, na especialidade, seguirmos a proposta alternativa apresentada pela Comissão. Se não houvesse inconveniente sobre esta matéria, procederíamos desta forma.

Não havendo inconveniente, vamos votar na generalidade todas as Antepropostas de Lei.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: As diferentes Antepropostas de Lei foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Recomeçaremos às 15,00 horas.

(Eram 13,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o recomeço dos nossos trabalhos.

(Eram 15,00 horas)

Srs. Deputados, conforme ficou entendido, vamos usar para a discussão na especialidade o texto de substituição proposto pela Comissão Especial.

O artigo 1º menciona os artigos que passam a ter uma nova redacção. De forma que vamos passar à apreciação desses artigos, começando pelo artigo 4º da actual Lei do Estatuto.

Está à discussão a proposta da Comissão para o artigo 4º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º, segundo a proposta da Comissão.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como já aqui foi salientado nas intervenções na generalidade, nós temos que nos congratular com a redacção deste artigo 5º, que no nosso entender acolhe perfeitamente a proposta do PS que visava clarificar - como aqui foi dito - realmente a posição institucional da Assembleia Legislativa Regional através do seu Presidente. De facto, a redacção é feliz.

Ao contrário do que a opinião pública muitas vezes se apercebe e tem, já há largos anos, estabelecido uma certa confusão, este artigo vem repor aquilo que sempre esteve no espírito de todas as pessoas que concretizaram a autonomia: de que o órgão máximo desta autonomia regional é a nossa Assembleia Legislativa Regional.

Mas, ao contrário daquilo que se diz - que agora se vem retirar poderes ao Presidente do Governo Regional -, nós temos é que dizer que não veio retirar poderes ao Presidente do Executivo: veio foi dar um acrescento de responsabilidade a esta Casa, na figura do seu Presidente, para que, não só a opinião pública externa, mas também nós próprios, nos apercebamos de que esta Casa tem que ter uma eficiência maior e um reflexo para o exterior muito maior do que aquele que se faz, daquilo que se passa e da fiscalização

do Executivo, que pertence, por competência própria, a esta Assembleia fazer.

Nós congratulamo-nos com esta redacção - foi um passo significativo para a clarificação das instituições autonómicas e vamos votar favoravelmente essa proposta.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu pedia a bondade da Mesa para prestar um breve esclarecimento à Assembleia.

Foi-me apresentada uma justificação que eu considero séria e com fundamento que explica a ausência do Sr. Presidente do Governo Regional. Se eu tivesse conhecido essa razão antes da minha intervenção não tinha feito o comentário que fiz e portanto quero anunciar à Assembleia esse facto.

Presidente: Continua à discussão o artigo 5º.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este preceito considerado no artigo 8º do nosso Estatuto é um preceito que já nele vem consagrado de longa data e, de facto, nunca vimos a exequibilidade desta norma. Daí que, na nossa proposta que apresentámos para revisão do Estatuto, até tivéssemos proposto a sua eliminação.

Mas, entre o mais e o menos, parece que é preferível ficarmos com mais do que com menos e nesta matéria, entre pecar por defeito é pecar por excesso, talvez mais valha a pena pecar por excesso.

Sucedo que surgiu-nos, em sede de discussão, no Grupo Parlamentar, deste preceito, algumas dúvidas sobre a alteração introduzida. Eu vou tentar explicar essas dúvidas o mais linearmente possível.

Nós sabemos que toda a matéria de carácter judicial ou judiciária é da competência relativa ou até absoluta, nalguns casos, da Assembleia da República.

A actual disposição do Estatuto diz muito concretamente que "Lei Especial definirá

uma organização judiciária própria e adequada para a Região Autónoma dos Açores".

A proposta que foi aprovada por unanimidade na Comissão, portanto - insisto -, que teve o nosso voto, diz que "A organização judiciária nacional será adaptada às necessidades próprias da Região".

A questão que eu levanto aqui é uma questão de natureza da origem da Lei.

A "Lei Especial" (se me permitem) poderá ser sempre uma lei que resulte de uma anteproposta feita pela Assembleia Regional e a propor à Assembleia da República, porque nós não temos capacidade para legislar nessa matéria.

Portanto, se nós tomarmos a iniciativa de formular uma anteproposta de lei sobre a organização judiciária no que concerne à Região Autónoma dos Açores, é provável que ela passe na Assembleia da República.

Agora, se nós ficarmos à espera que uma lei feita na Assembleia da República tenha uma disposição autónoma que diga que a Região pode adaptá-la às suas necessidades, eu não sei se isso será uma esperança vã que possamos manter. Daí que não fazemos "cavalinho de batalha" nisto.

Eu deixo só esta perspectiva no ar para que possamos reflectir ainda, a ver aquilo que será possível em termos de podermos ter de facto uma organização adaptada à Região, mas que poderá, em termos de lei especial, se partir duma anteproposta de lei, ser formulada por nós próprios e depois subjugada à aprovação da Assembleia da República ou esperar que algum dia a Assembleia da República se digne pôr lá uma "disposiçãozinha": que as Regiões Autónomas adaptarão à sua realidade a lei judiciária.

É esta a questão, pura e simples, que eu levanto e gostaria até de ouvir a opinião de algum dos colegas presentes.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O "pai" desta "criança", como nós sabemos, é o CDS e nós não temos procuração do CDS para defender esta proposta,...

(Risos do PSD)

O Orador: ...mas, de qualquer maneira, a partir do momento que foi adoptada pela Comissão, nós sentimo-nos vinculados a essa proposta - vinculados, no bom sentido da palavra; não em termos rigorosos, mas porque achamos que esta proposta é um pouco mais

ampla do que aquela que se encontra consagrada neste momento, embora, pela intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça, tenha ficado com a ideia de que a interpretação que ele faz é no sentido dela ser mais restritiva. Eu penso que não e vou explicar porquê:

Penso que a solução aqui encontrada é no sentido de permitir, desde logo, no quadro jurídico nacional, que haja a iniciativa nacional de promover uma organização judiciária específica para a Região Autónoma dos Açores e penso que isto, neste momento, até está acontecendo, em termos práticos.

Como sabe, neste momento, a organização judiciária feita pelos órgãos de soberania alterou substancialmente a organização judiciária na Região Autónoma dos Açores - e alterou no sentido da especificidade própria da Região. Talvez não aquela que, neste momento, nós pensemos que é a ideal, mas, como sabe, com a criação do novo círculo judicial e com a criação de outros juizes e a dotação da estrutura judiciária regional não só a nível de magistrados como de funcionários, há de facto da parte da legislação criada pelos órgãos de soberania uma atenção à especificidade regional.

Aquilo que me parece que é a intenção da proposta é deixar uma abertura no sentido de que, desde logo, a própria iniciativa nacional seja adaptada às especificidades ou às necessidades próprias da Região.

Isto não significa que seja necessária uma lei especial para ela ser adequada às necessidades regionais. Aqui, vai um pouco para além: como que consagra o princípio de, desde logo, os órgãos de soberania fazerem leis, que digam respeito à organização judiciária, adaptadas às especificidades regionais. E porquê? Porque se trata de matéria sobre a qual nós não temos dúvida nenhuma que é da competência exclusiva dos órgãos de soberania. E creio que ninguém pensa que isto algum dia poderá ser da competência da Região.

Por isso mesmo, se é da competência exclusiva dos órgãos de soberania, nós entendemos que deve ser uma obrigação dos órgãos de soberania terem em conta as especificidades regionais. E isto tem um significado mais amplo, que é o de os próprios órgãos de soberania encarnarem em si próprios as especificidades regionais.

As especificidades regionais não devem ser uma questão que se limita aos órgãos de soberania, mas que ultrapassa os órgãos de soberania e tem que ser encarnada pelos próprios órgãos de soberania. Por isso mesmo, nós pensamos que esta redacção que foi encontrada, embora a paternidade não seja nos-

sa, é de facto mais feliz e dá um conceito mais amplo da própria Região e das responsabilidades do Estado para com a Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para esta segunda intervenção pura e simplesmente para chamar à lembrança de todos nós aquilo que tanto tem sucedido nos órgãos de soberania em relação às regiões autónomas e o quanto eles já em tanta matéria têm sido limitativos em vez de extensivos, como é o seu dever.

De facto, estou de acordo com a explanação que o Sr. Deputado fez. Agora, digamos que esvazia-nos de conteúdo - nós, Assembleia Regional -, no sentido de podermos ter a iniciativa em termos de anteproposta de lei.

Nesta questão, nós não fazemos "cavalo de batalha" - interessava-nos discutir o assunto, clarificá-lo - e vamos votar com a maioria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que não traduz nenhuma limitação, porque esta Assembleia Regional pode ter iniciativa legislativa sobre qualquer matéria mesmo que seja da competência reservada da Assembleia da República.

O que me parece é que isto continua permitido e tem uma directriz para os órgãos de soberania. Tem uma directriz porque terá que ser assumida pela Assembleia da República. Se não for assumida não pode ter essa directriz.

Por isso mesmo, vejo algumas virtualidades, porque essa directriz é mesmo para os próprios órgãos de soberania e eles terão que a assumir - e parece que também é importante que os órgãos de soberania assumam as suas responsabilidades, na Região, naquilo que lhe está reservado em termos exclusivos pela própria Constituição.

Portanto, dá-me a ideia de que traduz uma concepção mais alargada de responsabilidades.

O facto de, neste momento, alguns órgãos de soberania tentarem ter uma visão restritiva fará com que os órgãos regionais de governo próprio, através de uma acção consistente, realista e exigente, assumam cada vez mais as suas responsabilidades perante as especificidades regionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Até ficaria mal se realmente o Grupo Parlamentar do CDS não utilizasse algum tempo na apreciação desse artigo 8º, de que muito se honra, como é evidente.

Começaríamos por declarar que temos a noção de que não defenderíamos melhor a nossa proposta do que da forma como ela foi aqui judiciosamente feita por parte do líder da bancada do PSD e portanto estamos perfeitamente solidários com a forma como o Presidente da Comissão Eventual expressou aqui a defesa duma matéria que realmente recebeu o nosso consenso - isso sem prejuízo da legitimidade das dúvidas levantadas pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Aproveitava para referir - e isso um pouco como declaração de intenção - que a postura do Grupo Parlamentar do CDS (que estava prevista e continuará) relativamente à discussão na especialidade dessa matéria será, nos artigos em que se conseguiu consenso ao nível da Comissão (e salvo questões legitimamente levantadas aqui no Plenário), de não intervenção, para não repetir, na sua perspectiva, a argumentação que foi utilizada em Comissão e que, como já aqui foi unanimemente reconhecido, se traduziu num trabalho profícuo, de grande validade e por todos reconhecido.

Daí que inclusivamente não tenhamos feito referência específica, na especialidade, ao artigo 5º - que, tal como o PS referiu (e muito bem), também constituiu um "cavalo de batalha" (se assim se pode dizer) do Projecto do CDS (aliás já lá vão 4 anos) e que, finalmente e felizmente, por consenso, foi agora adoptado -, nem a questões relacionadas com o artigo 4º.

Quero com isso referir que, para os futuros artigos, o Grupo Parlamentar do CDS só irá, digamos, repetir aqui as suas razões de apoio sempre que efectivamente se justificar polémica à volta da matéria.

Daí que o nosso silêncio não possa de maneira nenhuma traduzir indiferença á situação, mas sim uma questão de princípio, para não nos massacrarmos mutuamente.

E um pouco a nossa ideia.

Obrigado pela atenção.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar este artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 11º segundo a proposta de redacção da Comissão.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Das inúmeras propostas acolhidas neste relatório da Comissão que estamos a discutir - e que estão consignadas e faziam parte do Projecto do PS -, esta foi a que não se conseguiu, na Comissão, obter consenso, embora o espírito que presidiu aos representantes do PS nesta Comissão fosse realmente de haver um consenso total.

Mas, quanto ao artigo 11º - que era, digamos, o fulcro da questão essencial que se punha e que se põe presentemente a esta Assembleia -, nós dissemos na Comissão o seguinte:

- Que realmente considerávamos que a realidade histórica tradicional e real dos Açores são as ilhas e que se justificava plenamente a existência do círculo ilha, mas que só abdicaríamos da nossa proposta se verificássemos que, contemplando só o círculo ilha, chegaríamos a um princípio de proporcionalidade aceitável.

Ora, a proposta aqui consignada, além de não ser um princípio de proporcionalidade aceitável, porque prejudica outras ilhas que também, em termos de população e de realidade económica e social, têm a sua grande representatividade, também não vem contemplar uma expectativa - de menor expressão para nós, mas que era uma expectativa que a opinião pública já tinha -: da redução do número de Deputados desta Casa.

No fim de contas, o que nós exigimos aqui é mais qualidade e não a redução do número de Deputados, mas o facto é que ambas as propostas e aquilo que saíu na opinião pública - que era o reflexo dos dois maiores partidos - era que se tenderia para uma redução do número de Deputados.

O terceiro factor, que foi aqui minimizado nas intervenções na generalidade, é para nós um factor essencial e é o concretizar da autonomia real e da regionalidade das nossas 9 ilhas, que é a tendência para que haja uma unidade regional.

Nós só podemos realmente fugir à tradição de "costas voltadas" que sempre estivemos se formos nós a dar os passos iniciais para que ela se concretize. E realmente nós veríamos que o círculo regional seria um factor criador na opinião pública de uma unidade

regional, mas também um factor correctivo da própria desproporcionalidade que o sistema actual tem.

Posto isso, nós não podemos concordar com a redacção proposta para o nº 2, embora isso não nos assuste. Nós podemos compreender as razões políticas que estão por trás dessa proposta. Isto não nos assusta! Agora, simplesmente, não me venham dizer que isso é o melhor sistema correctivo da proporcionalidade, Não me parece! Contudo, não fazemos "cavalo de batalha", mas mantemos a nossa posição e, por isso, a nossa posição de voto será a abstenção.

Agora, no nº 3, tal como foi aqui dito, na generalidade, pelo meu camarada Martins Goulart, deveria haver aqui uma reflexão, positiva, no sentido de se poder abarcar uma amplitude de açorianos que vive mais próximo de nós - no Continente -, que têm um interesse (e é manifestado não só em reacções individuais, mas também nas próprias colectividades, como as Casas dos Açores) pela Região, promovendo sessões (que muitas vezes nem a própria Região faz) de promoção dos seus escritores, de promoção dos seus pintores, de promoção das actividades açorianas na outra parcela do território português, que muitas vezes nos esquece, nos abandona e são esses açorianos, nessas colectividades, que realmente aí representam os interesses dos próprios Açores.

Não podemos deixar que esta redacção fique como está e eu proponha uma reflexão do próprio Partido Social Democrata, do próprio CDS e do PCP sobre este assunto, porque, a ficar como está esta redacção, nós estamos a defraudar uma parte muito grande da população açoriana não residente que vive no Continente e a criar, única e simplesmente, um círculo para os emigrantes - que realmente nós também temos a maior consideração e sabemos que necessitamos muito deles, mas não podemos defraudar expectativas doutros açorianos.

E, sendo assim, eu faria já a proposta de que o nº 3 ficasse então como o actual, em que existem os dois círculos.

Portanto, a ficar como está a redacção que consta do relatório, nós vamos ter que votar contra.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que as posições estão clarificadas de parte a parte, no entanto (e indo para

a parte mais simples) da nossa parte não vemos qualquer espécie de problema em que o nº 3 passe a ter uma redacção do seguinte teor:

"Haverá mais um círculo que compreenderá os açorianos residentes fora do território da Região e que elegerá dois deputados."

Não vemos qualquer espécie de problema nisto, embora tenhamos perfeita consciência de que a situação dos residentes fora do território nacional é uma situação diferente da dos residentes no território nacional.

De qualquer maneira, não vemos qualquer espécie de problema que fique um nº 3 que abranja toda a gente fora do território da Região e que inclua os açorianos residentes na Região Autónoma da Madeira, no território do Continente e no estrangeiro, se bem que não vamos trazer aqui à colação essa discussão, porque de facto isso daria lugar a uma discussão sobre a participação dos açorianos residentes na Madeira e no território do Continente, mesmo em termos de princípios autotónicos.

Eu deixaria isto para uma oportunidade de discussão de princípios.

Quanto ao que respeita o nº 2, nós próprios apresentámos aqui (e penso que todos os partidos estão de acordo com a nossa solução, que mantemos na íntegra, porque parece-nos que é a melhor solução possível) as razões do porquê, mas vamos de novo dizer quais são as razões por que não aderimos à proposta do Partido Socialista.

Desde logo, há um aspecto que me parece que é essencial, que era consagrar-se a nível estatutário "Deputados de Primeira" e "Deputados de Segunda", "Deputados Regionais" e "Deputados de Ilhas", parecemos que isto não é nada do que têm sido os nossos princípios e portanto, desde logo, é um defeito que nós achamos que não deve ser consagrado.

Outro aspecto que também me parece que deve ser referido é quanto à expectativa criada relativamente à redução do número de Deputados.

Eu penso que isto deve dar lugar a uma "meia culpa" e não a uma alteração dos princípios e daquilo que encontramos aqui, porque quem lançou na opinião pública a redução foram os agentes políticos e portanto isso pode dar lugar a uma confissão pública, a uma "meia culpa" e a dizerem que se enganaram, o que não faz mal nenhum: qualquer um de nós pode dizer que se enganou.

Parece-me é que nós não podemos prejudicar o princípio da proporcionalidade e o princípio da representatividade ilha por causa de uma precipitada expectativa criada pelos

agentes políticos.

Quanto à questão das ilhas e da proporcionalidade, Sr. Deputado, com o devido respeito, a proposta do Partido Socialista, desde logo, igualando as ilhas que têm desde 200 e poucos eleitores até 90 e tal mil eleitores, parece-me que isto é a primeira afronta ao princípio da proporcionalidade, e, depois, criando um círculo eleitoral regional, não vem corrigir o princípio da proporcionalidade. Ora, nós pensamos (e já o dissemos) que conseguimos uma solução em que 75% dos eleitores desta Região têm praticamente uma proporcionalidade perfeita, ou seja, 75% dos eleitores desta Região passam a ter 60% dos Deputados nesta Assembleia Regional. Assim sendo, 25% dos eleitores desta Região elegem 40% dos seus representantes, pelas razões que nós já apresentámos - da individualidade ilha, da grande diferença populacional dum as ilhas para as outras. Mas até se nós quisermos ir mais longe poderemos dizer que praticamente 90% dos eleitores têm de facto uma grande correspondência com os seus representantes e apenas 10% têm uma grande disparidade e isto porque há aqui uma componente que é importante e que é necessário que se diga:

- A Ilha do Corvo, com 200 e poucos eleitores, tem 2 Deputados porque é uma exigência constitucional, que nós respeitamos e que não temos dúvidas de que toda a gente quer respeitar.

Claro que, se nós quiséssemos ir para o princípio da proporcionalidade perfeita, é óbvio que teríamos que aceitar a proposta que o PCP fez, que é um círculo regional único. Só que nós entendemos que isto de facto não traduz a nossa realidade e que a nossa realidade ilha pesa muito e deve ser tida em conta.

Por isso mesmo, parece-nos que nenhuma das razões postas aqui pelo Partido Socialista (que nós ponderamos e consideramos) leva a que invertamos ou reconsideremos a proposta que está presente aqui para o nº 2 do artigo 11º.

Quanto ao artigo 3º - volto a insistir (e se o Sr. Presidente da Assembleia puder tomar uma nota para consideração de todos os Srs. Deputados presentes) -, poderá simplesmente dizer-se que "Haverá mais um círculo que compreenderá os açorianos residentes fora do território da Região e que elegerá dois deputados."

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não vamos, neste momento, voltar à discussão que tivemos naquela que considerámos na altura ser a sede própria para discutir profundamente estes assuntos, ou seja, na Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto, porque, efectivamente, se voltássemos a essa situação seria penoso, prolongado, difícil, etc., e portanto não estamos dispostos a fazê-lo e consideramos até desnecessário, na medida em que os vários dias que passámos a discutir estes assuntos foram importantes, enriquecedores e capazes de se terem chegado (como aliás referi na primeira intervenção que fiz) a importantes consensos que nós, pela nossa parte, entendemos ser necessário e importante serem respeitados.

De qualquer modo, porque este é um assunto que já na altura foi polémico e porque consideramos que é um assunto também de grande importância para a própria autonomia regional, não queremos deixar de fazer algumas muito breves considerações.

Não vamos repetir aquilo que já foi dito em relação ao nº 2 do artigo 11º, se bem que consideramos que efectivamente há uma melhoria considerável, no sentido da proporcionalidade, em relação a todos os sistemas que foram vigentes nesta Região até ao momento.

Bastaria pensar-se que neste momento, em 90% dos eleitores desta Região, essa proporcionalidade é praticamente respeitada, o que nós pensamos que é uma melhoria considerável e muito importante em relação aos sistemas anteriores, entre os quais aquele que foi aplicado para a eleição desta Assembleia Legislativa Regional.

Um outro aspecto que consideramos importante é que o número de Deputados que esses 90% de eleitores vão eleger é substancial - é 72% do total da Assembleia.

Efectivamente, consideramos que em relação às ilhas pequenas existe (como aliás nesta discussão também já foi analisado) um benefício na relação Eleitor/Deputado que nós até certo ponto compreendemos, se bem que esta não é (nem foi) a nossa proposta. A nossa proposta e a nossa luta nesta Região tem sido pela proporcionalidade pura e simples, ou seja, um círculo que elegerá o conjunto dos Deputados e assim é respeitada a proporcionalidade.

Nas propostas que estão apresentadas com a concepção de círculo ilha e de círculo dito "regional" a proporcionalidade está muito aquém (e bastará jogar com os números, mas nós não o vamos fazer neste momento) da proporcionalidade que efectivamente se conseguiu na proposta que aqui temos e que es-

tamos a discutir.

Daí que, apesar desta não ser a nossa proposta, nós continuaremos de acordo com ela, porque pensamos que ela é positiva e foi importante o ter-se chegado a ela com as características que ela tem.

Em relação ao nº 3 deste artigo, nós pensamos que nada de mal trará à nossa Região e à nossa Assembleia o facto de, em vez de se contemplar apenas os açorianos residentes no estrangeiro, se contemplar todos os açorianos residentes fora do território da Região e daí que nós votaremos favoravelmente esta alteração, se bem que eu quero deixar aqui uma nota:

- Por exemplo, este é um dos aspectos que nós partidariamente estamos contra ele e se nós neste momento, aqui, estamos a transigir em relação a este aspecto (como transigimos em relação a muitos outros) é porque houve uma Comissão onde houve pessoas capazes de chegarem a acordos no sentido de limitar as suas posições políticopartidárias e de irem ao encontro de posições de consenso. É um aspecto que eu penso que é importante realçar aqui neste momento.

Era isto que tinha a dizer em relação à proposta em apreço.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi aqui proposta pelo PSD uma alteração ao nº 3 que melhora um pouco, mas não vai de encontro a uma realidade, que é a diferenciação de duas realidades: uma é a emigração; a outra são os residentes no Continente.

Aquilo que eu tenderia ainda a propor ao PSD era um esforço para que se consignasse dois círculos. E não vejo porque não!

Nós na redacção actual tínhamos dois círculos, embora inconstitucionais, porque eram círculos uninominais.

A nossa proposta vem contemplar duas realidades que são gratas a todos os açorianos: é a emigração e os residentes no Continente.

A forma emblemática que agora se atira para o ar - "residentes fora dos Açores" melhora um pouco o que está, mas não vai de encontro àquilo que é a realidade política subjacente a esta Região, que é um círculo de emigrantes, uma emigração no estrangeiro e uma emigração continental - que existe, é grande, é forte e, se calhar, muito mais influente do que aquela que existe nas comunidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A redacção proposta melhora, mas não

nos convence. Vamo-nos abster.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Toda essa questão que envolve o nosso sistema eleitoral é de facto (aliás, sempre foi - e isto foi notório no âmbito da Comissão) uma das questões mais sensíveis de toda essa revisão do Estatuto, porque, para além da consagração daquilo que resultava directamente da revisão constitucional e para além da insistência (que foi mais o caso do PS e do CDS) no sentido de ver alteradas algumas questões relacionadas com a dignificação da Assembleia e a sua forma de funcionamento, essa foi de facto a questão que nos ocupou - a todos os intervenientes - mais tempo e que deu talvez mais trabalho a muitos deles e nota-se (e compreensivelmente) que nesta Assembleia é a questão mais delicada, é eventualmente até a questão sobre a qual o Partido Socialista vai, como já anunciou, tomar uma posição específica sobre ela. Portanto, merece de todos nós alguma reflexão.

A nossa análise de tudo isso é a seguinte:

Desde logo, e aí, é de facto o Partido Socialista quem desencadeia o processo da revisão do Estatuto. E o Partido Socialista, ao desencadear o processo da revisão do Estatuto e ao alterar o sistema eleitoral, apresentando um modelo próprio para essa matéria, na nossa perspectiva, é ele próprio que, com essa sua iniciativa, desencadeia o processo da revisão e da alteração do sistema eleitoral.

Fê-lo em coerência com aquilo que no passado tinha defendido, mas, na nossa perspectiva, no fundo, desencadeia um processo que nós consideramos perigoso. E tanto é perigoso que, a seguir, cada um dos partidos passa também a ter legitimidade para propor alterações nesse domínio.

Ora, é nesse quadro que aparece o Projecto apresentado pelo PSD, que também na nossa perspectiva (e de muitos nós) era de facto inaceitável, porque redutor da participação das forças políticas de menor expressão.

O Projecto do Partido Socialista tinha subjacente um objectivo, que era o objectivo de atenuar a falta de proporcionalidade que caracteriza o actual sistema.

Chegámos todos (não vamos aqui repetir) na altura à conclusão em sede de Comissão que efectivamente isso acontece (acontece com todos). O objectivo principal do Projecto do Partido Socialista era contrariado pelos

números, na medida em que ele próprio, em resultados práticos e matemáticos, agravava a desproporcionalidade do sistema.

Diríamos que a proposta do Partido Socialista era inaceitável por contrariar o único objectivo que devia estar na base duma modificação do sistema eleitoral; a proposta do PSD era inaceitável porque redutora, para além de cometer o pecado do círculo eleitoral regional conjuntamente com os das ilhas era uma proporcionalidade mitigada, com resultados finais que não melhoravam o princípio da proporcionalidade global e repito - redutora da participação das forças políticas com expressão eleitoral inferior segundo creio - a 8,5 ou 9%.

O único Projecto que defendia a proporcionalidade absoluta, como já aqui foi dito, era o Projecto do PCP, que também foi por nós considerado inaceitável porque ignorava a realidade ilha.

Nenhum deles era aceitável. De resto, o do CDS...

Deputado Fernando Faria (PSD): Também é inaceitável!

O Orador: ...não vou ser eu que o vou comentar. Deixo depois à Assembleia a liberdade de o considerar nesse contexto e acho que ele fica bem acompanhado com os restantes como um mau Projecto.

Portanto, eliminadas as proposituras de cada um dos partidos, restava à Comissão fazer um esforço para encontrar um projecto que respeitasse aquilo que no fundo eram os objectivos gerais, nomeadamente, e sobretudo, o objectivo da proporcionalidade, porque é isso que preocupa já há longa data os partidos com assento nesta Câmara e já foi aqui denunciado por muita gente.

Não vou repetir argumentações que já foram aqui expressas pelas bancadas do PSD e do PCP.

Estamos mesmo convencidos - os números indicam - de que esta solução, respeitadora da experiência de 12 anos de autonomia, que são os círculos de ilha, resolve a questão de fundo, que é a proporcionalidade, coloca as 4 principais ilhas dos Açores (S. Miguel, Terceira, Faial e Pico) - principais na óptica demográfica e económica -, como aqui também foi referido de forma indirecta, em perfeita (perfeita possível) proporcionalidade.

Esse processo só beneficia 3 ilhas pequenas. O "pobre" do Corvo não é beneficiado porque é a Constituição que o impõe, quer dizer, a gente nem se preocupa em tratar aqui especificamente o caso do Corvo! Fica o caso da Graciosa, S. Jorge e Flores.

Ora bem, se há que quebrar a proporcionalidade

do sistema eleitoral dos Açores em favor da Graciosa, de São Jorge e do Corvo, que me perdoem os restantes colegas, eu dou-lhes esse bónus e mesmo assim não quero ir viver para lá.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Pode ir viver para lá!

O Orador: Mas vou fazer os possíveis para não ir!

(Risos da Câmara)

O Orador: Eu não quero ir viver para essas ilhas porque ouço aqui nesta Câmara as reivindicações e os lamentos dos meus ilustres colegas Deputados que lá vivem e o meu amigo Carlos Mendonça é o primeiro a fazê-lo! Portanto, se o Carlos Mendonça tem tantas razões de queixa em relação à Graciosa, não sou eu que vou voluntário para lá!

(Risos da Câmara)

Deputado Carlos Mendonça (PS): Se sentisse na "pele" também se queixava!

O Orador: Sinto na pele e estou solidário! E até por aquilo que me diz é o bastante!

Julgo que todos nós aceitamos que se há que fazer excepções, se há que haver um bónus do nosso sistema eleitoral em relação a Graciosa, Santa Maria e Flores, pois que esta Assembleia cometa o pecado mortal de dar mais um Deputado a cada uma dessas ilhas, que ao fim e ao cabo são 3 Deputados que vão a mais - vão por conta daquilo que elas merecem e possivelmente merecem muito mais do que 3 Deputados. Mereceriam outras coisas que são importantes para o seu futuro, que talvez não 3 Deputados. Mas como a gente aqui está a tratar de Deputados, vamos dar-lhes Deputados porque é disso que se trata!

(Risos da Câmara)

Visto isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós entendemos que, até hoje e no quadro escrito, ainda não nos apareceu nenhuma proposta melhor. Portanto, vamos aceitar essa proposta.

Há uma outra questão que nós também compreendemos e que tem que ser dita nesta Câmara e nós somos os primeiros a assumi-lo.

Pela nossa parte - Grupo Parlamentar do CDS - teríamos que dizer o seguinte:

Em relação a algumas dessas ilhas que estão aqui a solução nova, que impõe a redução de alguns Deputados, é dramática para o CDS, que tem 7, 8 ou 9% do eleitorado.

Mas o objectivo do CDS é aumentar o número de votos e não com o pouco número de votos que tem conseguir mais deputados, por-

que isso é impossível.

E que para o CDS ter 20 Deputados nesta Assembleia era preciso que esta Assembleia tivesse 510 Deputados!...

(Risos da Câmara)

... e portanto não é muito fácil a gente querer arranjar um sistema que nos faça, com poucos votos, ter muitos Deputados.

Portanto, da parte do Grupo Parlamentar do CDS, já o manifestámos em Comissão e temos perfeita consciência que o problema é outro: é ter votos.

Relativamente à questão global, efectivamente não é fácil (e todos nós fizemos vários ensaios) e temos que dizer que isto pode ser grave (eu não sei os resultados disso). A questão é esta:

- De todos dos sistemas que estão mais ou menos em análise, o único sistema que permite que um partido político com 35% dos votos tenha 43% dos deputados é o actual sistema e resultou da distribuição espacial dos votos que o Partido Socialista teve nas últimas eleições.

Eu estou ciente - e julgo que todos nós estamos cientes - que o quadro eleitoral das últimas eleições não se pode repetir. O futuro quadro eleitoral será, obviamente, mais favorável ou menos favorável ao Partido Socialista - não se repetirá. Como não se repetirá em relação a qualquer um dos restantes partidos.

Portanto, julgo que este quadro que aqui se propõe não pode ser visto, por cada um de nós, face aos resultados de 88, à luz de "qual é o esquema que nos maximiza a tradução em deputados": este quadro tem que ser visto é à luz de (desculpem o termo "quem tiver unhas é que toca viola", isto é, a força política que conseguir um número de votos razoavelmente distribuídos por esta Região terá necessariamente que ter acesso à maioria.

Com o actual esquema eleitoral é possível ter maioria absoluta nos Açores com cerca de 32% dos votos (e todos nós fizemos esse exercício). Com aquele que eventualmente se vai modificar é sempre possível com uma minoria de votos ter maioria absoluta - tudo depende da distribuição teórica e académica que se queira fazer dos números. Seja como for, melhora a proporcionalidade. É neste quadro que estamos de acordo.

Gostaria só de acrescentar um pormenor:

Foi também aqui referida a questão relacionada com os círculos eleitorais fora dos Açores. Quanto a isso é conhecida a nossa posição em Comissão, que é no sentido de

estarmos na disposição de fazer cair o círculo eleitoral dos emigrantes, por razões que todos nós conhecemos.

Que todos os membros desta Casa e os nossos ilustres eleitores têm a maior estima, a maior consideração, os maiores laços pelos nossos conterrâneos que vivem fora da Região - na América, no Continente ou seja onde for - não é isso que está em causa. O que está em causa - e que julgo que todos nós também temos noção - é que na prática não vai ser possível, como não o foi até agora, haver círculo eleitoral dos emigrantes, círculo eleitoral dos outros que não são emigrantes mas são os nossos amigos que vivem no Continente e na Madeira.

Quanto a isso o CDS não vai agora armar um escândalo aqui e deixar de estar solidário com aquilo que foi definido por se vir a criar novamente, por simpatia, o círculo eleitoral dos do Continente, que de resto relembro que isso depois vai alterar o artigo 12º, que diz que hão-de ser eleitores desse dito círculo (que possivelmente nunca irá funcionar) os que tenham nascido no território da Região.

Se isso um dia acontecesse, podia deixar perante essa Câmara a minha maior curiosidade: era depois saber qual era a lista dos eleitores e saber um pouco o perfil de cada um deles e havia talvez muitos açorianos (e alguns dentro desta Casa) que, se calhar, segundo o Bilhete de Identidade nasceram em Maфра ou Moçambique e portanto já não podiam votar, porque nasceram na altura que o pai estava a prestar serviço numa unidade qualquer fora da Região.

(Risos da Câmara)

E outros filhos de milhares de militares e outros agentes públicos e até de algum turista que passou nos Açores...

(Risos da Câmara)

...e teve a sorte de ter um filho nos Açores eram votantes desta Casa!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma coisa é a afectividade que nós temos aos nossos emigrantes e a saudade que temos; outra coisa é o esforço, que está a ser feito por esta Assembleia, no sentido de expurgar do Estatuto um conjunto de normas, em que umas são inconstitucionais e outras são na prática, digamos, impraticáveis - perdoem-me o pleonasma.

Não podíamos deixar de fazer essa referência, porque isso está agora aqui em discussão.

Seja como for, vamos votar a favor de tudo isso e eu relembro um pequeno pormenor que disse na discussão na generalidade:

Fica-nos a certeza de que há-de haver bom senso (se não houver nesta Casa, há-de haver na Assembleia da República) para resolver esse problema eventualmente naquilo que for de resolver e havemos de continuar com a saudade dos que estão ausentes por muitos anos, porque não nos parece realista o que se pretende agora fazer nesta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto à questão do nº 2, penso que estamos todos esclarecidos.

Quanto ao nº 3, efectivamente, levantam-se problemas e nós temos consciência disso. Aliás, esse foi um aspecto que foi perfeitamente analisado na Comissão e sem dúvida que existem problemas de constitucionalidade e de efectivação do que está consagrado.

No entanto, reconhecemos que a proposta que nós fizemos aqui no decurso da discussão ainda torna as coisas, em termos práticos, mais difíceis. Se porventura algum dia viesse a ser considerado constitucional, a proposta que nós fizemos torna-se ainda muito mais difícil de funcionar.

Por isso mesmo, se a vontade dos partidos que estão aqui representados é manter-se este princípio de proporcionar a representatividade dos residentes no estrangeiro e fora do território da Região, nomeadamente no Continente, eu acho que deveria ficar a redacção actual, com uma simples alteração: onde diz "um deputado" substituir por "dois deputados", porque resolve um dos problemas de constitucionalidade levantados.

Para não fazer mais uma intervenção no artigo seguinte, porque sei que nós estaremos quase a atingir o limite do tempo e espero que os representantes do Partido Socialista na Comissão não tragam para o Plenário todas as dúvidas que manifestaram na Comissão, até porque aí teve lugar um debate simpático (e como este aqui, como é óbvio)...

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Frutuoso!

O Orador: ...e frutuoso, gostaria de dizer que pensamos que esta alteração terá que ter a necessária repercussão no artigo 12º. Depois se for necessário, nós apresentá-la-emos na Mesa, mas eu requeria que a Mesa fizesse o favor de ter em conta isso.

Numa palavra: nós estamos perfeitamente dispostos para aceitar a situação actual, pon-do "dois deputados", se for a vontade alargada

aqui dos deputados e desta Assembleia; também se for a vontade para fazer desaparecer o nº 3, também estamos perfeitamente à vontade.

Penso que em termos de abertura não pode haver mais!

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não há dúvida que o debate foi frutuoso e realmente é uma evidência que quando se fala as pessoas entendem.

Nós concordamos perfeitamente e vamos votar favoravelmente a proposta agora feita pelo PSD para que fique a redacção actual, aumentando o número de deputados para dois - dois por cada círculo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu espero é que também tenha sido frutuoso, para o nº 2, por parte do Partido Socialista, o nosso diálogo que tivemos aqui!

Deputado António Silveira (PSD): Muito bem!

(Risos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, da nossa parte, também não vemos objecção nenhuma em que em vez de 52 se passe para 54 Deputados,...

(Risos da Câmara)

...se bem que - note-se - nós consideramos isto um mau passo, inclusivamente pelo facto de estarmos a entrar um pouco em contradição, por exemplo, com a actual legislação, inclusivamente com a legislação do recenseamento eleitoral. Temos consciência disso e o que nós queremos manter aqui é que fazemos esta votação neste sentido - do diálogo que foi possível, da abertura que existe, etc. - mas conscientes de que efectivamente estamos talvez a prestar um serviço menos bom ao nosso Estatuto sobre este aspecto.

Portanto, posto isto, com certeza que neste momento até em relação ao nº 2 já não haverá dúvidas nenhuma, porque o problema do Partido Socialista era serem muitos deputados, mas, como já acrescentou mais dois, de certeza que também estará de acordo com o nº 2.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que este assunto está esclarecido, de forma que estamos em condições de votar.

Para facilitar, vamos votar primeiro o nº 2 do artigo 11º na redacção que lhe dá a Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 11º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos favoráveis do PSD, 2 votos favoráveis do CDS e 1 voto favorável do PCP, registando 19 abstenções do Partido Socialista.

Presidente: Votaremos agora o nº 3 com a última proposta apresentada pelo Partido Social Democrata - e que é a mesma redacção do actual nº 3 do artigo 11º da Lei que está em vigor, mas onde se lê "elegerá um deputado" deve-se ler "elegerá dois deputados".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta do Partido Social Democrata foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos então ao artigo 12º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, é um requerimento à Mesa, porque o artigo 12º é eliminado. Não há alteração porque mantém-se tal e qual a redacção actual.

Presidente: Assim sendo, vou pôr à votação a eliminação do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 12º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao artigo 13º.
Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 20º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 20º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 21º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 22º o Partido Social Democrata propõe um nº 4, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "4. Aos deputados que frequentarem cursos de qualquer grau ou natureza oficial é aplicável, quanto a aulas e exames, o mesmo regime de que gozam os militares."

Presidente: Está à discussão o artigo 22º com esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 32º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 32º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 34º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 34º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 35º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 35º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 36º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 36º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 37º.

Está à discussão.

(Pausa)

Srs. Deputados, por este andar, parece que não há intervenções para estes artigos.

Eu perguntava aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares se, nos artigos entre o 37º e o 84º, há algum artigo em que algum dos Srs. Deputados pretende intervir, porque

facilitava-nos a votação. Não vale a pena estar a fazer votações por artigo se ninguém pretende intervir neste conjunto de artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, nós realmente, dentro do amplo consenso que tivemos na Comissão, não temos mais nada a discutir.

Presidente: Assim sendo, a Mesa põe à votação os artigos 37º, 42º, 43º, 45º, 47º, 56º, 65º, 72º e 84º.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O conjunto de artigos propostos foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de aditamento para o artigo 95º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 95º.

1.

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i) O produto das privatizações.

2. Para efeitos das alíneas c) e d) do número anterior, o Governo, mediante Decreto-Lei, estabelecerá, com base em critérios de capitação, o modo de definição da participação da Região no montante global das receitas fiscais do Estado e das Regiões Autónomas."

Presidente: Está à discussão o artigo 95º com esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dar a nossa concordância nesta matéria. Ela também já foi alvo do estudo do Grupo Parlamentar, com base na sugestão que creio que a Secretaria Regional das Finanças apresentou aos diferentes Grupos Parlamentares sobre a redacção do Estatuto.

A iniciativa competia naturalmente aos Deputados, mas, enfim, com essa inspiração e com essa fonte, nós também chegámos a conclusões que foram idênticas às do Grupo Parlamentar do PSD - e creio que também aos partidos do novo sistema eleitoral! - e portanto estamos todos de acordo.

(Risos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Srs. Membros do Governo:

Nós realmente não temos assim tanta intimidade com o Governo para recebermos sugestões dele, porque realmente a Secretaria Regional das Finanças não entrou em contacto connosco - e não era preciso! Não era preciso, porque já tínhamos detectado que havia uma grande incoerência entre aquilo que o Governo Regional andava a defender em Lisboa, em que queria capitações, quando isso contrariava a filosofia subjacente ao Estatuto da Região Autónoma dos Açores e corria o risco de ser Lisboa a andar com o Estatuto à frente do frontispício dos representantes da Região!

Portanto, nós não tivemos o gosto de ter acesso a essas sugestões do Governo Regional, o que nos honra...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Eu não sei é se tenho direito a participar no debate!

O Orador: Não! Agora não!

(Risos da Câmara)

...o que nos honra muito, porque nos coloca na posição de - diria quase - único partido genuinamente da oposição!

(Risos da Câmara)

Sobre a matéria em discussão. Efectivamente, já tivemos oportunidade até publicamente e a respeito da apreciação do memorando financeiro da Região, em que, compreensivelmente, se faz apelo a uma nova metodologia de acesso às receitas nacionais - de reflectir um pouco e de ter presente que seria necessário, para que esse ponto de vista venha eventualmente a vingar, haver uma melhor compatibilização com a letra e o espírito do Estatuto.

Do nosso ponto de vista - como é evidente - não resta dúvida, porque o método da capitação é, inequivocamente, favorável à Região e, como Região periférica que somos, como contribuinte menor que somos para o conjunto das receitas nacionais, se tivermos acesso a essa média, obviamente que vamos beneficiar disso mesmo.

Queira... queira... queira a República...

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Queira Deus!

O Orador: Queria Deus e a República perceber essa nossa legítima aspiração e permitir um pouco essa alteração revolucionária ao longo desses anos. E isso é importante para muitos de nós que até hoje (e compreensível-

mente também, aliás tudo se compreende) defendiam insistentemente os nossos impostos, as nossas receitas e que "as receitas cobradas na Região são nossas e de mais ninguém", pois tudo isso desaparece com esse esquema, ou seja, com esse esquema nós não temos receitas próprias na Região, o que até vai ser agradável, porque tudo o que seja fuga ao fisco já não prejudica a autonomia, já não prejudica o Governo Regional: tudo o que seja fuga ao fisco é um pouco - permitame o termo - como roubar aos americanos!...

(Risos da Câmara)

...Também não é pecado!

Daí que, na nossa perspectiva, seja uma iniciativa oportuna e que vem dar um pouco resposta à necessidade que a Região tem de melhorar o nível geral das transferências para a Região.

Da nossa parte terá o apoio, com a noção de que essas matérias talvez merecessem muito diálogo também pelos nossos interlocutores nacionais, porque isso aparecendo de surpresa é capaz de não ser uma boa notícia para a Assembleia da República.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições, de forma que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento do PSD para o artigo 95º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para o artigo 101º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 101º

1. Para fazer face a dificuldades de tesouraria, a Região poderá movimentar junto do Banco de Portugal, sem quaisquer encargos de juros, até 20% do valor correspondente ao das receitas cobradas no penúltimo ano.

2.

3. A Região tomará a iniciativa da legislação necessária à sua intervenção directa no mercado primário de Títulos de modo a garantir o cumprimento duma gestão racional e eficaz dos seus recursos financeiros e da dívida pública regional.

4. A contracção de empréstimos externos depende de prévia autorização da Assembleia da República, após audição do Governo da República."

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós, pela nossa parte - e até de acordo com o clima de diálogo e de entendimento que esta discussão tem merecido nesta Assembleia -, vamos votar favoravelmente esta proposta, tal como o fizemos em relação à anterior.

De qualquer modo, queremos deixar aqui um registo. E esse registo é no sentido de que, em primeiro lugar, será de lamentar o facto destas alterações não terem aparecido mais cedo, de não terem merecido um debate maior, de não se ter podido esclarecer talvez um pouco mais toda esta situação, que nós pensamos que é uma situação com grande importância. Era este o lamento que gostaria de deixar.

Por outro lado, gostaria também de afirmar categoricamente que entendemos (como aliás já defendemos diversas vezes) que todos os problemas financeiros da nossa Região já deveriam ter sido aqui discutidos. No entanto, resta-nos a esperança e estamos convencidos de que, brevemente, quer o Governo Regional queira ou não, ele vai ter que ser discutido.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos votar a proposta de alteração do PSD para o artigo 101º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, temos que votar agora o artigo 1º, mas com estas alterações: a eliminação do artigo 12º, o aditamento ao artigo 95º e a alteração do artigo 101º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora passamos ao artigo 2º. Usando a mesma terminologia, vamos ver cada um dos artigos que são aditados. Começamos pelo artigo 32º-A.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 32º-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, pergunto aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares se algum dos Srs. Deputados pretende usar da palavra sobre algum dos artigos que vão ser aditados: os artigos 41º-A, 41º-B, 41º-C, e 41º-D; 72º-A, 76º-A e 82º-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Vala-

dão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Srs. Deputados, eram duas ou três palavras mas já sobre o conjunto dos artigos.

Presidente: Então, os artigos são postos à discussão globalmente.

O Sr. Deputado Paulo Valadão tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que este conjunto de artigos - ou pelo menos um grupo deles - vem de encontro a aspectos fundamentais da revisão constitucional.

Pensamos que a sua inclusão é positiva e vem contribuir para o aprofundamento da nossa autonomia regional.

Era apenas isto.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, ponho à votação este conjunto de artigos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O conjunto de artigos propostos foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 2º também é posto à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora passamos ao artigo 3º, que propõe a eliminação dos artigos 38º e 83º da actual Lei.

Está à discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora temos que fazer...

O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende usar da palavra para uma declaração de voto?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não, Sr. Presidente. Queria requerer uma interrupção dos trabalhos por...

Presidente: Mas é que nós temos que fazer primeiro a votação final global.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu queria requerer a interrupção dos trabalhos, por 30 minutos, antes da votação final global.

Presidente: Srs. Deputados, então vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos e depois faremos a votação final global.

(Eram 16,30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o recomeço dos nossos trabalhos.

(Eram 17,00 horas)

Agradeço que retomem os vossos lugares, uma vez que temos que proceder à votação final global deste documento.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos então fazer a votação final global deste documento que estivemos a discutir.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, o documento baixa à Comissão Especial para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

O Sr. Deputado tem um tempo máximo de 7 minutos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao findar a discussão e votação da agora Proposta de Lei de Revisão do Estatuto da Região Autónoma dos Açores a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português queria relevar, em declaração de voto, os aspectos essenciais ligados a esta Revisão.

Em primeiro lugar sublinhar que o trabalho realizado não incluiu em si mesmo, directa ou indirectamente, matéria ou atitudes de confrontação institucional que estiveram presentes noutras ocasiões.

Em segundo lugar importa chamar a atenção, uma vez mais, para o facto de ter havido um esforço abrangente no sentido de se chegarem a soluções tão consensuais quanto possível.

Hoje é claramente aceite por todos ser importante para esta Região Autónoma e para a autonomia a existência de um Estatuto que resulte do empenhamento das várias cor-

rentes de opinião. Esta postura é essencial para que, numa perspectiva mais larga, a Autonomia seja considerada, cada vez mais, na Lei e nos actos políticos, com um processo que interessa a todo o País.

Em terceiro lugar cumpre sublinhar ter-se conseguido mais um avanço importante na procura de um sistema eleitoral que respeite em maior grau a proporcionalidade e crie a possibilidade de esta Assembleia ter uma representatividade correspondente com a pluralidade de opinião existente na nossa sociedade.

Em quarto lugar cabe registar ter sido possível corrigir distorções, se não todas, pelos menos algumas fundamentais, que manchavam negativamente o nosso Estatuto.

Em quinto e último lugar cumpre sublinhar que também se soube, no fundamental, aproveitar esta ocasião para enriquecer o Estatuto com preceitos que resultam de experiências tidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Terminámos agora um processo marcado pela negociação política. Como todas as negociações em que se pretende obter resultados, as diversas forças tiveram que valorizar o essencial, abdicando de aspectos parciais.

Como é sabido o Partido Comunista Português tem reservas fundadas em relação a duas das soluções adoptadas - a questão do Parlamento Europeu e a questão dos círculos eleitorais dos açorianos não residentes na Região. Contudo, quisemos valorizar o essencial.

Finalmente gostaríamos de afirmar o empenhamento do Partido Comunista Português no sentido de que a Proposta de Lei, agora aprovada, possa ser Lei rapidamente, para que este processo seja concluído com toda a normalidade.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles para uma declaração de voto.

O Sr. Deputado tem um tempo máximo de 5 minutos.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS esteve de acordo com o Projecto de Revisão do Estatuto da Região Autónoma dos Açores por considerar a relevância política que este documento encerra para o regime autonómico e os seus reflexos económico-sociais no tecido populacional dos Açores.

Procuraram-se consensos no âmbito da Comissão Especial que desejo realçar.

Adequou-se o texto estatutário às normas

constitucionais da República Portuguesa na sua versão última.

Demos um concurso positivo à discussão dos princípios clarificadores da autonomia e seus poderes e empenhamo-nos em eliminar todos os espaços residuais de conflitualidade constitucional.

Sobre este problema ficaram-nos algumas dúvidas, mas como é nosso timbre, essas dúvidas sobrelevaram-se face aos interesses regionais. Estamos confiantes que o Projecto nascido nesta Assembleia com o consenso inestimável e empenhado de todas as forças políticas nela representadas obtenha na Assembleia da República o melhor acolhimento possível.

Pela nossa parte tudo faremos para que este Projecto venha a obter a consensualidade que todos desejamos.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

O Sr. Deputado tem um tempo máximo de 29 minutos.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Lei de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que acabamos de aprovar, para ser presente à Assembleia da República, representa, antes de mais, um acto, cujo significado, pela sua consensualidade, deve entender-se deste modo: **nesta fase** do processo político regional e nacional, **nesta sede** de iniciativa legislativa, **no âmbito** estatutário, PSD, PS, CDS e PCP têm um entendimento semelhante sobre o que pode ser feito quanto à estrutura do poder político nos Açores e quanto ao essencial do desenvolvimento estatutário da última Lei de Revisão Constitucional. Pareceu-nos, porém, que certos partidos se limitaram a votar a favor, com a farsante tranquilidade de que o voto contra na Assembleia da República está assegurado.

E, relevante, pois, destacar-se esta consensualidade e este esforço, mas seria precipitada a ideia de que essa comunhão se manteria se fossem outras as condições do presente ou ainda outras as do próximo-futuro. O passado é, de resto, plenamente demonstrativo que, nomeadamente PS e PSD, nunca se entenderam sobre questões tão fulcrais do nosso sistema político, em matérias ainda tão actuais como a fixação de um conjunto de conceitos técnico-jurídicos tipificadores dos limites da Autonomia Regional, na base de cuja omissão e ou discórdia assenta um balancear negativo, de avanços e retrocessos de prerrogativas regionais, de credibilidade

das instituições autonómicas, de polemização nacional de um processo que deveria constituir desde logo um acto personalizado de identificação nacional.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Muito bem!

O Orador: Já não me refiro ao profundo divórcio entre o PS e o PSD, nos tempos conturbados de 75/77 e mesmo depois, em que a tentação separatista do PSD quando muito poderá ter ganho para a História dos Açores o atenuante da reacção à ameaça comunista.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Muito bem! Muito bem!

(Risos e apartes inaudíveis do PSD)

O Orador: Recordo, porém, aqui, toda a polémica suscitada, há poucos anos atrás, sobre a permanência da defesa do conceito de "autonomia progressiva" por parte do PSD, que, ao mesmo tempo em que se desencadeava o episódio que ficou conhecido por "guerra das bandeiras", culminou com um forte clima de confrontação política, opondo PS e PSD, e originando até que nesse ano, em consequência do corte de relações institucionais entre ambos os partidos, o PSD recusasse a eleição para a Mesa da Assembleia Regional de deputados do Partido Socialista.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Conhecemos a participação de outros partidos parlamentares, nessa fase, tal como nós, nessa polémica.

Parece, porém, que aquilo que durante tanto tempo dividiu o PS do PSD é o que actualmente, mas **só agora**, divide o próprio partido do governo.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: A verdade é que, a maior parte dos que agora se confrontam no seio do partido maioritário sobre essa e outras temáticas, já foram unânimes em fazer das fronteiras do processo autonómico em formação "terra queimada", e se agora recuperam o mil vezes dito pelo PS, fazem-nos por interesse restrito, por novas e verdes inimizadas, ou, quando muito, por recente aquisição de convicções.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Muito bem!

O Orador: Receio bem que se tratem dos "portugueses-novos" da nossa autonomia, mas que vivem ainda ao abrigo das velhas capelinhas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não foi, pois, com prejuízo da percepção dessas diferenças, que o PS se associou ao trabalho participado que nos conduziu a uma

votação tão expressivamente consensual.

A presente proposta de Revisão foi em frente na afirmação da melhoria das condições de organização e funcionamento do Parlamento Regional e dos deputados nas suas ilhas de residência. Há que progredir ainda neste campo, reforçando as suas potencialidades para um funcionamento mais permanente e menos espartilhado, mais interventor e mais fiscalizador.

Transpuseram-se para sede estatutária regras regimentais e direitos dos grupos parlamentares que despontaram com a Revisão Constitucional, tendentes a uma maior democraticidade do processo parlamentar e, nomeadamente, à protecção dos direitos dos partidos mais pequenos.

Consagrou-se o estatuto de representação da Região na figura do Presidente da Assembleia Legislativa Regional, remetendo o Presidente do Governo para as funções de representatividade que decorrem do exercício da competência do executivo a que preside. Foi a vitória de uma velha reivindicação do PS.

Fixou-se, também na sequência da Revisão Constitucional, a atribuição aos deputados do poder de requerer ao Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer normas, tal como se transpuseram para esta sede as normas constitucionais que configuram novas competências regionais, designadamente a capacidade de legislar sob autorização legislativa ou a de desenvolver leis de bases.

Deu-se expressão estatutária à capacidade de adaptação do sistema fiscal nacional à Região, consagrou-se como receitas, o produto das privatizações que será afectado nos termos da respectiva lei-quadro e desenhou-se um novo figurino de arrecadação e obtenção de receitas fiscais, que, a ser bem sucedido pela via negocial com o Governo da República, poderá acudir a crescentes necessidades de financiamento da Região que têm vindo a ser detectadas. Espera-se que, tão breve quanto possível, seja também possível discutir e aprovar leis tão decisivas como as de Finanças Regionais e Adaptação do Sistema Fiscal.

Criaram-se novos meios de gestão da dívida pública.

Entre outras alterações, eliminou-se ainda, essa figura incarácterística do "delegado de ilha" do Governo, que tanto fez lembrar instituições já extintas de policiamento político e administrativo e inibição do exercício integral das competências e vocações do poder local democrático.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS):

Muito bem!

O Orador: Ficaram, porém, carenciados de um esforço normativo mais clarificador, matérias importantes, tais como as das leis gerais da República ou a do conceito do interesse específico. São aspectos que continuarão a revelar incessante imprecisão de contornos e que já no passado foram objecto, caso a caso, de múltipla jurisprudência constitucional, nem sempre abonatória das competências legislativas das regiões autónomas e demasiado adstrita a flutuações opinativas e jurisprudenciais de natureza política ou conjuntural, e que, afinal, constituem parte da razão jurídica de ser da polémica sobre os limites das nossas competências.

Ficou para outra vez, a consagração estatutária dos actuais símbolos regionais; não se quebraram ainda os espartilhos impostos à distribuição espacial dos departamentos do Governo; não se alargaram as matérias de direito internacional que respeitam à Região, para áreas tão sensíveis como os transportes marítimos ou aéreos, correios e telecomunicações, com vista ao exercício efectivo dos direitos de audição e participação que lhe são conferidos noutros casos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Consagrou-se, finalmente, um novo sistema eleitoral melhor do que o actual, mas não melhor do que propunhamos, como, de resto, aqui foi demonstrado pelo Deputado Martins Goulart.

Não entendemos que tenha sido o mais adequado, mas apenas o sistema que parece ter resultado de uma conjugação fortuita de vontades entre o PSD e dois outros partidos em luta desesperada pela sobrevivência. Aliás a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, em nome do CDS, aqui nesta Assembleia, caracterizada por um verdadeiro delírio matemático, não passou de uma excreção do seu instinto de conservação.

Este novo sistema, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não nos amedronta, porque a nossa vitória eleitoral em 1992,...

(Risos do PSD)

...ou ainda antes,...

(Risos do PSD)

...não esbarrará com estas subtilidades. Mas dá-nos um sinal político: o de que o partido maioritário está essencialmente preocupado com a introdução de dificuldades à obtenção de maiorias absolutas em próximas eleições. Como o PSD não estaria certamente interessado em perder a sua, só podemos concluir que já é sua preocupação impedir que o PS a obtenha.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas este sistema é, ainda, penalizado, porque continua a representar um figurino de legitimidade eleitoral, que, além de não se aproximar, como o PS desejava, com mais rigor do princípio da proporcionalidade, continua a repor, talvez mais vincadamente, uma eleição vocacionada para o fomento de nove antagonismos e não uma unidade para a satisfação de nove aspirações, tantas quantas as ilhas dos Açores.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Vozes do PSD: Muito mal! Muito mal!

O Orador: Por isso o PS apresentava na sua proposta de Revisão do Estatuto um sistema misto, quer na esperança de obtenção de um consenso com os outros partidos, quer quanto à proporcionalidade, quer no sentido da eficácia e da redução do número de deputados da Assembleia Legislativa Regional.

Deputado Fernando Faria (PSD): Afinal vocês já não vão ganhar as eleições! Já não ganham as eleições!

O Orador: Nós não ganhamos eleições oferecendo lugares!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Risos do PSD)

O Orador: Para o PS esta proposta de revisão acabada de votar, constitui um momento positivo, apesar de tudo.

Deputado Fernando Faria (PSD): Ah! Valha-nos isso!

O Orador: Sabemos que assim é também para o PS a nível nacional, para o PS na Assembleia da República. Se alguém propuser que uma delegação desta Assembleia vá exercer pedagogia autonómica ao parlamento nacional, não será necessário perder tempo lá na sala de visitas do nosso grupo parlamentar. A não ser que o tempo não nos falte.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores corporiza por excelência, no plano do direito, o projecto autonómico cujas raízes mergulham nas mais justas aspirações da população açoriana.

O relevo do Estatuto Político-Administrativo dos Açores é o que decorre das leis que enquadram de forma necessariamente harmonizada e tendencialmente abrangente os anseios de um povo expressos num regime que

esteve na origem do processo político da Autonomia.

A aprovação da proposta de lei de alteração do Estatuto e, num Estado de Direito, num sistema parlamentar e pela dignidade do documento, um momento alto e de grande significado para os Açores, sendo também, de entre todas as competências desta Assembleia, a que porventura maior relevo exhibe.

A consolidação da Autonomia passa, também e muito, pela capacidade legislativa deste Parlamento e a competência que acabamos de exercitar deve por isso dar um sinal positivo nesta tarefa que cabe a todos nós.

A clarificação de princípios e do quadro legal em que nos movemos no espaço recortado pelos limites da Constituição, assume um dos aspectos mais importantes desta proposta de lei de alteração do Estatuto, formulada, naturalmente, á luz da última revisão constitucional.

Como aconselha não só o processo legislativo de revisão do Estatuto, mas também a sua natureza e dignidade, o Partido Social Democrata procurou consensos que traduzissem com a maior amplitude o interesse de todos os que representamos.

Neste esforço, foi englobado o sistema eleitoral que, traduzindo a "individualidade ilha", tão marcante na vida dos açorianos, expressa também o princípio da proporcionalidade que é, de resto, uma imposição constitucional.

Estamos, pois, perante uma fórmula que do mesmo passo que acolhe a proporcionalidade decorrente, em última análise, do princípio "Um Homem, Um Voto", assume também a expressão da "individualidade ilha", tão importante para a unidade dos Açores e condição não só da consolidação da Autonomia, como do seu desenvolvimento.

A solidariedade que deve caracterizar a sociedade açoriana, o desenvolvimento e progresso como trabalho incompleto, mas expressão de desafios sucessivamente vencidos, a definição do quadro institucional num cenário de democracia, o dinamismo da Autonomia como um projecto dos açorianos com aceitação e interesse nacionais e a unidade dos Açores, são alguns dos princípios essenciais que presidiram à proposta de revisão do Estatuto e que devem informar as tarefas que este possibilita.

A Autonomia é um dado adquirido e inquestionável e deve ser encarada pelo poder político nacional como uma conquista democrática e não como uma conquista de carácter revolucionário.

A revisão do Estatuto Político-Adminis-

trativo dos Açores, que hoje conheceu um dos momentos essenciais, é uma oportunidade privilegiada para comprovar esta visão, obtendo-se um consenso à volta desta proposta.

O PSD espera que no acto inaugural da nova Sede da Assembleia Legislativa Regional, Sua Excelência o Presidente da República esteja em condições de assinar o Estatuto revisto, naquele que seria o coroar de um esforço generalizado à procura de consensos e na certeza de que se trataria de um momento histórico para os Açores.

E este testemunho, em jeito de declaração final de voto, que queria deixar aqui, em nome do PSD: um esforço final em termos de proclamação política na nossa procura de consensos e não a manifestação pública duma contradição interna que aqui veio trazer o Sr. Deputado Carlos César, em nome do PS, dizendo que, acima de tudo, a revisão do sistema eleitoral, por parte do PS, foi feita à luz de interesses político-partidários.

Em nosso entender, o PS, aqui, mais uma vez, ao prever constantemente a sua vitória eleitoral, faz lembrar um boletim meteorológico num dia de azar: prevê, mas não acerta!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do ponto nº 1 da nossa ordem de trabalhos.

Passamos ao ponto nº 2, que é uma **proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS, nos termos regimentais, para a constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito para apurar, junto do Governo Regional, o montante da dívida pública regional.**

Se algum dos Srs. Deputados que assina esta proposta quer apresentá-la, faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vai esta Assembleia apreciar e decidir sobre a proposta de constituição de uma Comissão eventual de Inquérito apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS e que incide sobre uma matéria que a todos nos deve preocupar e cuja clarificação é do estrito interesse e obrigação do órgão máximo da Autonomia Regional.

A situação financeira da Região que se assume presentemente como quadro de fundo das atenções e da vida política dos Açores merece assim a nossa maior e prioritária reflexão pelas consequências que acarreta para

o processo do desenvolvimento e para o próprio futuro da Autonomia Regional.

Ainda há pouco mais de dois anos a Região beneficiava de um quadro financeiro equilibrado e teoricamente perspectivador dum desejável desenvolvimento auto-sustentado sem sobressaltos e não comprometedor das gerações futuras.

Na verdade no princípio de 1988 a dívida do sector público administrativo situava-se nos 5,2 milhões de contos e o passivo de médio e longo prazo das empresas públicas regionais rondava os 7,7 milhões de contos, pelo que o total se fixava nos 13 milhões de contos.

Daí para cá a evolução do indicador da dívida pública tem assumido proporções preocupantes como, de resto, oportunamente foi por nós alertado nesta Assembleia, sobretudo por ocasião das discussões dos dois últimos orçamentos e respectivos Planos.

Só no Sector Público Administrativo em 1988 foram contraídos empréstimos no valor de 8,5 milhões de contos, sendo 2,5 milhões como dívida flutuante, posteriormente paga em 1989. Nos anos de 1989 e 90, se o Governo cumprir com o previsto no Orçamento, o recurso ao crédito ascenderá a 14 milhões de contos.

Quer isto significar que, mesmo deduzindo as amortizações entretanto efectuadas, a dívida previsível para o fim do corrente ano será da ordem dos 24 milhões de contos.

Ora, se as empresas públicas regionais cumprirem os seus programas e recorrerem às fontes de financiamento previstas, no final do corrente ano terão um passivo financeiro de médio e longo prazo de 16 milhões de contos, sem considerarmos como passivos de curto prazo alguns exagerados e que rondarão 5 milhões de contos.

Assim, nos finais do corrente ano de 1990, a dívida do sector público administrativo e empresarial ultrapassará os 40 milhões de contos, o que convenhamos, faltando ainda cumprir a segunda metade do Plano de Médio Prazo, não será difícil ultrapassar os 50 milhões de contos que tínhamos viesse a acontecer no fim do mandato do actual Governo Regional.

Acontece porém que na investigação por nós efectuada para apuramento da dívida total da Administração Regional, tivemos acesso a informações que apontam para uma alegada dívida do Governo Regional à Caixa Geral de Depósitos respeitante a bonificações não pagas e eventualmente acumuladas ao longo dos últimos anos, nomeadamente deste 1981.

Não fosse o facto de no conjunto o montante reclamado pela Caixa Geral de Depósitos, em 31 de Dezembro de 1989, ser de 5,1 milhões de contos e o assunto talvez não merecesse a nossa justificada preocupação.

Na verdade, ao que conseguimos apurar, a alegada dívida entre o período de 1981 a 1985 seria de 1,6 milhões de contos, dizendo respeito ao período de 1986 e 1989 os restantes 3,5 milhões de contos.

Assim, às linhas de crédito previstas no Decreto-Lei 30/80 de 1 de Março (respeitantes ao sismo) seriam alegadamente imputáveis 2,3 milhões de contos; na base dos Decretos-Leis nºs 455/80 de 2 de Outubro e 459/83 de 30 de Dezembro, 1,8 milhões de contos; ao Decreto-Lei 328-B/86 de 30 de Setembro cerca de 400 mil contos e ao Decreto-Lei nº 515/77 de 14 de Dezembro, 600 mil contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo destes anos esta Assembleia Legislativa Regional nunca foi informada sobre qualquer contencioso entre o Governo Regional e a Caixa Geral de Depósitos, nem a Conta da Região fez algum registo, nem os diversos elementos sistematicamente fornecidos a esta Parlamento fizeram referência a tal eventualidade.

Perante isso, a Assembleia Legislativa Regional não pode ficar alheia a este facto tanto mais que o Governo Regional acaba de anunciar políticas no âmbito do sector da Habitação que envolvem compromissos orçamentais com os particulares, cujos processos de financiamento à Habitação se encontram em contencioso com a Caixa Geral de Depósitos.

Impõe-se, por isso, que seja a própria Assembleia, de imediato, a desencadear o processo de investigação que leve ao apuramento e clarificação total da situação em que se encontram as alegadas dívidas da Região à Caixa Geral de Depósitos.

O impasse e a ocultação desta situação a ninguém aproveita. Os alegados 5,1 milhões de contos agora eventualmente reclamados, no final do ano já serão quase 6 milhões.

Poderá estar efectivamente em causa o bom nome da Região, a sua transparência dos actos governamentais e a sua credibilidade, a regularidade das Contas da Região, o normal relacionamento entre Instituições e, amanhã, a própria responsabilidade política desta Assembleia Legislativa Regional. Temos que actuar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A postura do Grupo Parlamentar do CDS, nesta matéria como em toda a sua acção nesta Assembleia Regional, pauta-se por uma rigorosa observância das regras democráticas. Apenas nos interessa o responsável apuramento dos factos e da verdade, sempre que possível. Não há que recear a utilização de um instrumento parlamentar que se afigura genuinamente democrático e adequado ao apuramento e averiguação de situações como a que apresentamos a esta Assembleia.

Um inquérito parlamentar não pressupõe a incriminação de ninguém. Mas tão só fornecer a este órgão de Governo próprio da Região os elementos indispensáveis à avaliação de uma situação sobre a qual se pressupõe não haver concordância absoluta das partes envolvidas.

E nós, como legítimos representantes do povo desta Região temos uma palavra a dizer neste domínio, porque também sofremos directa ou indirectamente as respectivas consequências.

E neste quadro que, confiantes no elevado sentido de responsabilidade desta Assembleia Legislativa Regional, esperamos o apoio necessário à aprovação da Constituição da Comissão de Inquérito ora proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

O Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento pretende pedir esclarecimentos sobre esta apresentação?

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Eu gostava era de fazer um pequeno comentário. Queria-me inscrever.

Presidente: Fica inscrito. Dar-lhe-ei depois a palavra, uma vez que há outros Srs. Deputados inscritos.

Não havendo então pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A situação financeira da Região tem vindo a constituir uma preocupação crescente das autoridades regionais e, naturalmente, dos partidos políticos.

A proposta de constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito, que aqui é apresentada pelo CDS, para indagar sobre o montante real da dívida pública regional e nomeadamente daquilo que designa como dívida do Governo Regional à Caixa Geral de Depósitos, atesta a preocupação daquele partido perante um conjunto de situações que têm

sido debatidas neste Parlamento, mas, em abono da verdade, não têm merecido da parte do Governo a resposta que era exigível e que era adequada às competências que esta Assembleia não pode perante ele deixar de exercer.

A questão da dívida à Caixa Geral de Depósitos, concretamente, não é uma novidade nesta Assembleia e de resto seria certamente discutida em uma das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa Regional (porque assim pelo menos o Partido Socialista o faria) aquando da discussão de um diploma, que neste momento se encontra pendente, da Secretaria Regional da habitação e Obras Públicas, com matéria que tem estreita relação com esta matéria - mas tratar-se-ia naturalmente da questão apenas exclusiva da Caixa Geral de Depósitos.

A mesma questão, sob outra forma regimental - a do uso da palavra - e concretamente na discussão do Plano e Orçamento da Região para este ano, foi aqui, de resto, colocada pelo Partido Socialista e lembro-me (nessa altura só tive, obviamente, a oportunidade de ler os Diários das Sessões e depois a Comunicação Social) de algumas acusações, que foram dirigidas ao Partido Socialista, de não ter levado a sério, nem ter participado na discussão do Plano e Orçamento para 1990.

Eu creio que, na situação a que chegámos, quem não levou a sério foi efectivamente o Governo, porque não respondeu a questões que tinham sido colocadas com tanta seriedade que hoje exige uma análise a propósito da criação de uma Comissão Eventual de Inquérito.

Nessa altura, por exemplo, o Sr. Deputado Victor Ramos perguntou, nomeadamente:

"Será a dotação prevista no Projecto 17.3 para fazer face à dívida que o Governo Regional tem com a Caixa Geral de Depósitos pelas bonificações praticadas com o crédito à habitação na Região e que de acordo com a legislação nacional a vigorar desde 1980, o reembolso às instituições especiais de crédito das referidas bonificações serão da responsabilidade do Governo Regional? Assim sendo a dotação de 100.000 contos torna-se ainda muito mais irrisória.

E de acrescer a título de curiosidade que a referida legislação é da responsabilidade de um Governo PSD em que era então Primeiro Ministro o Senhor Dr. Sá Carneiro.

Resta-me ainda perguntar:

- Qual tem sido a atitude do Governo Regional dos Açores para com esta situação em relação ao Governo da República?

- Porque não informou o Governo esta Câmara a presente situação?

- Porque não informa o Governo o valor em dívida para com a Caixa Geral de Depósitos resultante da referida legislação?"

São perguntas que se encontram pendentes, às quais (agora só de memória) recordo-me que o Sr. Secretário Regional das Finanças esboçou um princípio de resposta, mas efectivamente não deu resposta, pelo menos nessa fase do debate que pude verificar.

Ainda há pouco tempo - e sobre esta questão da dívida - também o próprio Partido Socialista se referiu à dívida do sector empresarial da Região, nomeadamente, mencionou o caso de uma das empresas públicas e aquela que é considerada a mais useira e vezeira nessa estratégia de endividamento; ainda há pouco tempo nós denunciámos a situação da dívida de diversas Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, que consideramos escandalosa e perigosíssima para a preservação da autonomia do poder local nos Açores (e que o Sr. Secretário Regional da Administração Interna minimizou, considerou e utilizou a velha técnica de nos acusar de alarmismo e de miserabilismo, coisa que agora, pelos vistos, está em voga em muitos locais!) e nós também não tivemos uma resposta conclusiva sobre essa matéria.

Esta questão devia resumir-se, em termos de Assembleia Legislativa Regional, tecnicamente, à figura de um pedido de esclarecimento ou, mais remotamente, à figura de um requerimento através da Mesa, ou seja, a pergunta seria assim:

"- Sr. Secretário Regional das Finanças, qual o montante da dívida global do sector empresarial, do sector administrativo e das Câmaras Municipais da Região?"

E o Sr. Secretário Regional, se tivesse os papéis na frente podia dizer qual era a dívida. Ou então, se estivesse com o humor com que estava no Plano e Orçamento, dizia uma coisas e não dizia qual era a dívida!

Admito portanto que o CDS - e porque se trata efectivamente de uma matéria de relevantíssimo interesse regional e que tem a ver com a preservação de um conjunto de requisitos que são essenciais à actividade dos órgãos de Governo próprio da Região e ao desenvolvimento sócio-económico dos Açores - pensasse numa figura regimental que reforçasse a obrigatoriedade, por parte do Governo, da resposta a esta questão que, com justiça e com substância o CDS coloca.

Não é uma questão nova, mas a iniciativa de forçar o Governo a essa resposta é efectivamente, do ponto de vista regimental, trata-

da pela primeira vez desta forma.

Em todo o caso, nós entendemos que a figura de uma "Comissão Eventual de Inquérito" se encontra, para o assunto em debate e para a questão suscitada, nitidamente subvalorizada.

Trata-se de apurar matéria que pode muito bem ser esclarecida e que, sendo eventualmente mal esclarecida pelo Governo Regional, então, sim, deve ser objecto de um inquérito parlamentar - se nessa fase de indagação por parte do CDS se se comprovar depois que o Governo mentiu à Assembleia Legislativa Regional.

Por isso, respeitando a premência e a actualidade da questão colocada pelo CDS, respeitando o seu desejo de ver esclarecido em definitivo este problema, o nosso ponto de vista sobre essa matéria é que a proposta de "Comissão Eventual de Inquérito" aqui apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS deve baixar à Comissão de Finanças e Planeamento da Assembleia Regional dos Açores, com vista a apurar a forma através da qual se deve processar a indagação das questões colocadas agora pelo CDS e, igualmente, incumbir, nesta baixa à Comissão, a própria Comissão de Finanças e Planeamento da indagação da matéria que constitui a substância da proposta da "Comissão Eventual de Inquérito" formulada pelo CDS.

Neste sentido, se a Assembleia acompanhar este nosso ponto de vista, encontra-se salvaguardada a dignidade regimental de uma figura, que é a "Comissão de Inquérito" e que não se destina, pura e simplesmente, a substituir outras figuras como o pedido de esclarecimento ou o requerimento, através da Mesa, aos Membros do Governo.

Se a Assembleia entender adequada a votação favorável de um requerimento de baixa à Comissão que o Partido Socialista vai neste momento apresentar para que, nada se perdendo quanto à indagação da verdade sobre os factos expostos, se faça isso no seio da Comissão de Finanças e Planeamento, ou seja, se a Assembleia entender que isso deve ser feito da forma como nós propomos, será essa a forma e todos os Srs. Deputados poderão contar, da parte do Partido Socialista, com o nosso empenhamento no apuramento da verdade no seio dessa Comissão Permanente da Assembleia Regional.

Se eventualmente, por algumas artes mágicas, se entender que todos os dias nesta Casa se devem fazer Comissões de Inquérito a propósito de todas as dúvidas dos Deputados individualmente considerados ou dos Grupos Parlamentares, pois, como nos interessa o

apuramento também da verdade, não teremos outro remédio senão votar favoravelmente a constituição de uma comissão Eventual de Inquérito.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós vamos entregar na Mesa, de imediato, um requerimento de baixa à Comissão desta proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou usar da palavra muito tempo.

Eu entendo que este assunto é de grande importância para a Região Autónoma dos Açores.

Devo reafirmar aqui, publicamente, que nós não temos receio nenhum de esclarecer aquilo que for necessário. Aliás, temo-lo feito sempre, em sede própria, que é na Comissão que antes era de Economia e Finanças e que agora é de Finanças e Planeamento.

Acho que o CDS devia também participar nesta Comissão. Pode solicitar aquilo que quiser. Nós não escondemos nada. Nós temos a consciência perfeitamente tranquila. Vamos pagar aquilo que for de pagar e não pagaremos aquilo que acharmos que não vamos pagar e que não somos obrigados a pagar e que, por uma questão moral e de ética, por uma questão de solidariedade, por uma questão de violentação, se a tanto nos obrigarem, tiraremos as conclusões de acordo com a nossa maneira de ser e com a nossa postura.

Gostaria ainda de dizer o seguinte:

No que respeita ao procedimento do CDS, eu não queria dar aqui esclarecimentos. Já tive oportunidade de o dizer - que existe a Comissão de Finanças e Planeamento.

Nós temos (e assumo isso aqui publicamente) os nossos compromissos que são os compromissos de fundo, são aqueles compromissos que nós entendemos que têm que ser honrados em primeira hora e em última hora temo-los todos honrado e temo-los todos em dia.

A nossa postura perante os credores externos, perante o país e perante as instituições internacionais é uma postura séria, honrada e de cumprimento.

A nossa dívida pública externa - aquela dívida que nós consideramos que é a dívida efectiva, a dívida contraída pela Região Autónoma dos Açores - tem sido totalmente honrada.

Evidentemente que em relação ao Governo da República existem coisas que na altura

própria iremos discutir e apresentar, porque nós temos os nossos pontos de vista e queremos acima de tudo salvaguardar o bom nome das instituições, mas também os interesses das populações e da Região Autónoma dos Açores. E isso, que fique bem claro!

Finalmente, queria dizer que, ainda há bem pouco tempo, foi aprovada no Conselho de Ministros uma linha de crédito especial de apoio aos estragos na agricultura - sob nossa proposta - que teve o acolhimento de diversas instituições, desde o Ministério da Agricultura, o Sr. Ministro da República, e o grande envolvimento de tanta gente. Essa linha de crédito especial foi acordada e uma das cláusulas que lá vinha era exactamente que as bonificações fossem assumidas pelo Orçamento Geral do Estado.

Devo dizer que a Região Autónoma dos Açores nisso tem a sua consciência perfeitamente tranquila, não tem nada a esconder e é dentro desse espírito que nós estamos aqui e queremos continuar a estar sempre.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando da discussão do Plano e do Orçamento em Novembro do ano passado, afirmei que era necessário um maior rigor na nossa vida pública, um melhor aproveitamento do que temos, uma mais criteriosa gestão e a definição de prioridades; disse ainda que era necessário um acompanhamento minucioso da fase executiva do Plano e do Orçamento, numa palavra, que era necessário uma maior transparência em toda a actividade dos órgãos de Governo próprio da Região.

Parece-me que a Proposta do CDS tem a virtualidade de alertar para um problema relevante da Região.

Efectivamente, sempre fomos pela clareza, pela verdade, pelo dar conhecimento a todos da realidade que temos. Realidade que deve ser transmitida ao povo e aos seus representantes.

A proposta do CDS proporcionará um momento de reflexão sobre o que temos e que poderemos ter.

É, pois, de forma positiva e construtiva que encaramos a questão levantada. Só que nos parece que estamos em área de competência da Comissão de Finanças e Planeamento.

Nessa conformidade, apresentaremos de imediato uma Proposta de Resolução no sentido de a referida Comissão de Finanças e

Planeamento elaborar um relatório sobre a dívida pública regional, bem como um relatório sobre o denominado "arranjo financeiro", o que significa que a nossa Proposta visa não só um aspecto levantado pelo CDS neste momento, mas também outro que é complementar desse e que também consideramos de extrema importância para a Região.

E mais: propomos nesta Resolução que este trabalho, da área de competência expressa, em termos regimentais, da Comissão de Finanças e Planeamento, seja efectuada no prazo de 60 dias, para que, com tranquilidade, na busca da verdade, na procura daquilo que todos nós desejamos, esteja presente no próximo Plenário desta Assembleia a fim de (se necessário) se proceder à discussão sobre os elementos que devem ser colocados aos representantes do Povo dos Açores.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Muito bem!

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Já hoje aqui afirmámos que é desejável e até necessário o conhecimento por esta Assembleia no sentido de se poder avaliar com clareza a situação financeira da Região.

Por muitas e diversas vezes o Partido Comunista Português se pronunciou por este debate claro. Infelizmente o Governo Regional sempre se tem negado trazer esse debate a esta Assembleia e oportunidades não lhe têm faltado. Por isso consideramos que esta proposta do CDS poderá contribuir para que esse debate se faça e por isso mesmo a apoiaremos.

Por outro lado, e para além disso, também daremos o nosso apoio a qualquer outra proposta no sentido deste debate se poder efectivamente fazer.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS quer desde já declarar que está plenamente satisfeito pela forma como a Assembleia Regional, no seu conjunto, entendeu e interpretou a proposta que o CDS apresentou a esta Casa.

Se dúvidas houvesse sobre a forma correcta de a fazer, julgo que o que se está passando nesta Casa as desfaz.

Nós apresentámos uma Proposta para a

constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito, mas também pensámos na hipótese de um requerimento e em todas aquelas figuras regimentais que todos conhecemos e que utilizamos no dia a dia.

E é bom lembrar que muitas dessas figuras regimentais são por todos nós utilizadas e não são consequentes, portanto, as respostas, muitas vezes, não são satisfatórias.

Faço lembrar (à laia de parêntesis) que em questões de dívida pública, por exemplo, nós próprios, por requerimento, já solicitámos ao Governo Regional informação, nomeadamente exigindo, concretamente, elementos sobre a dívida pública do sector autárquico; já o repetimos verbalmente várias vezes aqui e nem por escrito, nem oralmente o Governo Regional foi capaz de o fazer, inclusivamente durante o debate no Plano e do Orçamento, e, perante o compromisso do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, isto não aconteceu.

Quero com isto dizer que já se esgotaram muitas dessas figuras - algumas com êxito, outras sem êxito -, mas se a tivéssemos utilizado, isso tinha sido lido hoje de manhã (com a atenção de todos nós), estaria a caminho do correio e neste momento estaríamos a ver outro ponto qualquer da ordem de trabalhos.

Qualquer uma das outras figuras regimentais não teria possibilitado esta reflexão (como todos aqui referiram) e que pelos vistos é unanimemente reconhecida como válida e como oportuna. Daí a razão de ser de se ter optado pela "Comissão de Inquérito".

Segunda observação: - No nosso ponto de vista a oportunidade ou não do aparecimento de uma Comissão de Inquérito não deve oferecer sintomas e preocupações concorrenciais.

Estivemos nesta Assembleia dois anos sem ter Comissões de Inquérito. Do ponto de vista do Grupo Parlamentar do CDS não vem nenhum mal ao mundo pelo facto de no período de 48 horas ter havido dois pedidos de Comissão de Inquérito. Nem uma anula a outra, nem a prejudica - pelo contrário até porque são áreas totalmente diferentes, visam objectivos totalmente diferentes e nós fomos claros quanto ao objectivo que demos à nossa Proposta e que tem objectivos materiais claramente identificados com as obrigações e rotinas desta Assembleia.

A terceira questão que queríamos salientar é a coerência da nossa Proposta. A coerência deriva do facto (e julgo que todos farão justiça em o reconhecer) do Grupo Parlamentar do CDS, de longa data, ter dado sempre o enforque que julgo que essas matérias

devem ter e que sempre tiveram para nós - na anterior legislatura e nesta própria legislatura, sempre em debate permanente, entre nós, com o Governo, com o Sr. Secretário Regional das Finanças (sempre disponível para essas matérias).

A nossa Proposta aparece coerente e aparece na sequência da obtenção de informações que, todos são testemunhas nesta Casa (e como foi já aqui salientado), nunca aqui vieram de maneira satisfatória. Portanto é coerência da nossa parte!

O objectivo final: - Julgo que também (e seria a nossa quarta consideração) todos aqui o referiram, com algum consenso, que era importante fazê-lo.

Ora bem, na nossa perspectiva, é de todo indiferente (até porque não temos nenhuma vocação para o atletismo, nem a mentalidade do Carlos Lopes!) que o requerimento "A ou B" seja feito pelo Grupo Parlamentar "Y ou X" ou que possamos agora ter pruridos relativamente ao título ou ao nome da comissão.

As razões apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD foram razões duma transferência e duma lisura que inclusivamente nos sensibilizam e portanto não temos nenhum problema em atribuir à Comissão de Economia e Finanças a incumbência de fazer o inquérito que nós aqui pedimos e, além disso, com os acrescentos que já foram aqui adiantados e que, segundo creio, o Sr. Deputado Carlos César, nas suas considerações, também fez uma ou outra referência a questões que na óptica do Partido Socialista também seriam importantes indagar. Portanto, para nós é indiferente.

Nessa perspectiva (e queria pedir desculpa aqui ao representante do PCP, que mostrou já, perante esta Assembleia, disponibilidade para dar apoio à proposta do CDS para a constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito), com a compreensão do representante do PCP, nós - autores da proposta estamos perfeitamente abertos para subscrever a proposta que foi apresentada pelo grupo Parlamentar do PSD, porque se enquadra perfeitamente nos objectivos que aqui definimos e porque o objectivo final é esse que interessa.

E o CDS - como quinta questão - quer, digamos, repisar de novo a sua plena satisfação e congratulação pela forma como esta Câmara recebeu essa matéria - que é delicada - e nomeadamente congratular-se com o Grupo Parlamentar do PSD, porque é maioria, porque, tendencialmente, teria a tentação natural de acautelar a imagem do Governo ou, aparentemente, defender os interesses

do Governo e, porque teoricamente poderia estar amarrado por essa filosofia, ter demonstrado nesta Câmara uma postura de total compreensão em relação à nossa Proposta. E nós, porque somos oposição, queremos relevar esse aspecto, que para nós é importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições e como os papéis que deram entrada na Mesa levantam algumas dificuldades regimentais e processuais, antes de passarmos à votação eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que viessem até junto da Mesa para podermos encontrar uma solução para esta questão.

(Pausa)

Srs. Deputados, peço a vossa atenção e que retomem os vossos lugares, porque temos que votar.

(Pausa)

Srs. Deputados, chegámos aqui a um consenso sobre uma forma de votarmos esta matéria.

Há um requerimento que é apresentado à Mesa pelas quatro formações parlamentares.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de lê-lo.

Secretário: "Requerimento

Requere-se que a Comissão de Finanças e Planeamento diligencie no sentido de, junto da Secretaria Regional das Finanças, apurar o real montante da dívida pública regional, bem como informação sobre o montante da alegada dívida à Caixa Geral de Depósitos.

Mais se requer que a referida Comissão ouça o Governo sobre o denominado "arranjo financeiro" e também em relatório especial informe a Assembleia sobre a posição do assunto.

Requere-se finalmente que os referidos trabalhos sejam efectuados no prazo de 60 dias."

Presidente: Srs. Deputados, este requerimento vai ser posto à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, a Comissão de Finanças e Planeamento terá em consideração esta votação.

Passamos ao **ponto nº 3 da ordem de trabalhos**, que é uma **Proposta** que, nos termos regimentais, compete à Mesa fazer. A **Mesa** propõe que a **Comissão Eventual de Inquérito**

que foi instituída por esta Assembleia **seja formada por 9 Deputados**, na proporcionalidade que é habitual nesta questão - 5 Deputados do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP -, e **que termine os seus trabalhos até ao dia 22 de Maio**.

Esta proposta vai ser posta à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Nos termos do artigo 52º os grupos e representações parlamentares têm que apresentar os nomes dos Deputados que vão constituir a Comissão.

O Partido Social Democrata e o Partido Socialista já apresentaram. Falta portanto o Centro Democrático Social apresentar, uma vez que o Partido Comunista Português tem só um Deputado.

Passamos ao ponto nº 4 da ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Fundo Regional dos Transportes (FRT)**.

O Sr. Secretário Regional da Economia pretende apresentar esta matéria?

Secretário Regional da Economia (Mário Furtuna): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Face à apreciação expressa no relatório e parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Económicos sobre esta matéria, nada temos a acrescentar.

Presidente: Srs. Deputados, assim sendo, está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E, digamos, apenas a indicação à Mesa de que o Grupo Parlamentar do PS assume as propostas de alteração constantes do relatório da Comissão dos Assuntos Económicos, com excepção da proposta para o artigo 1º, onde apenas sugere que o Fundo Regional dos Transportes se chame "Fundo Regional dos Transportes dos Açores", ou seja, "FRTA", e portanto, depois de alguns esclarecimentos posteriores ao debate que foi feito em Comissão Permanente, assenta na redacção original do artigo 1º, apenas mudando a designação de "Fundo Regional dos Transportes", isto é, em todos os sítios em que se lê "Fundo Regional dos Transportes", deverá ler-se "Fundo Regional dos Transportes dos Açores", mantendo a proposta que havia sido formulada pelo Governo.

Presidente: Mas isso é uma matéria, di-

gamos, de especialidade e agora estamos na generalidade.

Se algum dos Srs. Deputados quer usar da palavra, na generalidade, sobre esta matéria, faça o favor de se inscrever.

Não havendo inscrições para a generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos então à especialidade.

O Partido Socialista assume as propostas da Comissão, com esta alteração para o artigo 1º.

O Partido Social Democrata não assume as propostas da comissão e faz algumas propostas de alteração e de eliminação, que depois irão sendo apresentadas pela Mesa.

Vamos então seguir o texto da Proposta governamental, tendo em consideração, a partir do artigo 2º, as propostas da Comissão e as várias propostas que o Partido Social Democrata apresenta.

Para o artigo 1º, a proposta da Comissão não está assumida por ninguém e o Partido Socialista a única alteração que faz é que o Fundo se chame "Fundo Regional dos Transportes dos Açores".

Está à discussão o artigo 1º, com esta alteração, na versão do Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós concordamos com a proposta apresentada pelo Governo e por isso mesmo não estávamos para intervir.

No entanto, como o Partido Socialista apresenta uma proposta no sentido de ser aditado "Açores", nós consideramos que isso é desnecessário e daí a razão de nos termos levantado, porque, como é óbvio, nós estamos perante um diploma legislativo regional da Região Autónoma dos Açores e não pode haver confusão com outro qualquer Fundo. Parece-nos que o "Fundo" não necessita ser aditado de "Açores" - ele é automaticamente o Fundo Regional dos Transportes dos Açores - e portanto entendemos que a proposta apresentada pelo Governo deve ser mantida tal e qual como se encontra formulada e, por outro lado, entendemos que é de facto a melhor forma, porquanto não se está a criar nenhum Fundo, está-se tão só a alterar as competências e a atribuir personalidade jurídica

e autonomia administrativa e financeira ao Fundo Regional dos Transportes que existe actualmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ás vezes até nem acredito no que ouço, mas!...

Evidentemente que esta proposta que nós aqui apresentamos, que é de resto uma proposta resultante do trabalho tranquilo de Deputados em Comissão não tem assim uma importância fundamental e, obviamente, foi apenas apresentada na decorrência exacta desses trabalhos.

Entende o PSD que deve dar o "toque". Está bem! E-nos perfeitamente indiferente!

A única coisa que me parece justificar essa alteração, além de efectivamente este Fundo Regional dos Transportes ser dos Açores (o que pelos vistos até já parece que está a envergonhar o próprio "Papa!"), é que há, naturalmente, uma vertente de eventual relacionamento com entidades exteriores à Região num Fundo desta natureza e essa designação poderia eventualmente ser útil em qualquer circunstância. Porque "Fundo Regional dos Transportes Terrestres" não sei, concretamente, se há em algum sítio agora, mas eventualmente pode haver amanhã, na Madeira ou em qualquer outro lado.

Se V. Exas. entendem que estão em causa os limites da autonomia regional acrescentando este "A" ao Fundo Regional dos Transportes, não vai por nós certamente que vamos caminhar nesse sentido e portanto se os Srs. Deputados do PSD entendem mesmo que não se deve pôr, de forma nenhuma, esse "A", nós retiramos a proposta, retiramos os "Açores" do Fundo Regional dos Transportes!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não brincamos com os limites da autonomia nem com a autonomia sobre qualquer Fundo! O que nós queremos, Sr. Deputado, é manter um mínimo de coerência na legislação dos Açores.

O Sr. Deputado aprovou ontem o "Conselho Regional de Concertação Social" e supponho que não propôs que ficasse o "Conselho Regional de Concertação Social dos Açores"!

O Sr. Deputado tem uma Proposta aqui para apreciar, relativa à criação do "Conselho Consultivo Regional de Juventude" (CCRJ) - não sei se vai acrescentar também "A"! Não

sei se as dezenas de diplomas legais que nós temos têm "Serviço Regional dos Açores" ou seja, têm todos "A"!

Eu penso que não há dúvidas nenhuma sobre a área de competência da Assembleia Legislativa Regional; não há dúvidas nenhuma sobre o âmbito de aplicação deste mesmo diploma e por isso mesmo nós entendemos que, embora possa haver um Fundo Regional de Transportes no Continente (que suponho que o Sr. Deputado não vai propôr à Assembleia da República que ponha um "P" à frente do Fundo Regional dos Transportes de Portugal!), assim como existe um Conselho Consultivo de Juventude nas Canárias (não sei se vão propor para as Canárias que ponham um "C" à frente para distinguir da Região Autónoma dos Açores!), isto não se trata de qualquer razão de gosto ou de brincadeira: trata-se tão só de procurar ter a mesma nomenclatura em todas as normas ou em todas as leis que se façam nesta Assembleia.

A razão é simplesmente esta; mais nada!

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Deputado Borges de Carvalho, já percebi que V. Exa. não estava a brincar! E mesmo a sério! Eu pensei que V. Exa. estava a brincar! Mas deve compreender que, depois de ter manifestado a sua discordância perante a alteração do Partido Socialista, era natural que eu tivesse uma primeira reacção no sentido de julgar que V. Exa. estava mesmo a brincar connosco!

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Mas não estava!

O Orador: Vejo que não!

O máximo que podia dizer em relação à sua manifestação de contrariedade perante a nossa proposta é que podia ir para a Biblioteca aqui da nossa Assembleia verificar quantas propostas o Sr. Deputado Borges de Carvalho já não aprovou que tivessem menção a "Açores"!

Se os exemplos que deu são efectivamente válidos em sentido contrário, eu também lhe poderia dar bastantes exemplos noutra sentido: até poderia dizer que não valia a pena designar os livros que tem em frente de "Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores", nem de Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores"!

Portanto, esta questão, obviamente, é uma questão perfeitamente lateral e marginal disto.

Pela nossa parte, não vamos continuar

nisto, porque temos efectivamente um conjunto de diplomas que são necessários aprovar o mais cedo possível e portanto o Partido Socialista retira esta proposta. Não vale a pena continuar com isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para um esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para dar um esclarecimento, para que toda a gente saiba.

Não há nenhum diploma da Região Autónoma dos Açores que não tenha o "A" à frente.

Por exemplo, a Resolução que aprova o Regimento da Assembleia Legislativa Regional, que tem que ser obrigatoriamente publicado no Diário da República, diz "Resolução nº 11/89/A de 18 de Novembro".

Qualquer diploma regional aparece com a seguinte designação:

"Decreto Legislativo Regional nº tal, do ano tal/A".

Isto é que identifica e não há qualquer espécie de dúvida!

Não estou a ver nenhum que tenha havido grande necessidade de incluir o "A" também no normativo!

Deputado Fernando Fonte (PS): O "IRPA"!

O Orador: Não sei se tem "IRPA/A"!...

Eu suponho que o Partido Socialista não vai propor "PSP" a nível nacional! Suponho que não!

Deputado Carlos César (PS): Era, mas o Sr. devia saber que o Tribunal impediu isso!

(Apartes inaudíveis do PS)

O Orador: Mas não usa!!!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para um esclarecimento.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, o que eu ia pedir era um esclarecimento, mas já foi trocada uma impressão por via...

Presidente: Lateral.

O Orador: Bem bom que me acudiu, porque eu ia dizer outra coisa!

A pergunta era efectivamente esta: era se V. Exa. não tinha aprovado o "IRPA" - por exemplo -, que é "Instituto Regional de Privatização dos Açores" por que raio é que pusem lá "Açores"?!

Presidente: Srs. Deputados, salvo melhor opinião, esta matéria está esclarecida. O Partido Socialista retira a sua proposta inicial, o que permite à Mesa - não havendo mais intervenções - pôr à votação o artigo 1º com a redacção que lhe foi dada pela Proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º com esta redacção façam o favor

de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Para este artigo temos o texto da Proposta; uma proposta de eliminação das alíneas a) e g) apresentada pelo Partido Social Democrata e uma proposta da Comissão, assumida pelo Partido Socialista, de aditamento de uma alínea h) e emendas nos pontos 2 e 3.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A razão da nossa proposta é porque entendemos que as competências previstas nas alíneas a) e g), são competências da área da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações e que, portanto, este Fundo não deve ter, na área da sua competência, estudos com vista à definição da política dos transportes.

Pensamos que isso está consagrado já em lei que está na área de competência da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações.

Parece-nos que a proposta assumida pelo Partido Socialista é diversa de qualquer uma das que estão consagradas nas alíneas a) e g), porquanto os estudos que estão aqui constituem um acto preparatório de decisões ou de opiniões que o próprio Fundo tem que emitir, pelo que nos parece que não há colisão entre a proposta apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Socialista e a nossa proposta de eliminação.

Portanto, pensamos que de facto é possível e estão correctas as duas propostas, pelo que nós mantemos a nossa proposta de eliminação das alíneas a) e g) e vamos aceitar a proposta da Comissão assumida pelo Partido Socialista.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de eliminação das alíneas a) e g), apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação das alíneas a) e g) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora a proposta de aditamento de uma alínea h), apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora votaremos o resto do

nº 1.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o nº 2 votamos primeiro a proposta da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, é uma questão meramente de redacção, mas que desejaria alertar: como as eliminações e a introdução daquela alínea vão dar origem a alíneas diversas, a Comissão de redacção terá que ter em conta o disposto nos nºs. 2 e 3.

Presidente: O problema que se põe aqui (se eu vejo bem) é que no nº 2 da Comissão trata-se das alíneas d) e e) e a proposta do Governo é só a alínea d). De forma que o que está agora em causa é a votação da proposta da Comissão para as alíneas d) e e), que obviamente, na nova redacção, terá as letras que lhe competir.

Vamos então votar o nº 2 da proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o nº 3 da proposta de redacção da Comissão, que, obviamente, faz sentido, porque o nº 3 da proposta do Governo está errado, uma vez que diz "A prestação de garantias prevista na alínea f) do número anterior - não é "do número anterior", mas sim "do número 1", pois o "número anterior" não tem alíneas carece de prévia autorização dos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Economia".

Portanto, a proposta que está correcta é a da Comissão.

Assim sendo, vamos votar a proposta da Comissão para o nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta da Comissão para o nº 3 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Para este artigo há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 3º.

Compromissos e encargos financeiros

.....

a) Assumir, perante quaisquer instituições de crédito, os compromissos resultantes dos encargos financeiros

b) Contrair os empréstimos que se revelem necessários

.....;

c)

d)

e) Eliminação."

Presidente: Há ainda a proposta da Comissão e a proposta base.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que a proposta do PSD e a da Comissão coincidem - há só uma troca das alíneas a) para b) -, no fundo são idênticas.

Por outro lado, há a proposta de eliminação da alínea d), que o PSD não propôs, mas, como o conteúdo da alínea d) passou para o artigo anterior, é evidente que a alínea d) tem que ser eliminada.

Parece que pode perfeitamente ser aceite a proposta da Comissão e depois, em termos de redacção, verão qual é a melhor solução - se é a alínea a) ou a alínea b). Isto, para nós, parece-nos que não é importante. Isto é uma questão de redacção.

Portanto, há coincidência entre as duas propostas e de facto o artigo 3º passa a ter só as alíneas a), b) e c), sendo certo que a a) e a b) ficam com a redacção proposta pela Comissão, que é igual à do PSD.

Presidente: Então, nesta proposta de alteração que o Partido Social Democrata apresenta, para que fique coincidente com a da Comissão, é preciso acrescentar que se faz uma proposta de eliminação da alínea d).

Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar as propostas de alteração do Partido Social Democrata e da Comissão - que são coincidentes -, deixando à Comissão de redacção esta decisão sobre as alíneas a) e b) - qual deve ser a primeira.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: As propostas de alteração ao artigo 3º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º.

Para este artigo a proposta do Partido Social Democrata coincide com a da Comissão. De forma que está à discussão a proposta do Governo com esta alteração para a alínea h), apresentada pela Comissão e assumida pelos partidos.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam

o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6º.

Para este artigo o Partido Social Democrata e o Partido Socialista assumem a proposta de eliminação do nº 3 apresentada pela Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar o artigo 6º com a eliminação do nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º, com a eliminação do nº 3, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º, para o qual também não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9º.

Há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 11º.

A Comissão propõe a sua eliminação, que é assumida pelos partidos.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar esta proposta de eliminação do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 11º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder agora a uma votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão dos Assuntos Económicos para a redacção final.

Peço à Comissão que tenha em consideração estas profundas alterações do artigo 2º - por causa das alíneas -, a fim de que no diploma saia correctamente.

Passamos ao ponto nº 5 da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Resolução sobre a "Criação de um Grupo de Trabalho para o Estudo e Acompanhamento da Doença do Machado"**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira para fazer a apresentação desta Proposta de Resolução.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista apresentou o projecto de resolução com vista à criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, para o estudo e acompanhamento dos doentes afectados pela "Doença do Machado", por entender ser da competência dos organismos oficiais a iniciativa das acções necessárias à promoção da Saúde e à detecção, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças.

Estas acções, cometidas aos Centros de Saúde, só poderão ser cabalmente efectivadas, no caso específico da "Doença do Machado", quando o pessoal técnico se encontrar devidamente habilitado pelo conhecimento da etiologia desta doença.

Seria, portanto, da competência deste Grupo de Trabalho fazer o cômputo de estudos já efectuados, o desenvolvimento de outros, a triagem dos indivíduos afectados existentes nos Açores, bem como várias outras actividades destinadas a um conhecimento aprofundado desta doença.

Sabendo-se que a "Doença do Machado" é de carácter hereditário e de elevada morbidade, torna-se urgente evitar a sua dissemi-

nação, não se devendo, por conseguinte, proterlar as medidas necessárias à contenção desta doença e ao correcto acompanhamento dos indivíduos afectados.

Por isto se justifica esta nossa iniciativa legislativa.

Presidente: Eu gostaria de anunciar que o Partido Social Democrata faz uma proposta de nova redacção para esta Resolução, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Proposta de Resolução"

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que, através do departamento competente, actue no sentido de colher os elementos necessários à determinação do grupo de indivíduos atingidos pela Doença do Machado e subsequentemente tome as medidas adequadas ao aconselhamento tendente à sua prevenção, bem como ao melhor acompanhamento dos portadores da doença quer no aspecto do tratamento quer nos dos problemas sociais dela decorrentes.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Março de 1990.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: José Adriano Borges de Carvalho."

Presidente: Ficam então à discussão os dois textos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na última Sessão Legislativa desta Assembleia foram discutidos dois Projectos de Decreto Legislativo Regional da autoria do Partido Comunista Português (como com certeza se recordarão todos) em que se propunha a criação de um Instituto para o estudo da "Doença do Machado" e apoios aos doentes afectados por essa doença.

Na altura afirmámos aqui que o debate estava aberto porque necessário e importante - foram as palavras que então utilizámos.

Felizmente, foi necessário um espaço politicamente e socialmente muito curto para que o assunto voltasse a esta Assembleia.

E, podemos até quase considerar caricato, este assunto volta aqui a esta Assembleia, na sessão legislativa seguinte, trazido não apenas pelos nossos amigos do CDS, que, numericamente, politicamente, pela sua pequenez - digamos assim -, estarão, sob esse aspecto, próximo de nós, mas pelos dois maiores partidos deste Parlamento precisamente pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata (primeiro trazido pelo Partido Socia-

lista e depois pelo Partido Social Democrata).

Isto comprova, Sr. Deputado, que efectivamente nós tivemos razão quando aqui trouxemos este problema, quando aqui lançámos a discussão deste problema!

No entanto, as conclusões a tirar pelo facto de na última Sessão legislativa este problema não ter sido efectivamente resolvido numa vez por todas não serei eu que as tirarei: há-de tirá-las, com certeza, a população da Região Autónoma dos Açores.

Verificaram-se nos trabalhos da Comissão dos Assuntos Sociais dois aspectos que eu penso que também valerá a pena realçar:

Por um lado, o Partido Socialista considera os problemas relativos à "Doença do Machado" exactamente do mesmo modo como nós os consideramos. Aliás, o Projecto de Resolução do Partido Socialista reproduz "ipsis verbis" o Projecto que nós aqui tínhamos apresentado recentemente.

O Partido Socialista que, na altura desta discussão, disse "cobras e lagartos" das nossas concepções no sentido de formar um Instituto, acaba...

Deputado Dionísio Sousa (PS): "Cobras e lagartos" somos todos!

O Orador: Sr. Deputado, não se enerve, porque o Sr. pode ter algum problema e eu não quero ser responsável!

(Risos da Câmara)

Deputado Dionísio Sousa (PS): Já tenho!

O Orador: Mas, dizia eu, o Partido Socialista que na altura fez as considerações que eu escuso-me de repetir em relação à proposta do Partido Comunista Português para a criação de um Instituto, deixa de lhe chamar "Instituto" e propõe a "criação de um Grupo de Trabalho"! Bom, não vamos entrar em considerações em relação ao "Grupo de Trabalho" - o "Grupo de Trabalho" poderá ser muito grande ou muito pequeno; o Instituto do mesmo modo, etc., etc..

E agora é o Partido Social Democrata que afinal também nos vem dar razão, propondo uma Proposta de Resolução também vindo ao encontro essencialmente de se fazer uma detecção do número de doentes, o que nós consideramos muito importante.

Finalmente, e para abreviar (e, no fundo, é o mais importante daquilo que nós tínhamos para dizer), nós estamos de acordo com a criação do "Grupo de Trabalho", nós estamos de acordo que a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social estude este problema, faça a detecção dos doentes, etc., etc., e por isso nós daremos o apoio a tudo o que venha ao encontro de efectivamente contribuir para

melhorar este grande problema social, que é a "Doença do Machado".

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria começar por responder ao Sr. Deputado Paulo Valadão e dizer-lhe, duma maneira muito calma, que nós da outra vez que se discutiu aqui esse assunto na Assembleia não dissemos "cobras e lagartos" da Proposta apresentada pelo Partido Comunista Português. Aliás, sempre reafirmámos que estávamos plenamente de acordo com os objectivos que essa Proposta pretendia atingir. Isso está registado e não pode ser desmentido.

O que nós não concordávamos (e reafirmamos aqui uma vez mais hoje) era que, para o estudo desse problema, se criasse um Instituto dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, técnica e científica. Foi com isso que nós não concordámos, Sr. Deputado, e continuamos hoje a não concordar! Pensamos que isso era uma empresa demasiado arrojada para as necessidades da nossa Região.

Quanto à Proposta que aparece aqui hoje pela mão do PSD, não há muito a dizer. Nós também já fizemos isso noutras alturas!...

Vozes do PSD: Ah!!!

O Orador: Compreendemos perfeitamente que o PSD tivesse muita dificuldade em votar a Proposta de Resolução do Partido Socialista e acaba por apresentar uma que, no essencial, diz precisamente a mesma coisa, mas, como é da iniciativa do PSD, certamente vai votá-la!

Deputado António Silveira (PSD): E diferente! Lê as duas!

O Orador: Mas o Partido Socialista não tem nenhum problema em votar favoravelmente a proposta do PSD e fá-loemos, porque o que nos interessa é que efectivamente o problema da "Doença do Machado" seja estudado, seja acompanhado e uma vez mais comungamos das preocupações do Sr. Deputado Paulo Valadão e suponho que toda esta Câmara comunga das preocupações daqueles que são portadores da "Doença do Machado".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Aguiar Rodrigues.

Deputado Henrique Aguiar Rodrigues (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu uso da palavra apenas para esclarecer em que é que se fundamenta a nossa Proposta.

Nós estamos de acordo (eu pelo menos,

pessoalmente, estou de acordo) com os objectivos da proposta do Partido Socialista. (eles foram enumerados).

Aqui, a diferença é mais sobre o "Grupo de Trabalho", quer dizer, o que nós achamos é que o Decreto Regulamentar Regional 3/86/A, de 24 de Janeiro, que estabelece a Orgânica dos Centros de Saúde, dá-nos - na nossa opinião - a melhor forma de resolver esse problema e eu, já agora (porque tem um certo interesse), lia aqui o seguinte, relativamente às "(Atribuições)" dos Centros de Saúde:

- "a) Promover a vigilância e a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- b) Assegurar a informação da população sobre as indispensáveis noções básicas de saúde e de prevenção da doença, motivando e estimulando a participação activa da população."

Para além de outras alíneas com menos interesse nesse caso específico, aparece aqui a seguinte alínea:

- "f) Garantir o acompanhamento periódico dos utentes que sofram de doenças crónicas, tais como diabetes, doenças cardio-vasculares, tuberculose, alcoolismo e outras que localmente for julgado necessário;"

Nós chamaremos a atenção, através dessas propostas, para o facto de que esta é uma daquelas que tem interesse local.

A seguir:

- "g) Efectuar o diagnóstico, tão precoce quanto possível, e o tratamento das doenças agudas e crónicas que não careçam de cuidados hospitalares, quer em regime ambulatório quer em regime de internamento;"

E para terminar, aqui no fim, tem interesse também o seguinte ponto:

"3. O centro de saúde colabora na formação de base e de pós-base dos profissionais do sector da saúde bem como em trabalhos de investigação aplicada."

Portanto, é praticamente todo o programa de um Centro de Saúde. Só fica aqui um aspecto (que, aliás eu sei que preocupa o Partido Socialista), que é o problema da coordenação disto.

Parece-me que reside na própria Secretaria dos Assuntos Sociais, na medida em que, na minha opinião, além dos aspectos que o Centro de Saúde pode resolver, a própria Segurança Social tem uma palavra a dizer sobre isso em determinados aspectos. E aí que se

deve fazer a coordenação. Ele dispõe de todos os instrumentos para poder levar a efeito um programa que cumpra os objectivos que o Partido Socialista propõe na sua Proposta e que nós, no fundo, estamos de acordo.

A única coisa que eu acrescentaria, que não está na vossa Proposta e que está implícita na nossa, mas não está explícita, era a criação - que já aqui foi referida quando da discussão do projecto do partido Comunista (que, como não pode deixar de ser, teve mérito) - de uma associação particular, principalmente formada pelos doentes, seus familiares e outras personalidades que estejam interessadas na "Doença".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou usar da palavra, mais uma vez, só para prestar um esclarecimento.

E que efectivamente parece-me que estamos todos de acordo e quando se fala em "Grupo de trabalho" ou em incumbir a Secretaria de fazer isso, ao fim e ao cabo, é a mesma coisa, porque a Secretaria pode incumbir ou pode - como diz aqui a nossa Proposta - "recomendar ao Governo Regional que, através do departamento competente, actue no sentido ...". Ora, pode até nomear um "grupo de trabalho" para fazer isso.

Queria igualmente dizer aos Srs. Deputados que nós também estamos de acordo com as iniciativas privadas nesse sentido. Nunca manifestámos o nosso desacordo em relação a isso e pensamos que elas são muito positivas, mas que devem ser entendidas como um sistema complementar.

A informação que eu queria prestar é que efectivamente tive conhecimento que já foi solicitado ao organismo que procede ao registo das pessoas colectivas um nome para a criação da Associação da "Doença do Machado". Esse processo está a decorrer. Já existe um projecto de estatutos dessa Associação praticamente pronto, que contou com a colaboração do Sr. Deputado Carlos Mendonça (que agora não está aqui presente).

Portanto, existe já um grupo de pessoas interessadas a trabalhar neste assunto (que obviamente não pertence a nenhum partido, nem a nenhuma ideologia) e suponho que todos os Srs. Deputados e todas as pessoas que se interessem poderão associar-se.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido e que estamos em condições de votar.

Assim sendo, vamos votar, nos termos

regimentais, a última proposta que deu entrada na Mesa, que é a proposta de redacção apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É uma pequena declaração de voto na sequência do meu voto favorável a esta Proposta de Resolução.

Como muitas vezes aqui referi, esta afecção é sem dúvida importante e merece as atenções especiais que esta Câmara acaba de lhe dar.

Quero também manifestar aqui o meu regozijo pelo facto desta Resolução ter sido aqui aprovada, considerando que efectivamente valeu a pena o esforço e empenho do Partido Comunista Português no sentido de que se pensasse nas pessoas que são vítimas dela, e esperemos que daqui para o futuro possa haver uma atenção muito especial a essas pessoas.

Disse.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, passamos ao ponto nº 6 da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o Decreto Legislativo Regional nº 11/88/A, de 4 de Abril, relativo à Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas.**

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pretende fazer a apresentação desta matéria?

(Negativa inaudível do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima)

Presidente: Assim sendo, está aberta a discussão na generalidade.

Se algum dos Srs. Deputados pretende usar da palavra faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa uma pequena emenda na delimitação da Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas. Digamos que é "chegar à minúcia, para bem legislar".

Eu aproveitaria esta ocasião para chamar a atenção desta Assembleia de que não basta legislar numa área que é essencial para a Re-

gião Autónoma dos Açores. Há uma vertente da salvaguarda que é fundamental e essencial.

Depois da legislação tem de haver uma regulamentação que tem de se cumprir nos prazos próprios, tem de se criar apoios e incentivos à fiscalização das zonas delimitadas. Caso contrário, nós cairemos na tentação de legislar em vão.

Quem assistiu à última Semana das Pescas saiu com a preocupação latente de que é urgentíssimo, nesta Região, fazer uma campanha de sensibilização ou tomar medidas mais rigorosas, se necessário, para a salvaguarda dos nossos recursos marinhos, de alguns tipos de peixe e sobretudo dos mariscos.

Esta é uma verdade que nos deve preocupar e nos deve assustar, porque, evidentemente, os Açores não estão em condições de deixar delapidar, antes pelo contrário, os Açores precisam urgentemente de salvaguardar aquilo que é considerado a sua maior riqueza, que é o Mar.

Fica apenas esta nota aqui.

Vozes do PSD e do PS): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o Decreto Legislativo Regional nº 11/88/A, de 4 de Abril, relativo à Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Está à discussão o artigo 1º, que altera o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional 11/88/A, dando-lhe nova redacção.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

(Neste momento o Sr. Deputado Hélio Pombo assumiu as funções de Secretário da Mesa, em substituição do Sr. Deputado Manuel Goulart).

Presidente: Srs. Deputados, vamos então passar ao ponto nº 7 da nossa ordem de traba-

lhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre aplicação à Região do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, relativo à Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.**

Se o Sr. Secretário Regional da Administração Interna pretende fazer a apresentação desta matéria, tem a palavra.

(Pausa)

O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente:

Eu desejaria, antes disso, apresentar um requerimento em relação ao assunto em causa.

Presidente: Faça o favor.

(Pausa)

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler este requerimento.

Secretário: "Requerimento

Porque na emissão do parecer dado pela Comissão Permanente de Política Geral à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 4/90 não foi respeitado o consignado no artigo 56º, nº 2, a) da Constituição da República e no artigo 142º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, requeiro que a referida proposta seja retirada da presente Ordem de Trabalhos, a fim de merecer o competente parecer depois de ouvidas as associações sindicais, como se impõe.

O Deputado Regional do PCP: Paulo Valadão."

Presidente: Nos termos regimentais, este requerimento tem de ser votado imediatamente (não é passível de discussão - é só de votação), a não ser que seja necessário fazer uma interrupção dos trabalhos.

Peço a atenção dos Srs. Deputados para a votação deste requerimento que foi apresentado à Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP, registando 16 votos contra do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart para uma declaração de voto.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A dúvida agora colocada pelo Sr. Deputa-

do Paulo Valadão também foi por nós colocada no âmbito da Comissão Permanente de Política Geral; foi colocada depois, quando da audição do Sr. Secretário, que nos informou que a Secretaria Regional tinha mantido contactos com associações sindicais e que estas estavam de acordo com o proposto.

No entanto, continuou-nos a dúvida e, apesar disso, contactámos dirigentes sindicais que, apesar de lamentarem não terem sido formalmente ouvidos, reconheciam, tal como nós, a urgência da aprovação deste diploma, porque o mesmo vinha beneficiar e regulamentar a situação de muitos trabalhadores que anseiam ver normalizada a sua relação de emprego na Administração Pública e porque o Decreto que agora se ia adaptar à Região, para além de desenvolver e regulamentar os princípios a que obedece a relação jurídica de emprego na Administração Pública, estabelece um processo de regularização da situação jurídica de pessoal que ao longo dos últimos anos foi sendo admitido "ad hoc" nos diversos organismos da Administração Regional, bem como de muitos que transitaram das antigas Juntas Gerais e que ainda não viram a sua situação resolvida.

Portanto, esse pessoal aguarda que a Assembleia faça a adaptação para o diploma, que, apesar de já ter aplicação imediata à Região, tenha plena aplicação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para fazer uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Votei favoravelmente este requerimento, como não podia deixar de ser, por vários motivos, entre os quais apontarei apenas alguns.

Em primeiro lugar, porque, para que esta legislação seja aplicável à Região, ela não necessita de ser adaptada - ela, a partir do momento que foi publicada, aplica-se à Região Autónoma dos Açores - e daí que é completamente anormal considerar-se que, pelo facto dela não ser regulamentada, não se poderá aplicar à Região Autónoma, porque o Decreto-Lei já está a ser aplicado (com certeza) na Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, nós consideramos que, acima de tudo e em primeiro lugar, há que respeitar a legalidade democrática e daí que pensamos que é forçoso, em qualquer caso, independentemente seja do que for, o respeito pela Constituição da República Portuguesa é, nesse caso concreto, o respeito também pelo nosso próprio Regimento.

Não queremos deixar de registar o modo caricato, digamos assim, como se procedeu a esta votação, onde efectivamente há aqueles que compreenderam a razoabilidade do respeito pela legislação vigente e aqueles que, neste caso concreto, a espezinharam!

Disse.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Respeitamos as situações das pessoas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para fazer uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós tínhamos algumas dúvidas sobre a obrigatoriedade da audição, mas, na dúvida e porque reconhecemos a urgência da aprovação deste documento, pensamos que, se porventura fosse suscitado o problema da constitucionalidade por este facto, ainda levaria mais tempo a entrar em vigor a adaptação.

As dúvidas que subsistem consistem, pura e simplesmente, no facto de que, infelizmente, não está feita a distinção entre legislação e adaptação de legislação (e aí é que reside a situação).

Por outro lado, também a prática até este momento foi no sentido (por isso mesmo eu compreendo que a Comissão tenha actuado assim) de que, em termos de legislação da Função Pública, nunca foram consultados os sindicatos. Por outro lado ainda, a informação que tenho é que o Governo efectivamente já tinha consultado.

No entanto, perante a disposição constitucional e perante a disposição regimental, a verdade é que, em estrito rigor da norma, a Assembleia tem que ouvir, porque o facto do Governo ter ouvido não suprime a audição da Assembleia Legislativa Regional e por isso mesmo, em caso de surgir o problema da inconstitucionalidade por esta matéria, pensamos que ainda ia atrasar mais a entrada em vigor deste diploma e daí a razão do nosso voto.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que viessem até junto da Mesa, a fim de tratarmos de um assunto relativo à continuação dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos então interromper os nossos trabalhos, uma vez que há toda a conveniência em que haja Sessão amanhã.

Os dois pontos que não foram discutidos hoje, nomeadamente os pontos "8 Ante-Proposta de Lei sobre "Contracção de Emprésti-

mo Externo" e "9 - Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Conselho Consultivo Regional da Juventude (CCRJ), apresentados pelo PCP, PSD e PS", constituirão a ordem de trabalhos de amanhã.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Recomeçaremos os mesmos amanhã, pelas 10,00 horas.

Muito boa noite!

(Eram 19,10 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Borges de Carvalho, Henrique Aguiar Rodrigues, Melo Alves, Rui Melo; **PS** - Dionísio Sousa, José Manuel Bettencourt; **CDS** - Alvarino Pinheiro e Rui Meireles).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Renato Moura; **PS** - Albano Pimentel, Carlos Pinto).

O Redactor de 2ª Classe: José Maria Dutra da Silva.